FEAS	**Fundação Estatal De Atenção à Saúde**

Pregão Eletrônico nº 104/2022

Objeto: ***"Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente".***

Órgão requisitante: Coordenação de Compras.

Data da abertura: 22/07/2022 às 08:40 h.

Seq. rasy 2455

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
Protocolo	**Processo Administrativo n.º 165/2022**
Modalidade	**Pregão Eletrônico**
Objeto	Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente.
Justificativa:	Os materiais de expediente listados neste processo visam atender a demanda dos setores assistenciais e administrativos, geridos pela Feas, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor	R$ 316.821,12
Prazo de contratação	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R$ 316.821,12 (Trezentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e um reais e doze centavos). Conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Em 01/07/2022.

Denilson Blank
Assessor Financeiro

Nomeação de gestor e suplente

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Fabiana Martins (mat. 1427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.
Em: 01/07/2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral

Cientes, Titular: Fabiana Martins Ass.: Fabiana Martins 01/07/2022	 Suplente: Edemilson Marcos Ribeiro Ass.: 01/07/2022

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 165/2022, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 01 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Justificativa

Ref.: Justificativa para aquisição de "material de expediente" para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Processo Administrativo n°: 165/2022.

Os **materiais de expediente** listados no termo de referência deste processo licitatório visam atender a demanda dos setores assistenciais e administrativos, geridos pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde-Feas.

Portando, solicitamos para a aquisição destes produtos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim os itens 04, 06, 10, 17, 25, 28, 44 deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los, e não ser vantajoso a disputa exclusiva entre ME/EPP. Entretanto os demais itens deste certame será Exclusivo para participação de ME/EPP.

Curitiba, 01 de julho de 2022.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas
Justificativa

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n°: /2022.

Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente.

Justificativa:

Os materiais de expediente listados no termo de referência deste processo licitatório visam atender a demanda dos setores assistenciais e administrativos, geridos pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde-Feas.

Portando, solicitamos para a aquisição destes produtos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, os itens deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/ EPP. A exceção a este cenário são os itens de código 04, 06, 10, 17, 25, 28 e 44, devidamente especificados no termo de referência deste certame, que são destinados à participação do mercado em geral, conforme Art. 13, I e II do decreto municipal 962/2016. E o item 21 que terá cota reservada de 25% de seu quantitativo total para disputa exclusiva entre ME/EPP.

Descritivo Técnico Dos Produtos

Item 01: 109481 / Filtro de linha mín. 05 tomadas

Filtro de Linha 10 A, tripolares, bivolt, com botão liga/desliga e fusível. Embalagem individual de acordo com legislação vigente.

Quantidade: 200 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 29,4380

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 02: 211289 / Fita adesiva transparente 12mm com no min 30m

Fita adesiva transparente, polipropileno, medindo 12mm x mín. 30m (as medidas poderão variar ±10%), cola de excelente qualidade.

Quantidade: 500 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 1,5760

Item 03: 52165 / Fita adesiva crepe min 19mm e máx. 25mm x 50m

Fita adesiva crepe, branca, gomada, com dorso de papel, medindo min 19mm e máx. 25mm x 50m (as medidas poderão variar ±10%), cola de excelente qualidade. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, com dados do produto e do fabricante.

Quantidade: 2.500 unidades/rolos.

Valor máximo estimado: R$ 3,6473

Item 04: 216646 / Fitilho 5mm x 50m várias cores

Fitilho, espessura 5mm, rolos com 50 metros. Cores variadas que serão definidas na emissão da ordem de compra.

Apresentação: rolo

Quantidade: 500 unidades/rolos.

Valor máximo estimado: R$ 5,5000

Item 05: 215094 / Folha em eva – 600 x 400 mm:

Podem ser usadas para desenhar, recortar, costurar, pintar, colar e usos afins. Confeccionada em EVA (espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Acondicionadas em pacotes com até 10 unidades de uma só cor, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Formato

- Largura:..... 400 mm (-5;+10) mm;
- Comprimento:..... 600 mm (-5;+10) mm;
- Espessura (mínima):..... 2 mm.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo estimado: R$ 2,2180

Item 06: 220446 | Fragmentadora de papel (picotadeira)

Fragmentador de papel, com capacidade de corte igual ou superior a 15 folhas ou 75 gramas, com lixeira/cesto para o armazenamento do material descartado. Possuindo botões liga/desliga/reversão e com sensor de segurança e lixeira cheia/completa.

Quantidade: 04 unidades

Valor máximo permitido: R$ 2.038,5067

Item 07: 214080 / Giz de cera:

Giz de cera, de grossa espessura (aproximadamente 1 cm), atóxico, com pigmentos fortes. Caixa em papelão resistente, com doze unidades de cores vivas e diferentes. Na embalagem deverão constar dados do produto e fabricante.

As medidas poderão variar ±10%.

Apresentação: unidades

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo estimado: R$ 4,8125

Item 08: 214081 / Grampeador de mesa, grande, 23/8 (30 cm)

Grampeador com corpo metálico pintado, com aproximadamente 30cm de base, capacidade mínima para 200 grampos, sapata com modos: fechado/fixo e aberto/temporário. Com capacidade para grampear aproximadamente 100 (cem) folhas, utilizando grampos 23/8. Dimensões aproximadas: na base 300mm, largura 76mm. Capacidade para no mínimo 200 grampos. Com sapatas com modos fechado/fixo e aberto/temporário e com base plástica antiderrapante fixada para proteção da mesa. Acondicionamento: em caixa com 1 unidade, contendo impressos os dados do fabricante, características e marca do produto.

Quantidade: 20 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 77,7700

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 09: 214082 / Grampeador de mesa, 26/6 (12cm)

Grampeador com corpo metálico pintado, com aproximadamente 12cm de base, capacidade mínima para 200 grampos, sapata com modos: fechado/fixo e aberto/temporário. Com capacidade para grampear aproximadamente 10 (dez) folhas, utilizando grampos 26/6. Dimensões aproximadas: na base 120mm, largura 35mm e altura 60mm. Capacidade para no mínimo 200 grampos. Com sapatas com modos fechado/fixo e aberto/temporário e com base plástica antiderrapante fixada para proteção da mesa. Acondicionamento: em caixa com 01 unidade, contendo impressos os dados do fabricante, características e marca do produto.

Quantidade: 200 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 11,4780

Item 10: 214083 / Grampo 23/8 galvanizado, para grampeador

Grampo de alta resistência, com extra proteção contra oxidação, cor prateada. Caixa contendo as informações impressas: características do produto, marca, lote, dados do fabricante.

Caixa com 5.000 unidades.

Quantidade: 50 caixas.

Valor máximo estimado: R$ 24,5425

Item 11: 2476 / Grampo 26/6 galvanizado, para grampeador

Grampo de alta resistência, com extra proteção contra oxidação, cor prateada. Caixa contendo as informações impressas: características do produto, marca, lote, dados do fabricante.

Caixa com 5.000 unidades.

Quantidade: 500 caixas.

Valor máximo estimado: R$ 5,8280

Item 12: 212506 / Lacre em polipropileno, azul:

Lacre confeccionado em polipropileno, numerados, na cor AZUL, medindo 23/25cm de comprimento acondicionados em sacos plásticos contendo 100

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

unidades. Com pinos para trava, rabicho dentado (com escada de travamento destacada do corpo do rabicho).
Quantidade: 30.000 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 0,2559

Item 13: 212633 / Lacre em polipropileno, branco:
Lacre confeccionado em polipropileno, numerados, na cor BRANCA, medindo 23/25cm de comprimento acondicionados em sacos plásticos contendo 100 unidades. Com pinos para trava, rabicho dentado (com escada de travamento destacada do corpo do rabicho).
Quantidade: 20.000 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 0,2289

Item 14: 212632 / Lacre em polipropileno, vermelho:
Lacre confeccionado em polipropileno, numerados, na cor VERMELHA, medindo 23/25cm de comprimento acondicionados em sacos plásticos contendo 100 unidades. Com pinos para trava, rabicho dentado (com escada de travamento destacada do corpo do rabicho).
Quantidade: 20.000 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 0,2650

Item 15: 212628 / Lápis de cor, grande, caixa 12 cores
Lápis de cor, grande, pigmentos com alta concentração, com cores vivas e intensas, que deslize facilmente sobre o papel. Caixa com 12 (doze) lápis em cores diferentes, com, no mínimo 1cm de espessura, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com dados de identificação do produto e fabricante.
Quantidade: 600 unidades (caixas com 12).
Valor máximo estimado: R$ 5,3550

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 16: 105759 / Lápis n.º 2, preto:

Lápis n.º 2, preto, apontado, com marca e características inscritas na superfície, produzido com madeira natural, mina resistente, escrita macia, traço forte e escuro.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 0,2628

Item 17: 105951 / Livro ata, capa dura revestida, na cor preta 100 folhas

Livro ATA, capa dura revestida na cor preta, miolo em papel sulfite branco (gramatura:

75g/m2), pautado, com 100 folhas impressas frente e verso, numeradas tipograficamente de 01 a 100, gramatura 75gm². Formato de aproximadamente 205x300mm. Com identificação do produto e do fabricante.

Quantidade: 600 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 12,1780

Item 18: 217590 / Livro protocolo, cor preta, 100 folhas

Livro para protocolo, com capa dura na cor preta, miolo em papel sulfite branco (gramatura:75g/m2), com no mínimo 100 folha.s

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo estimado: R$ 10,7580

Item 19: 212624 / Mídia dvd-r:

Mídia DVD-R, com capacidade de 4.7GB, 120 min.

Apresentação: Embalado em pacotes com no máximo 100 unidades ou individualmente, devidamente rotulados com as informações do produto, marca, fabricante e/ou importador, origem e instruções de cuidados no manuseio.

OBS: A cotação deverá ser em unidade.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor máximo estimado: R$ 1,4625

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 20: 213899 / Molha dedo em pasta

Molha dedo pasta para facilitar o manuseio de papéis, atóxico, peso aproximado de 12g.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo estimado: R$ 3,0900

Item 21: 42281/ Papel a4 branco 210 x 297mm (pacote com 500 folhas): (Cota ampla concorrência (75%))

Papel sulfite, branco, formato (A4) 210mm x 297mm. Gramatura 75 g/m²; Alvura mínima 97%; Opacidade mínima 90%. Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta. O papel deverá ser livre de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isento de pó e marcas de cola. Processo de fabricação isento de cloro elementar. O corte do papel deve garantir o esquadro das resmas evitando o amassamento das folhas. Apresentação: Pacote com 500 folhas (resmas). Acondicionamento: As resmas deverão ser acondicionadas em embalagem protetora contra umidade (papel bopp-prolipropilenobiorentado) e deverá conter no mínimo as informações, que deverão estar traduzidas em língua portuguesa, de identificação do conteúdo, marca, lote e dados do fabricante. As resmas deverão ser acondicionadas em caixa de papelão, contendo 10 resmas em cada caixa. Deverá estar impresso externamente na caixa de papelão, no mínimo as seguintes informações: Quantidade de resmas contidas na caixa. Identificação do lote de fabricação. Dados de identificação do fabricante.

Cotação: resma.

Quantidade: 3.750 pacotes/resmas

Valor máximo estimado: R$ 23,2592

Item 22: 42281/ Papel a4 branco 210 x 297mm (pacote com 500 folhas): (Cota reservada ME/EPP (25%).

Papel sulfite, branco, formato (A4) 210mm x 297mm. Gramatura 75 g/m²; Alvura mínima 97%; Opacidade mínima 90%. Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta. O

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

papel deverá ser livre de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isento de pó e marcas de cola. Processo de fabricação isento de cloro elementar. O corte do papel deve garantir o esquadro das resmas evitando o amassamento das folhas. Apresentação: Pacote com 500 folhas (resmas). Acondicionamento: As resmas deverão ser acondicionadas em embalagem protetora contra umidade (papel bopp-polipropilenobiorentado) e deverá conter no mínimo as informações, que deverão estar traduzidas em língua portuguesa, de identificação do conteúdo, marca, lote e dados do fabricante. As resmas deverão ser acondicionadas em caixa de papelão, contendo 10 resmas em cada caixa. Deverá estar impresso externamente na caixa de papelão, no mínimo as seguintes informações: Quantidade de resmas contidas na caixa. Identificação do lote de fabricação. Dados de identificação do fabricante.
Cotação: resma.
Quantidade: 1.250 pacotes/resmas
Valor máximo estimado: R$ 23,2592

Item 23: 216661 / Papel a4 colorido 210 x297 (pacote com 100 folhas):
Papel sulfite, colorido, formato (A4) 210mm x 297mm. Gramatura 75 g/m²; Alvura mínima 97%; Opacidade mínima 90%. Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta.
Apresentação: Pacote com 100 folhas.
Quantidade: 1.000 pacotes
Valor máximo estimado: R$ 8,1500

Item 24: 212653 | Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm
Papel carbono poliéster, tamanho A4 (210 X 297 mm), azul ou preto, que permita cópias visíveis e nítidas de alta qualidade. A embalagem deverá conter dados do produto e fabricante conforme legislação vigente. Caixa com 100 folhas.
Quantidade: 20 unidades
Valor máximo permitido: R$ 39,2000

Item 25: 216662 | Papel vegetal pacote com 100unid 90/95 g

Papel vegetal, papel translúcido, utilizado para desenhos técnicos, artísticos ou cópia de desenhos. Pacotes com 100 folhas, tamanho A4, gramatura 90/95 g ou superior. Apresentação: pacote com 100 folhas.

Quantidade: 50 pacotes

Valor máximo permitido: R$ 59,3500

Item 26: 214090 | Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício

Pasta fichário, 02 argolas, tamanho ofício, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta.

Quantidade: 120 unidades

Valor máximo permitido: R$ 25,6233

Item 27: 211927 | Pasta fichário 4 argolas

Pasta fichário, 04 argolas, tamanho ofício, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R$ 26,7800

Item 28: 216163 | Pistola cola quente pequena

Pistola elétrica aplicadora de cola, resistentes e duráveis, com sistema eletrônico de aquecimento. Ponta de metal. Bivolt e automática; potência mínima: 10 W.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R$ 23,5200

Item 29: 219527 / Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (a4)

Plástico para plastificação brilhante em folha dupla e cantos arredondados pronto para plastificação.

- Tamanho: A4 (220 x 307 mm);
- Espessura: 0,07mm (175 micras);

- Cantos: arredondados;
- Acabamento: brilho;
- Cor: transparente;
- Embalagem: caixa ou pacotes com 100 folhas duplas.

Quantidade: 70 unidades

Valor máximo permitido: R$ 184,9333

Item 30: 106080 / Pasta em polipropileno, com elástico, 350mm x 240mm

Pasta em polipropileno, com elástico, transparente, medindo 350 mm X 240 mm (±10%).

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo estimado: R$ 3,8186

Item 31: 214089 / Pasta "L", transparente:

Pasta "L" transparente, em polipropileno, formato ofício, medindo 220 mm x 330mm (As medidas poderão variar ± 5%).

Quantidade: 1.500 unidades

Valor máximo estimado: R$ 1,0417

Item 32: 76547 / Pasta suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm)

Pasta suspensa, em papel cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima de 330g/m², com quatro ponteiras plásticas, reforçada com aro de metal em toda sua extensão, ponteiras fixadas com ilhós, medindo 361 mm X 240mm, acompanha um visor transparente, uma etiqueta branca e um grampo plástico (trilho).

Quantidade: 5.000 unidades

Valor máximo estimado: R$ 2,5047

Item 33: 105929 / Perfurador de papel, 02 furos para mínimo de 10 folhas

Perfurador metálico, manual, com capacidade para perfurar no mínimo 10 folhas de papéisde 75 g/m² de uma só vez, com 02 (dois) furos simultaneamente, mecanismos de perfuração com molas, com sinalizador de centro. Design arre-

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

dondado e anatômico. Pinos oxidados. Base plástica coletora dos confetes de perfeito ajuste e com sistema de esvaziamento. Cor: Preta ou azul. Acondicionamento em embalagem individual, contendo impressos dados do produto, marca e fabricante.
Quantidade: 200 unidades
Valor máximo estimado: R$ 12,7867

Item 34: 111385 / Pilha alcalina 1,2v (palito AAA):
Pilha alcalina pequena, palito, de 1,2 volts, tamanho AAA, 24A e de primeira qualidade. Deverá atender às normas ABNT e à legislação vigente. As pilhas deverão ser entregues na embalagem original do fabricante ou importador com 02 (duas) ou até 04 (quatro) unidades em cada embalagem, contendo na mesma as informações impressas em português: marca, identificação do fabricante e/ou importador, característica do produto, composição química, orientações de uso, símbolo de destinação, lote, prazo de validade (mês/ano).
A cotação deverá ser em unidade.
Quantidade: 1000 unidades
Valor máximo estimado: R$ 2,5932

Item 35: 111360 / Pilha alcalina 1,5v (Grande-D):
Pilha grande (d) elétrica alcalina de alta durabilidade, tensão nomimal 1,5v. Deverá atender às normas ABNT e à legislação vigente. As pilhas deverão ser entregues na embalagem original do fabricante ou importador com 02 (duas) ou até 04 (quatro) unidades em cada embalagem, contendo na mesma as informações impressas em português: marca, identificação do fabricante e/ou importador, característica do produto, composição química, orientações de uso, símbolo de destinação, lote, prazo de validade (mês/ano).
A cotação deverá ser em unidade.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo estimado: R$ 11,4208

Item 36: 111386 / Pilha alcalina 1,5v (Media-C)

Pilha média (C) elétrica alcalina de alta durabilidade, tensão nomimal 1,5v. Deverá atender às normas ABNT e à legislação vigente. As pilhas deverão ser entregues na embalagem original do fabricante ou importador com 02 (duas) ou até 04 (quatro) unidades em cada embalagem, contendo na mesma as informações impressas em português: marca, identificação do fabricante e/ou importador, característica do produto, composição química, orientações de uso, símbolo de destinação, lote, prazo de validade (mês/ano).

A cotação deverá ser em unidade.

Quantidade: 1000 unidades

Valor máximo estimado: R$ 7,3538

Item 37: 111384 / Pilha pequena (AA):

Pilha pequena (AA), alcalina de alta durabilidade, tensão nominal 1,5v. Deverá atender às normas ABNT e à legislação vigente. As pilhas deverão ser entregues na embalagem original do fabricante ou importador com 02 (duas) ou até 04 (quatro) unidades em cada embalagem, contendo na mesma as informações impressas em português: marca, identificação do fabricante e/ou importador, característica do produto, composição química, orientações de uso, símbolo de destinação, lote, prazo de validade (mês/ano).

A cotação deverá ser em unidade.

Quantidade: 1000 unidades

Valor máximo estimado: R$ 2,4685

Item 38: 109024 / Pincel atômico azul

Pincel, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, evidência na tampa ou no corpo do produto. Ponta construída em feltro com tinta à base de álcool, com traço duplo (fino e largo). A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto, espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e resistente à pressão. Possuir formato que permita durante o uso acomodar o produto em pé evitando

manchas de tinta. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.
Quantidade: 200 unidades
Valor máximo estimado: R$ 2,6750

Item 39: 105998 / Pincel atômico preto

Pincel, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, evidência na tampa ou no corpo do produto. Ponta construída em feltro com tinta à base de álcool, com traço duplo (fino e largo). A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto, espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e resistente à pressão. Possuir formato que permita durante o uso acomodar o produto em pé evitando manchas de tinta. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.
Quantidade: 200 unidades
Valor máximo estimado: R$ 2,8933

Item 40: 105997 / Pincel atômico vermelho

Pincel, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, evidência na tampa ou no corpo do produto. Ponta construída em feltro com tinta à base de álcool, com traço duplo (fino e largo). A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto, espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e resistente à pressão. Possuir formato que permita durante o uso acomodar o produto em pé evitando manchas de tinta. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.
Quantidade: 200 unidades
Valor máximo estimado: R$ 2,8933

Item 41: 218724 / Porta crachá em plástico transparente:

Porta Crachá em Plástico Transparente 70x100mm com presilha jacaré.
Quantidade: 5.000 unidades

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Valor máximo estimado: R$ 1,1127

Item 42: 48101 / Prancheta em acrílico, com prendedor, na cor fumê - tamanho ofício

Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 16,2500

Item 43: 109781 / Saco plástico, transparente, 04 furos:

Saco plástico, transparente, incolor, com quatro furos, medindo 24 x 33 cm, espessura de 0,10 micra (tolerância da espessura de 10% para mais ou para menos).

Deverão ser entregues separados em caixa ou pacotes com 10 unidades.

A cotação deverá ser em unidade.

Quantidade: 30.000 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 0,4293

Item 44: 214101 / Tesoura multiuso:

Tesoura com lâmina em aço inoxidável, de 8 ou 8.5", com cabo anatômico revestido em polipropileno na cor preta fixado ao aço e não removível. Acondicionamento em embalagem com 1 unidade, contendo impressos na mesma marca, dados do produto, fabricante e/ou importador. Com certificação do Inmetro.

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo estimado: R$ 10,8333

Item 45: 216708 / Tesoura para picotar 21cm:

Tesoura para picotar 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno.

Quantidade: 65 unidades

Valor máximo estimado: R$ 51,6267

Item 46: 214102 / Tesoura sem ponta (aprox. 12cm):

Tesoura uso escolar, sem ponta, medindo aproximadamente 12cm, lâmina em aço inoxidável, cabo anatômico revestido em material plástico (polipropileno) resistente e fixo ao aço.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo estimado: 4,2150

IV. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou recondicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.

As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

· Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

· Data de fabricação.

· Prazo de validade (se for o caso).

· Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

· Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função, quando for o caso (se for o caso).

· Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

· Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente no Código de Defesa do Consumidor.

· As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou acompanhada de tradução para o português.

a. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa licitante.

· No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

b. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

c. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

d. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

e. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em) às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar sua troca dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

****Caso a Feas julgue necessário, a Pregoeira solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

***As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

V. CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

d) Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha: R. Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;

Curitiba, 01 de julho de 2022.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Gestora do Contrato

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE ID 218532145 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

| Item | Código | Material | Especificação | Quantidade | AFP Lacres Eireli EPP, CNPJ: 11.727.240/0001-60 | | Andre Luiz Kreche Potiens - Me CNPJ: 22.415.106/0001-39 | | Arena Color Marketing Promocional Ltda CNPJ: 10.584.900/0001-60 | | Atacadão Papelau Ltda, CNPJ: 18.731.382/0001-24 | | Bignardi - Industria e Comercio de Papeis e Artefatos Ltda, CNPJ: 01.193.220/0001-84 | | Contabilista Suprimentos para Escritório S.A, CNPJ: 77.786.340/0001-70 | | Data Store Informatica e Servicos Ltda - Me CNPJ: 10.061.158/0001-18 | | Distrib. Paraná Com. De Mater.de Escr. E Inf. Ltda. PAPEL E COMPANHIA CNPJ: 14.057.203/0001-98 | | GOPEL Livraria e Papelaria Ltda. CNPJ: 03.566.178/0001-32 | | Kalunga S.A. CNPJ: 43.283.811/0001-60 | | Leo Comercial de Produtos Manufaturados Ltda, CNPJ: 16.769.940/0001-35 | | Ligue Lacres Ltda, CNPJ: 24.660.220/0001-72 | | MJ Comercio e Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda - Me CNPJ: 10.288.063/0001-68 | | Objetivo Materiais Para Escritorio E Informatica Ltda CNPJ: 02.981.548/0001-34 | | Ocp Da Castro Importadora E Exportadora Eireli CNPJ: 80.235.548/0001-19 | | Officemp Comercio E Serviços De Informatica Ltda CNPJ: 10.388.306/0001-34 | | Rk Automação e Tecnologia Ltda - Me CNPJ: 03.867.827/0001-60 | | S Procknorai Comercial Ltda CNPJ: 08.164.108/0001-44 | | Tmd Comercio E Serviços Em Informatica Eireli CNPJ: 35.130.883/0001-48 | | Travagin & Travagin Ltda CNPJ: 86.871.985/0001-81 | | Ata de Registro de Preços Nº 092/2022 PE 052/2022 GRAU Florianópolis | | Ata de Registro de Preços SEI Nº 0011458/2021 PE 366/2021 Joinville/SC | | Ata de Registro de Preços PE 407/2022 Itapiranga/RA | | Ata de Registro de Preços 012/2022, 023/22 e 042/22 PE 016/2022 SMS Curitiba/PR | | Ata de Registro de Preços Nº 017/2021 012/2022, 042/2021 e 052/2021 PE 109/2021 SMS Curitiba/PR | | Ata de Registro de Preços nº 115/2021, 117/2021, 118/2021 PE 052/2021 SMS Curitiba/ PR | | Último Preço | Preço Escolhido | Valor Total |
|---|---|---

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE ID 218532145** para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	109481	Filtro de Linha 5 tomadas	unid	200	27,6200	29,4380	5887,6000
2	211289	Fita Adesiva Transparente 12mm com no min 30m	unid	500	0,8190	1,5760	788,0000
3	52165	Fita Crepe Adesiva min 19mm e max 25mm x 50m	unid	2.500	2,9670	3,6473	9118,2500
4	216646	Fitilho 5mm x 50m várias cores	unid	500	5,2000	5,5000	2750,0000
5	215094	Folha de EVA 600x400x2mm	unid	2.000	2,2990	2,2180	4436,0000
6	220446	Fragmentador de papel (picotadeira)	unid	4	1.473,1000	2.038,5067	8.154,0268
7	214080	Giz de cera com 12 unidades	unid	500	3,4790	4,8125	2406,2500
8	214081	Grampeador 23/8 de Mesa (30cm)	unid	20	46,9000	77,7700	1555,4000
9	214082	Grampeador 26/6 de Mesa (12cm)	unid	200	12,8900	11,4780	2295,6000
10	214083	Grampo 23/8 Galvanizado Para Grampeador	unid	50	18,5000	24,5425	1227,1250
11	2476	Grampo 26/6 Galvanizado Para Grampeador	unid	500	3,7970	5,8280	2914,0000
12	212506	Lacre em Polipropileno Azul (23 - 25cm)	unid	30.000	0,1400	0,2559	7677,0000
13	212633	Lacre em Polipropileno Branco (23 - 25cm)	unid	20.000	0,1400	0,2289	4578,0000
14	212632	Lacre em Polipropileno Vermelho (23 - 25cm)	unid	20.000	0,1400	0,2650	5300,0000
15	212628	Lápis de Cor, Tam Grande, Caixa 12 cores	unid	600	2,3500	5,3550	3213,0000
16	105759	Lápis N°2 Preto	unid	1.200	0,1800	0,2628	315,3600
17	105951	Livro Ata, Capa Dura, Cor Preta, 100 folhas	unid	600	9,1400	12,1780	7306,8000
18	217590	Livro Protocolo, Cor Preta, 100 Folhas	unid	600	12,1000	10,7580	6454,8000
19	212624	Mídia Dvd-R, 4.7 Gb	unid	5.000	0,9500	1,4625	7312,5000
20	213899	Molha Dedo em pasta	unid	200	1,9000	3,0900	618,0000
21	42281	Papel A4 Branco 210 x 297 (pacote com 500folhas)	pct	5.000	16,3200	23,2592	116296,0000
22	216661	Papel A4 Colorido 210 x 297 (pacote com 100folhas)	pct	1.000	5,6400	8,1500	8150,0000
23	212653	Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm	cx	20	37,5000	39,2000	784,0000
24	216662	Papel vegetal pacote com 100 unid 90/95 g	unid	50	56,0000	59,3500	2967,5000
25	214090	Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício	unid	120	24,0000	25,6233	3074,7960
26	211927	Pasta fichário 4 argolas	unid	300	23,3480	26,7800	8034,0000
27	216163	Pistola cola quente pequena	unid	100	33,7900	23,5200	2352,0000
28	219527	Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (A4)	pct	70	149,9000	184,9333	12945,3310
29	106080	Pasta com Elástico em Polipropileno, 350 x 240mm	unid	400	3,9400	3,8186	1527,4400
30	214089	Pasta L Transparente, em polipropileno, 220x330mm	unid	1.500	1,1200	1,0417	1562,5500
31	76547	Pasta Suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm)	unid	5.000	2,5300	2,5047	12523,5000
32	105929	Perfurador 2 Furos p/ate 10 Folhas	unid	200	10,5500	12,7867	2557,3400
33	111385	Pilha Alcalina 1,2v (Palito AAA)	unid	1.000	2,9800	2,5932	2593,2000
34	111360	Pilha alcalina 1,5v (grande-d)	unid	100	8,5000	11,4208	1142,0800
35	111386	Pilha alcalina 1,5v (media-c)	unid	1.000	6,9300	7,3538	7353,8000
36	111384	Pilha Pequena (AA)	unid	1.000	2,8900	2,4685	2468,5000
37	109024	Pincel Atômico Azul	unid	200	1,4490	2,6750	535,0000
38	105998	Pincel Atômico Preto	unid	200	1,4000	2,8933	578,6600
39	105997	Pincel Atômico Vermelho	unid	200	1,4297	2,8933	578,6600
40	218724	Porta Crachá em Plástico Transparente	unid	5.000	1,1197	1,1127	5563,5000
41	48101	Prancheta Em Acrílico, com Prendedor, Na Cor Fumê - Tamanho Ofício	unid	1.000	14,6400	16,2500	16250,0000
42	109781	Saco Plástico, Transparente, 4 Furos (24 x 33 cm)	unid	30.000	0,1600	0,4293	12879,0000
43	214101	Tesoura Multiuso	unid	400	4,4300	10,8333	4333,3200
44	216708	Tesoura para picotar 21cm	unid	65	45,8900	51,6267	3355,7355
45	214102	Tesoura Sem Ponta (Aprox 12 cm)	unid	500	1,7500	4,2150	2107,5000
						TOTAL	316.821,12

Valor total apresentado R$ 316.821,12 (Trezentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e um reais e doze centavos).

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados, pautando-se nos princípios da economicidade e vantajosidade e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens ara os itens 1, 4, 6, 10, 12, 13, 14, 17, 21, 24, 28, 29 e 41 a média de todos os valores orçados; para os itens 2, 3, 5, 9, 11, 18, 23, 26, 27, 36, 38 e 39 a média dos 5 menores valores orçados; para os itens 7, 8, 15, 35, 37 e 45 a média dos 4 menores valores orçados; para os itens 16, 22, 25, 32, 40, 42, 43 e 44 a média dos 3 menores valores orçados; para os itens 19, 20, 30, 31 e 34 a média dos 6 menores valores orçados e para o item 33 a média dos 7 menores valores orçados.

Curitiba, 22 de junho de 2022.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

ciente,

Tatiane Correa da Silva Filipak

Tatiane Correa da Silva Filipak
Diretora de Atenção a Saúde

Ampla
MEIEPP

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 22 de junho de 2022.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 4, 6, 10, 12, 13, 14, 17, 21, 24, 28, 29 e 41 (média de todos os orçamentos): foi considerada a média de todos os orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 2, 3, 5, 9, 11, 18, 23, 26, 27, 36, 38 e 39 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 7, 8, 15, 35, 37 e 45 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 16, 22, 25, 32, 40, 42, 43 e 44 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 19, 20, 30, 31 e 34 (média dos 6 menores orçamentos): foi considerada a média dos 6 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 33 (média dos 7 menores orçamentos): foi considerada a média dos 7 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Ainda reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 13/05/2022 11:17

Comprador
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC
Pedido de Cotação : 218532145
Estimativa para Pregao - Aquisicao de Materiais de Expediente

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	06/05/2022 11:36:35
Vencimento:	13/05/2022 10:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores
Status do Item: Todos os Status
Buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	**Andre Luiz Kriechle Potiens - Me** **CNPJ: 22.415.106/0001-99** CAMPINAS - SP Andre Luiz Kriechle Potiens (19) 3043-1005 licitacoes.vendasbec@gmail.com **Mais informações**	R$ 3.333,0000	5 dias após confirmação	16/05/2022	30 ddl	CIF	
2	**Anima Color Marketing Promocional Ltda** **CNPJ: 10.584.800/0001-50** SÃO PAULO - SP Sintian Ferreira 11 97437-9009 sintian@animacolor.com.br **Mais informações**	R$ 250,0000	7 dias após confirmação	16/05/2022	30 ddl	FOB	
3	**Data Store Informatica e Serviços Ltda - Me** **CNPJ: 09.081.526/0001-18** SÃO PAULO - SP Ketlhen Muniz (11) 3677-6655 ketlhen@techcd.com.br **Mais informações**	R$ 500,0000	5 dias após confirmação	16/05/2022	30 ddl	CIF	
4	**Ligue Lacres Ltda- Me** **CNPJ: 24.000.222/0001-72** ITAPECERICA DA SERRA - SP Daniella Fonseca (11) 4566-3444 comercial@liguelacres.com.br **Mais informações**	R$ 250,0000	17 dias após confirmação	16/05/2022	30/45/60 ddl	FOB	
5	**MJ Comércio e Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda - Me** **CNPJ: 10.285.063/0001-95** FORTALEZA - CE Marcio Serra (85) 991114444 angelicareboucas@silicontech.com.br **Mais informações**	R$ 1.500,0000	10 dias após confirmação	16/05/2022	30/60 ddl	CIF	IDALECIA MENDES (85) 999889700 idaleciamo@gmail.com ou idalecia@silicontech.com.br
6	**Objetivus Materiais Para Escritorio E Informatica Ltda** **CNPJ: 02.961.546/0001-34** JOINVILLE - SC Lariani Golini Pereira (47) 31456400 lariani@objetivus.com.br **Mais informações**	R$ 890,0000	10 dias após confirmação	16/05/2022	28 ddl	CIF	
7	**Ocp De Castro Importadora E Exportadora Eireli** **CNPJ: 09.235.849/0001-19** GUARATINGUETÁ - SP Marcelo Assis (12) 31328755	R$ 300,0000	4 dias após confirmação	16/05/2022	21/28/35 ddl	CIF	

	cotacoes@ocpxdigital.com **Mais informações**						
8	**Offcomp Comercio E Serviços De Informatica Ltda** **CNPJ: 10.388.905/0001-34** BELO HORIZONTE - MG GEISA LEAL SILVA (31) 3274-2134 geisa@offcomp.com.br **Mais informações**	R$ 3.000,0000	3 dias após confirmação	16/05/2022	30 ddl	CIF	
9	**Rk Automação e Tecnologia Ltda - Me** **CNPJ: 03.657.827/0001-60** BARRETOS - SP Renata FÃizio (17) 3312-8023 karina@rqtecnologia.com.br **Mais informações**	R$ 450,0000	7 dias após confirmação	16/05/2022	28 ddl	FOB	faturamento mediante analise de credito, direto do nosso distribuidor Pauta - SC;
10	**Tmd Comercio E Servicos Em Informatica Eireli** **CNPJ: 36.130.593/0001-58** SÃO PAULO - SP Thiago Dias (11) 9415-57517 thiago@tmdtecnologia.com.br **Mais informações**	R$ 1.000,0000	14 dias após confirmação	16/05/2022	30 ddl	CIF	
11	**Travagin & Travagin Ltda** **CNPJ: 56.679.863/0001-91** PORTO FERREIRA - SP Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires 19 99754-1414 moretto.rafael@hotmail.com **Mais informações**	R$ 300,0000	4 dias após confirmação	16/05/2022	30 ddl	CIF	

Produto

Respostas

1

FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS
Código: 109481

Quantidade: 200 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Offcomp Comercio E Serviços De Informatica Ltda	GEISA LEAL SILVA	10/05/2022 16:24	R$ 24,5000	R$ 4.900,0000	1	FILTRO DE LINHA FORCELINE 5 TOMADAS - FORCELINE - FORCELINE	CX		-
Tmd Comercio E Servicos Em Informatica Eireli	Thiago Dias	13/05/2022 09:12	R$ 26,0000	R$ 5.200,0000	1	EXTENSAO FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS C3TECH BIVOLT 10A - FL-52BK - C3-TECH	Caixa		-
Andre Luiz Kriechle Potiens - Me	Andre Luiz Kriechle Potiens	13/05/2022 00:21	R$ 26,2600	R$ 5.252,0000	1	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PP 3X0,75, COMPRIMENTO 1 METRO PRETO - Megatron - Megatron	caixa		-
Ocp De Castro Importadora E Exportadora Eireli	Marcelo Assis	13/05/2022 09:39	R$ 26,9000	R$ 5.380,0000	200	FILTRO DE LINHA C/6 TOM.PRETO 1.5m+10A INMETRO - OCPX - OCPX - OCPX	UNIDADE		-
Rk Automação e Tecnologia Ltda - Me	Renata FÃizio	06/05/2022 16:02	R$ 30,4200	R$ 6.084,0000	200	REGUA FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS PN: A2262 CABO DE 1,10M PRETO - .	caixa	temos apenas 110 pecas em estoque;	-
MJ Comércio e Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda - Me	Marcio Serra	07/05/2022 11:52	R$ 32,0000	R$ 6.400,0000	1	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS PRETO WI297 MULTILASER - MULTILASER	UN		-
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 39,0000	R$ 7.800,0000	1	FILTRO DE LINHA 5 TOMADS BIVOLT - FORCELAINE	PC 1		-

2

FITILHO 5MM X 50M VARIAS CORES
Código: 216646

Quantidade: 500 Rolo
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

18 mil

17/02/2016	
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca:	-
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0.0

3

Fita Adesiva Transparente 12mm x min 30m
Código: 211289

Quantidade: 500 Rolo

Marcas Preferidas: Adelbras 1 / Adere 1 / Eurocel 1 / Delfix

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: Adelbras 1 / Adere 1 / Eurocel 1 / Delfix

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 1,5500	R$ 775,0000	10	FITA ADESIVA 12 X50 POLISIL ADELBRAS - ADELBRAS	PCT 10		-

4

Fita Crepe Adesiva min 19mm max 25mm x 50m
Código: 52165

Quantidade: 2500 Rolo

Marcas Preferidas: Adere 1 / Delfix 1 / Eurocel 1 / Fitasa 1 / Marvel 1 / PLASTITAPE 1 / Tapefix 1 / Adelbras

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: Adere 1 / Delfix 1 / Eurocel 1 / Fitasa 1 / Marvel 1 / PLASTITAPE 1 / Tapefix 1 / Adelbras

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 4,6300	R$ 11.575,0000	5	FITA CREPE 3M 24 X 50 MTS - 3M	PCT 5		-
Ocp De Castro Importadora E Exportadora Eireli	Marcelo Assis	13/05/2022 09:39	R$ 6,6400	R$ 16.600,0000	2500	FITA CREPE 19 MM X 50 M. INDIVIDUAL, POLAR FIX	UNIDADE		-

5

Folha de EVA 600x400x2mm
Código: 215094

Quantidade: 2000 Pacote

Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/05/2014

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 2,1700	R$ 4.340,0000	1	CARTOLINA EVA 1.6 40 X60 LISO MAK + - MAK +	PCT 10		-

6

Fragmentador de Papel (Picotadeira)
Código: 220446

Quantidade: 4 Unidade

Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

13/11/2020

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
MJ Comércio e Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda - Me	Marcio Serra	07/05/2022 11:52	R$ 435,0000	R$ 1.740,0000	1	FRAGMENTADORA DE PAPEL/CARTAO C/CESTO 11L 220V OF006 MULTILASER - MULTILASER	UN	Não atende ao descritivo.	

		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
7	**GRAMPEADOR 26/6 DE MESA (12CM)** Código: 214082 **Quantidade:** 200 Unidade **Marcas Preferidas:** - **Informações de Última Compra** **18/06/2013** **Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO **Marca:** - **Preço Unitário:** 0,0000 **Quantidade:** 0.0	Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 12,4900	R$ 2.498,0000	1	GRAMPEADOR JOCAR 25 FOLHAS METAL - JOCAR	PC 1		-
8	**GRAMPO 26/6 GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR** Código: 2476 **Quantidade:** 500 Caixa **Marcas Preferidas:** - **Informações de Última Compra** **09/11/2012** **Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO **Marca:** - **Preço Unitário:** 0,0000 **Quantidade:** 0.0	Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 6,2000	R$ 3.100,0000	1	GRAMPO COBREADO JOCAR 26/6 CX 5.000 - JOCAR	CX 5.000		-
9	**Giz de cera - grossa espessura** Código: 214080 **Quantidade:** 500 Unidade **Marcas Preferidas:** - **Informações de Última Compra** **18/06/2013** **Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO **Marca:** - **Preço Unitário:** 0,0000 **Quantidade:** 0.0	Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 6,5500	R$ 3.275,0000	1	GIZAO DE CERA 12 CORES KOALA - KOALA	CX 12		-
10	**Grampeador 23/8 de Mesa (30cm)** Código: 214081 **Quantidade:** 20 Unidade **Marcas Preferidas:** - **Informações de Última Compra** **18/06/2013** **Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO **Marca:** - **Preço Unitário:** 0,0000 **Quantidade:** 0.0										
11	**Grampo 23/8 Galvanizado Para Grampeador** Código: 214083 **Quantidade:** 50 Caixa **Marcas Preferidas:** - **Informações de Última Compra** **18/06/2013** **Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO **Marca:** - **Preço Unitário:** 0,0000 **Quantidade:** 0.0										

12

Lacre em Polipropileno Azul (25cm)
Código: 212506

Quantidade: 30000 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Ligue Lacres Ltda- Me	Daniella Fonseca	06/05/2022 16:28	R$ 0,2150	R$ 6.450,0000	100	LL 23cm PP - Ligue Lacres - Ligue Lacres	Caixa		-

13

Lacre em Polipropileno Branco (25cm)
Código: 212633

Quantidade: 20000 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Ligue Lacres Ltda- Me	Daniella Fonseca	06/05/2022 16:28	R$ 0,2150	R$ 4.300,0000	100	LL 23cm PP - Ligue Lacres - Ligue Lacres	Caixa		-

14

Lacre em Polipropileno Vermelho (25cm)
Código: 212632

Quantidade: 20000 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Ligue Lacres Ltda- Me	Daniella Fonseca	06/05/2022 16:28	R$ 0,2150	R$ 4.300,0000	100	LL 23cm PP - Ligue Lacres - Ligue Lacres	Caixa		-

15

Lapis N 2 Preto
Código: 105759

Quantidade: 1200 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 0,3900	R$ 468,0000	144	LAPIS PRETO LEO LEO SEXT FLEX - LEO LEO	CX 12		-

16

Lapis de Cor, Tam Grande, Caixa 12 cores, Form. Sextavado
Código: 212628

Quantidade: 600 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 5,4700	R$ 3.282,0000	1	LAPIS DE COR 12 CORES LEO LEO SEXT - LEONORA	PCT 6		-

17

Livro Ata, Capa Dura, Cor Preta, 100 folhas
Código: 105951

Quantidade: 600 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 9,2000	R$ 5.520,0000	1	LIVRO ATAS 100 FOLHAS TILIBRA - TILIBRA	5		-

18

Livro Protocolo Preto com 100 Folhas
Código: 217590

Quantidade: 600 Unidade
Marcas Preferidas: BROTHER 1 / Sao Domingos 1 / SD 1

Informações de Última Compra

08/02/2017

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: BROTHER 1 / Sao Domingos 1 / SD 1
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 8,9000	R$ 5.340,0000	1	LIVRO PROTOCOLO 1/4 CORRESPODENCIA 100 FOLHAS - FORONI	PC 1		-

19

Midia Dvd-R, 4.7 Gb
Código: 212624

Quantidade: 5000 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Ocp De Castro Importadora E Exportadora Eireli	Marcelo Assis	13/05/2022 09:39	R$ 1,0660	R$ 5.330,0000	5000	DVD-R 16x/ 120 min/ 4.7GB TB C/ 100UN - ELGIN - ELGIN - ELGIN	UNIDADE		-
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 1,0900	R$ 5.450,0000	100	DVD-R GRAVAVEL ELGIN 4.7 GB 120M C/100 - ELGIN	PCT 100		-
Data Store Informatica e Serviços Ltda - Me	Ketlhen Muniz	06/05/2022 12:00	R$ 1,4500	R$ 7.250,0000	1	DVD-R Elgin Inkjet HUB Printable Branco 4.7GB (16x) (pino) - Elgin - Elgin	PINO	E-mail anexo	-
Tmd Comercio E Servicos Em Informatica Eireli	Thiago Dias	13/05/2022 09:12	R$ 1,6500	R$ 8.250,0000	50	MIDIA DVD-R VEL. 08X - 50 UN. SHRINK IMPRIMIVEL BRANCO - DV052 - MULTILASER	Caixa		-

20

Molha Dedo em pasta
Código: 213899

Quantidade: 200 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

24/04/2013

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 2,3400	R$ 468,0000	12	MOLHADOR DEDO EM PASTA RADEX AQUA MAGICA 12G - RADEX	PCT 12		-

21

PAPEL CARBONO. COR PRETA OU AZUL. 22 X 33 CM
Código: 212653

Quantidade: 20 Caixa
Marcas Preferidas: -

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael	13/05/2022 08:25	R$ 0,4500	R$ 9,0000	100	CARBONO A4 MANUAL PAPEL AZUL CIS - CIS	CX 100		-

45,0000

Informações de Última Compra	
09/11/2012	
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca:	-
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0.0

Moretto Pires

22

PORTA CRACHA EM PLASTICO TRANSPARENTE 100X70MM
Código: 218724

Quantidade: 5000 Unidade

Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra	
10/08/2018	
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca:	-
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Anima Color Marketing Promocional Ltda	Sintian Ferreira	06/05/2022 11:55	R$ 0,8500	R$ 4.250,0000	50	Porta cracha universal - Anima Color - Anima Color	pc		-

---

23

Papel A4 Branco 210 x 297 (pacote com 500 folhas)
Código: 42281

Quantidade: 5000 Pacote

Marcas Preferidas: Boreal 1 / Chambril/Evolution Paper 1 / Copimax 1 / Goldpaper 1 / Magnum 1 / Pinheiro 1 / Prestige Office 1 / Print Papiro 1 / Suzano 1 / Van Gogh 1 / Chamex / Report

Informações de Última Compra	
09/11/2012	
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca:	Boreal 1 / Chambril/Evolution Paper 1 / Copimax 1 / Goldpaper 1 / Magnum 1 / Pinheiro 1 / Prestige Office 1 / Print Papiro 1 / Suzano 1 / Van Gogh 1 / Chamex / Report
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Objetivus Materiais Para Escritorio E Informatica Ltda	Lariani Golini Pereira	11/05/2022 10:50	R$ 19,3000	R$ 96.500,0000	1	PAPEL A-4 75GR 210X297 500F BOREAL - BOREAL - BOREAL	UNI		-
MJ Comércio e Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda - Me	Marcio Serra	07/05/2022 11:52	R$ 19,9000	R$ 99.500,0000	1	PAPEL A4 BRANCO 210x297 REPM075 (REPORT CE) - REPORT	RESMA		-
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 20,9000	R$ 104.500,0000	1	PAPEL SULFITE 210 X 297 A4 MAGNUM BRASIL C/500 - SUZANO	CX 10		-

---

24

Papel A4 Colorido 210 x 297 (pacote com 100 folhas)
Código: 216661

Quantidade: 1000 Pacote

Marcas Preferidas: CHAMEQUINHO 1 / Copimax 1 / Labra 1 / Report 1 / Seninha 1 / Suzano 1 / BRW

Informações de Última Compra	
01/02/2016	
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca:	CHAMEQUINHO 1 / Copimax 1 / Labra 1 / Report 1 / Seninha 1 / Suzano 1 / BRW
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

---

25

Papel Vegetal 90/95g (pacote com 100 unids)

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

Código: 216662
Quantidade: 50 Pacote
Marcas Preferidas: RTS 1 / VMP 1

Informações de Última Compra
01/02/2016
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: RTS 1 / VMP 1
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Embalagem

26

Pasta Fichario 2 argolas
Código: 214090
Quantidade: 120 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra
18/06/2013
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

---

27

Pasta Fichario 4 argolas
Código: 211927
Quantidade: 300 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra
09/11/2012
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 14,9000	R$ 4.470,0000	1	FICHARIO PRETO ACP LISO 4 ARGOLAS - ACP	PC 1		-

---

28

Pasta L Transparente, em polipropileno, 220x330mm
Código: 214089
Quantidade: 1500 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra
18/06/2013
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 0,7800	R$ 1.170,0000	10	PASTA L OFIO TRANPARENTE - ACP	PCT 10		-

---

29

Pasta Suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm)
Código: 76547
Quantidade: 5000 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra
09/11/2012
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

---

30

Pasta com Elastico em Polipropileno, 350 x 240mm
Código: 106080

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin &	Rafael	13/05/2022	R$ 2,4800	R$ 992,0000	10	PASTA A/E	PCT QO		-

21 mil

Quantidade: 400 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra
09/11/2012
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Travagin Ltda	Moretto Pires Rafael Moretto Pires	08:25				PLASTICA ACP ON LINE CRISTAL - ACP			

31

Perfurador 2 Furos p/ate 10 Folhas
Código: 105929

Quantidade: 200 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra
09/11/2012
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 10,4500	R$ 2.090,0000	1	PERFURADOR 2 FUROS 12 FOLHAS JOCAR - JOCAR	PC 1		-

32

Pilha Alcalina 1,2v (Palito AAA)
Código: 111385

Quantidade: 1000 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra
09/11/2012
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 1,8900	R$ 1.890,0000	4	PILHA ALC PALITO AAA C/2 ELGIN - ELGIN	CT 2		-
Ocp De Castro Importadora E Exportadora Eireli	Marcelo Assis	13/05/2022 09:39	R$ 2,3000	R$ 2.300,0000	1000	PILHA ALCALINA 1,5V AAA C/ 04UN - FX-AAAK4 - FLEX - FLEX - FLEX	CARTELA		-

33

Pilha Pequena (AA)
Código: 111384

Quantidade: 1000 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra
09/11/2012
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Ocp De Castro Importadora E Exportadora Eireli	Marcelo Assis	13/05/2022 09:39	R$ 1,7475	R$ 1.747,5000	1000	PILHA ALCALINA 1,5V AA C/ 04UN - FX-AAK4 - FLEX - FLEX - FLEX	CARTELA		-
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 1,8000	R$ 1.800,0000	4	PILHA ALC PALITO AAA C/2 ELGIN - ELGIN	CT 2	Não atende ao descritivo.	-

34

Pilha alcalina 1,5v (grande-d)
Código: 111360

Quantidade: 100 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra
09/11/2012
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 8,5000	R$ 850,0000	2	PILHA ALC MED C ELGIN CT 2 - ELGIN	CT 2		-
Ocp De Castro Importadora E Exportadora Eireli	Marcelo Assis	13/05/2022 09:39	R$ 8,8500	R$ 885,0000	100	PILHA ALCALINA 1,5V C/ 02UN GRDE D - FX-DK2 - FLEX - FLEX - FLEX	CARTELA		-

35

Pilha alcalina 1,5v (media-c)
Código: 111386

Quantidade: 1000 Unidade
Marcas -

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

Preferidas:

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

36

Pincel Atomico Azul
Código: 109024

Quantidade: 200 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 3,2000	R$ 640,0000	12	PINCEL ATOMICO 1100 PILOT AZUL - PILOT	CX 12		-

---

37

Pincel Atomico Preto
Código: 105998

Quantidade: 200 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 3,2000	R$ 640,0000	12	PINCEL ATOMICO 1100 PILOT PRETO - PILOT	CX 12		-

---

38

Pincel Atomico Vermelho
Código: 105997

Quantidade: 200 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 3,2000	R$ 640,0000	12	PINCEL ATOMICO 1100 PILOT VERMELHO - PILOT	CX 12		-

---

39

Pistola Cola Quente Pequena
Código: 216163

Quantidade: 100 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

24/07/2015

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 16,9000	R$ 1.690,0000	1	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA - MAK +	PC 1		-
Ocp De Castro Importadora E Exportadora Eireli	Marcelo Assis	13/05/2022 09:39	R$ 18,8000	R$ 1.880,0000	100	PISTOLA DE COLA 10W-60HZ BIVOLT+INMETRO - HF-036/BAR58251-4D - CLASSE - CLASSE	UNIDADE		-

---

40

Plastico para plastificacao de documentos no tamanho de 220 X 307 X 0,07mm (A4)
Código: 219527

Quantidade: 70 Caixa
Marcas Preferidas: ACP 1 / CIG 1 / Dac 1 / DEO

Informações de Última Compra

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

22/mai

13/09/2019

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: ACP 1 / CIG 1 / Dac 1 / DEO
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

---

41 **Prancheta em Acrilico com Prendedor, Cor Fume - Tamanho Oficio**
Código: 48101

Quantidade: 1000 Unidade
Marcas Preferidas: Novacril 1 / Waleu

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Novacril 1 / Waleu
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 11,9000	R$ 11.900,0000	1	PRANCHETA ACRILICO OF FUME WALEU - PC 1	PC 1		-

---

42 **Saco Plastico, Transparente, 4 Furos (24 x 33 cm)**
Código: 109781

Quantidade: 30000 Pacote
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 0,1650	R$ 4.950,0000	1	ENVELOPE PLASTICO 4 FUROS ACP - ACP	PCT 100	Não atende ao descritivo.	-

---

43 **Tesoura Multiuso**
Código: 214101

Quantidade: 400 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

18/06/2013

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	13/05/2022 08:25	R$ 12,5000	R$ 5.000,0000	1	TESOURA MULTIUSO 160 8 POLEGADAS MUNDIAL - MUNDIAL TESOURAS	PC1		-

---

44 **Tesoura Sem Ponta (Aprox 12 cm)**
Código: 214102

Quantidade: 500 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

18/06/2013

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

---

45 **Tesoura para picotar 21mm**
Código: 216708

Quantidade: 65 Unidade
Marcas Preferidas: BRW 1 / Cis 1 / Tramontina 1 / BRW

Informações de Última

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael	13/05/2022 08:25	R$ 65,9900	R$ 4.289,3500	1	TESOURA PICOTAR 4375 PROFISSIONAL LEO LEO - LEO LEO	PC 1		-

Compra	
10/02/2016	
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca:	BRW 1 / Cis 1 / Tramontina 1 / BRW
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0.0

Moretto
Pires

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R$ 0,0000
Valor Total dos fornecedores confirmados: R$ 0,0000
Total de Itens da Cotação: 45 Total de Itens Impressos: 45

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir voltar

23

PROPOSTA

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

DATA: 09/05/2022

IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE:

- RAZÃO SOCIAL: AFP LACRES, PLACAS, SISTEMAS E SERVIÇOS EIRELI EPP
- CNPJ: 11.737.260/0001-60 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 233.023.377.110
- ENDEREÇO: AVENIDA ADOLPHO JOÃO TRALDI, 432, JACARÉ - CABREÚVA/SP, CEP 13.318-000
- TELEFONE (11) 4671-0105 / E-MAIL: **LEONARDO@AFPLACRES.COM.BR**

AFP LACRES	QUANTIDADE UNITÁRIA	ESPECIFICAÇÃO ITEM OFERTADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 12	30.000	Lacre de segurança material Polipropileno; modelo escadinha; comprimento 23 cm; cor azul	R$ 0,28	R$ 8.400,00
Item 13	20.000	Lacre de segurança material Polipropileno; modelo escadinha; comprimento 23 cm; cor Branco	R$ 0,28	R$ 5.600,00
Item 14	20.000	Lacre de segurança material Polipropileno; modelo escadinha; comprimento 23 cm; cor Vermelho	R$ 0,28	R$ 5.600,00

O preço ofertado está considerando e incluindo todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão.

Condições Gerais da Proposta:

- Prazo da Validade: 10 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão
- Prazo de Entrega: 20 dias a contar do recebimento da requisição de material.
- Pagamento: 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
- Local de Entrega: Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho - CEP: 81110-522 - Curitiba-PR
- Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag: 386-7 - C/C: 160535-6

11.737.260/0001-60
AFP LACRES EIRELI-EPP
R 01 Condominio Haras Pindorama II, 432
Brcao Haras Pindorama II
Jacare - CEP: 13318-000
CABREUVA - SP

Alexandre Gouveia
Representante Legal

24 mil

Zimbra **comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br**

RES: Pedido de cotação de Materiais de Expiente - BIONEXO 218532145

De : Leonardo - AFP Lacres <leonardo@afplacres.com.br> seg, 09 de mai de 2022 13:34
Assunto : RES: Pedido de cotação de Materiais de Expiente - BIONEXO 218532145 2 anexos
Para : comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde Jane,

Conforme solicitado segue anexo proposta pré licitatória.

Atenciosamente.

Leonardo Domingues

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 6 de maio de 2022 16:27
Para: Comercial - Selofix <comercial@selofix.com.br>
Assunto: Pedido de cotação de Materiais de Expiente - BIONEXO 218532145

Boa tarde,

solicito a cotação dos seguintes itens:

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade
1	109481	Filtro de Linha 5 tomadas	unid	200
2	211289	Fita Adesiva Transparente 12mm com no min 30m	unid	500
3	52165	Fita Crepe Adesiva min 19mm e max 25mm x 50m	unid	2.500
4	216646	Fitilho 5mm x 50m várias cores	unid	500
5	215094	Folha de EVA 600x400x2mm	unid	2.000
6	220446	Fragmentador de papel (picotadeira)	unid	4
7	214080	Giz de cera com 12 unidades	unid	500
8	214081	Grampeador 23/8 de Mesa (30cm)	unid	20
9	214082	Grampeador 26/6 de Mesa (12cm)	unid	200
10	214083	Grampo 23/8 Galvanizado Para Grampeador	unid	50
11	2476	Grampo 26/6 Galvanizado Para Grampeador	unid	500
12	212506	Lacre em Polipropileno Azul (23 - 25cm)	unid	30.000
13	212633	Lacre em Polipropileno Branco (23 - 25cm)	unid	20.000
14	21263	Lacre em Polipropileno Vermelho (23 - 25cm)	unid	20.00

	2			0
15	212628	Lápis de Cor, Tam Grande, Caixa 12 cores	unid	600
16	105759	Lápis Nº2 Preto	unid	1.200
17	105951	Livro Ata, Capa Dura, Cor Preta, 100 folhas	unid	600
18	217590	Livro Protocolo, Cor Preta, 100 Folhas	unid	600
19	212624	Mídia Dvd-R, 4.7 Gb	unid	5.000
20	213899	Molha Dedo em pasta	unid	200
21	42281	Papel A4 Branco 210 x 297 (pacote com 500folhas)	pct	5.000
22	216661	Papel A4 Colorido 210 x 297 (pacote com 100folhas)	pct	1.000
23	212653	Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm	cx	20
24	216662	Papel vegetal pacote com 100 unid 90/95 g	unid	50
25	214090	Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício	unid	120
26	211927	Pasta fichário 4 argolas	unid	300
27	216163	Pistola cola quente pequena	unid	100
28	219527	Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (A4)	pct	70
29	106080	Pasta com Elástico em Polipropileno, 350 x 240mm	unid	400
30	214089	Pasta L Transparente, em polipropileno, 220x330mm	unid	1.500
31	76547	Pasta Suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm)	unid	5.000
32	105929	Perfurador 2 Furos p/ate 10 Folhas	unid	200
33	111385	Pilha Alcalina 1,2v (Palito AAA)	unid	1.000
34	111360	Pilha alcalina 1,5v (grande-d)	unid	100
35	111386	Pilha alcalina 1,5v (media-c)	unid	1.000
36	111384	Pilha Pequena (AA)	unid	1.000
37	109024	Pincel Atômico Azul	unid	200
38	105998	Pincel Atômico Preto	unid	200
39	105997	Pincel Atômico Vermelho	unid	200
40	218724	Porta Crachá em Plástico Transparente	unid	5.000
41	48101	Prancheta Em Acrílico, com Prendedor, Na Cor Fumê - Tamanho Oficio	unid	1.000
42	109781	Saco Plástico, Transparente, 4 Furos (24 x 33 cm)	unid	30.000
43	214101	Tesoura Multiuso	unid	400
44	216708	Tesoura para picotar 21cm	unid	65

25 mil

45	214102	Tesoura Sem Ponta (Aprox 12 cm)	unid	500

Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:
Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho
CEP: 81110-522
Curitiba-PR

Atenciosamente

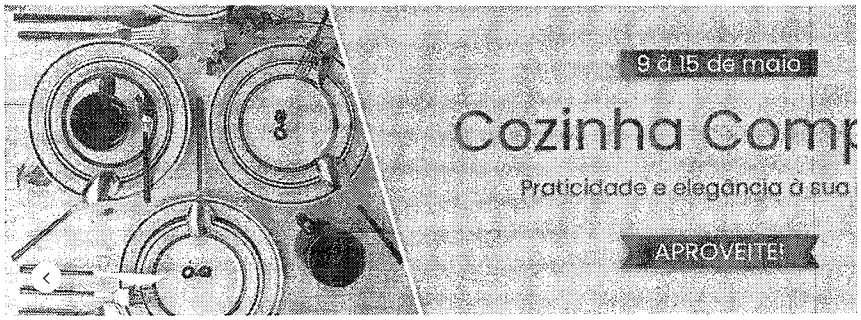
Jane Pagliarini
Assistente Administrativo
Setor Compras
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

PROPOSTA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE.pdf
185 KB

26 mai

Olá! Procure por código, nome, marca...

Todas as Categorias | Minhas Assinaturas | Minha Lista | Click Mercado | Para Sua Casa | P... E...



Meu Carrinho

Grampo 23/8 Galv C/1000 Bacchi
Cod:2037
R$ 5,96
cód: 214083
29,80
− 1 +

Lacre P/ Malote Branco C/100 Lacrecerto
Cod:5632
R$ 14,80
cód: 212633
0,1480
− 1 +

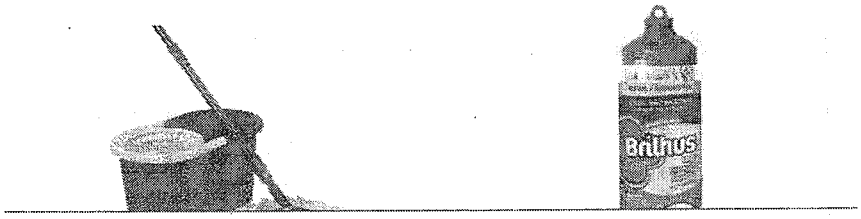
Fichário Personalite 2 Argolas 6.0cm A4 Azul - Acp
Cod:7008
R$ 28,37
cód: 214090
− 1 +

Categorias Popul

revista | áudio | baby | bri



Limpeza Total



Faltam R$ 100,87 para frete grátis para RJ/JF
Faltam R$ 200,87 para frete grátis para SP/Capital

Subtotal R$ 49,13

Código do vendedor: Digite o código — OK

Cupom de desconto: Digite o cupom

Total **R$ 49,13**

FINALIZAR COMPRA

Continuar comprando

Políticas alteradas. Para sua maior segurança, atualizamos as Políticas
Ao continuar navegando nele, entendemos que você está ciente e de

OK, ENTENDI

R$ 119,16no boleto

ADICIONAR AO CARRINHO

R$ 18,02no boleto

ADICIONAR AO CARRINHO

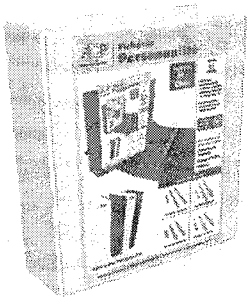
Meu Carrinho

Grampo 23/8 Galv C/1000 Bacchi
Cod:2037
R$ 5,96
− 1 +

Lacre P/ Malote Branco C/100 Lacrecerto
Cod:5632
R$ 14,80
− 1 +

Fichário Personalite 2 Argolas 6.0cm A4 Azul - Acp
Cod:7008
R$ 28,37
− 1 +

Mais vendidos em Es

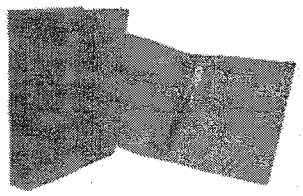


Fichario Versatil 4 Arg 6.0cm Br 336

R$ 31,08

R$ 31,08no boleto

ADICIONAR AO CARRINHO



Fichario Univ 4 Arg Of Pp Cristal Acp

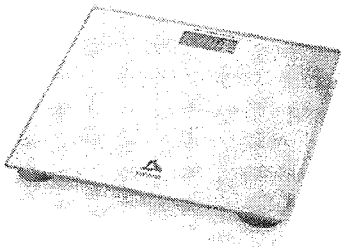
R$ 17,95

R$ 17,95no boleto

ADICIONAR AO CARRINHO

Ofertas especia

23% OFF



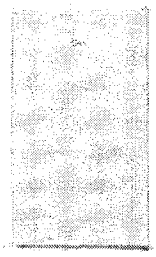
Balanca Digital Prata Digi-health Serene

~~R$ 90,93~~ **R$ 70,07**

R$ 70,07no boleto

ADICIONAR AO CARRINHO

21% OFF



Frigobar 93 Litros MRC10B1 - Midea

~~R$ 1466,57~~ **R$ 1160,60**

Ou 10 x de R$ 116,06 sem juros

R$ 1160,60no boleto

ADICIONAR AO CARRINHO

Faltam R$ 100,87 para frete grátis para RJ/JF
Faltam R$ 200,87 para frete grátis para SP/Capital

Subtotal R$ 49,13

Código do vendedor Digite o código OK

Cupom de desconto Digite o cupom

Total R$ 49,13

FINALIZAR COMPRA

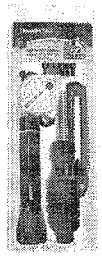
Continuar comprando

Políticas alteradas. Para sua maior segurança, atualizamos as Polític
Ao continuar navegando nele, entendemos que você está ciente e de

OK, ENTENDI

Ofertas do dia Ofertas e

10% DE DESCONTO



Loading reviews...
Kit de Ferramentas 10 Peças - Tramontina

~~R$ 39,43~~ **R$ 35,49**

R$ 34,43no boleto

ADICIONAR AO CARRINHO

10% DE DESCONTO



Loading reviews...
Conjunto para Jardinagem Peças Metálicas com Cabo ···

~~R$ 45,21~~ **R$ 40,69**

R$ 39,47no boleto

ADICIONAR AO CARRINHO

10% DE DESCONTO



Loading reviews...
Jogo com 6 Taças Bico Abacaxi Azul 300ml ····

~~R$ 84,07~~ **R$ 75,66**

R$ 73,39no boleto

ADICIONAR AO CARRINHO

Meu Carrinho



Grampo 23/8 Galv C/1000 Bacchi
Cod:2037
R$ 5,96
− 1 +



Lacre P/ Malote Branco C/100 Lacrecerto
Cod:5632
R$ 14,80
− 1 +



Fichário Personalite 2 Argolas 6.0cm A4 Azul - Acp
Cod:7008
R$ 28,37
− 1 +

Faltam R$ 100,87 para frete grátis para RJ/JF
Faltam R$ 200,87 para frete grátis para SP/Capital

Subtotal	R$ 49,13
Código do vendedor	Digite o código OK
Cupom de desconto	Digite o cupom
Total	**R$ 49,13**

FINALIZAR COMPRA

Continuar comprando

O Melhor de Papel

Loading reviews...
Marca Texto Lumi Am

Loading reviews...
Papel Sulfite A4 Branco 75g

Loading reviews...
Regua 30 Cm Serena Sortida

Políticas alteradas. Para sua maior segurança, atualizamos as Polític
Ao continuar navegando nele, entendemos que você está ciente e de

OK, ENTENDI

Loading reviews...

Cadeira Gamer Elite - Dazz

R$ 891,54

Ou 10 x de R$ 89,15 sem juros

R$ 864,79no boleto

ADICIONAR AO CARRINHO

Loading reviews...

Controle Dual Shock Bluetooth PS4 - I

R$ 264,21

Ou 5 x de R$ 52,84 sem juros

R$ 256,28no boleto

ADICIONAR AO CARRINHO

Meu Carrinho



Grampo 23/8 Galv C/1000 Bacchi

Cod:2037

R$ 5,96

− 1 +



Lacre P/ Malote Branco C/100 Lacrecerto

Cod:5632

R$ 14,80

− 1 +



Fichário Personalite 2 Argolas 6.0cm A4 Azul - Acp

Cod:7008

R$ 28,37

− 1 +

Nome E-ma

A Papelex foi criada há 28 anos com o propósito de oferecer soluções otimizadas a seus clientes, reunindo em um só lugar todos os suprimentos necessários para facilitar o seu dia a dia.

SOBRE A MARCA

Sobre a Papelex
Revista Papelex
Blog Papelex
Lojas Papelex

ATENDIMENTO

Perguntas Frequentes
Como Comprar
Formas de Pagament
Central de Atendimen
Fale Conosco

Preços e condições de pagamento válidos exclusivamente para compras efetuadas no site. As imagens condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. Atacadão Papelex Ltda. CNPJ: 16.731.8 – Rio de Janeiro – RJ – SAC: (21) 2187-8688 | 3722-8607 | 4003-8608 - E

CNPJ 16.731.862/0001-24

Faltam R$ 100,87 para frete grátis para RJ/JF
Faltam R$ 200,87 para frete grátis para SP/Capital

Subtotal	R$ 49,13
Código do vendedor	Digite o código OK
Cupom de desconto	Digite o cupom
Total	**R$ 49,13**

FINALIZAR COMPRA

Continuar comprando

Políticas alteradas. Para sua maior segurança, atualizamos as Politic
Ao continuar navegando nele, entendemos que você está ciente e de

OK, ENTENDI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.731.862/0001-24 **MATRIZ**		**21/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
ATACADAO PAPELEX LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATACADAO PAPELEX	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANSCISCO DE SOUZA E MELO	**252**	**ARMAZENS 08 E 09**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.010-410	**CORDOVIL**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANESSA.MOUSINHO@SAGACONSULTING.COM.BR	**(21) 2187-8688**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2022** às **13:54:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.731.862/0001-24 **MATRIZ**		**21/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
ATACADAO PAPELEX LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANSCISCO DE SOUZA E MELO	**252**	**ARMAZENS 08 E 09**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.010-410	**CORDOVIL**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANESSA.MOUSINHO@SAGACONSULTING.COM.BR	**(21) 2187-8688**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2022** às **13:54:43** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

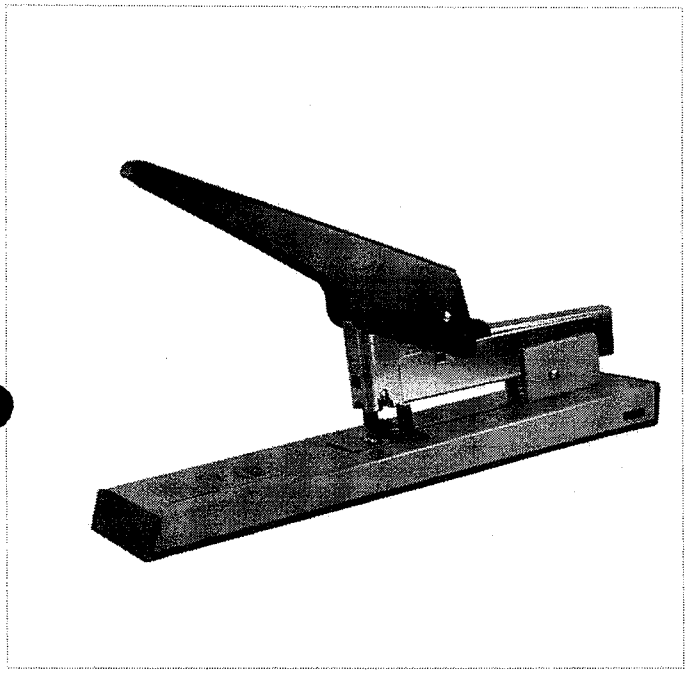
29 mil

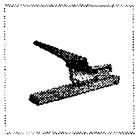
Jandaia atacado de papelaria

0

Quer comprar com CNPJ? Clique aqui

Do que sua empresa precisa h





Ver mais produtos LEONORA

Grampeador Master - Jocar - 01 Unidade-

R$ 80,38

em até 3x R$ 26,79 sem juros no cartão

- 1 +

Comprar

Jandaia
atacado de papelaria

Do que sua empresa precisa h

VTEX

Segurança

Obit BRONZE e BOA 13/10/2019

Let's Encrypt

2021 © ATACADOJANDAIA | CNPJ: 61.192.522/0009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.192.522/0009-84 **FILIAL**		**28/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATACADAO VILA GUILHERME	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAQUINA RAMALHO	**45**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.065-010	**VILA GUILHERME**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTROLADORIA@BIGNARDI.COM.BR	**(11) 3124-4200**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **14:13:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CARRINHO DE COMPRAS

	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QTD	SUBTOTAL
	CANETA PINCEL ATOMICO AZUL PILOT 1100		1	R$4,20
	CANETA PINCEL ATOMICO PRETA PILOT 1100		1	R$4,20
	CANETA PINCEL ATOMICO VERMELHA PILOT 1100		1	R$4,20
	PASTA FICHARIO 4 ARGOLAS 40MM PRETA PVC PLASTIFICADA 7059 DAC		1	R$31,90
	TESOURA USO GERAL 21CM MUNDIAL 160-8N		1	R$18,90
	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CX C/ 5000 BACCHI		1	R$12,45
	PRANCHETA A4 PLASTICA CRISTAL ACRIMET POP 131		1	R$22,40
	TESOURA PICOTAR 21CM MUNDIAL P.VERMELHO 665/8		1	R$112,14
	PASTA L A4 CRISTAL C/10 DAC 42PP-TR		1	R$12,90 1,290
	GRAMPO 23/8 GALVANIZADO CX C/ 5000 BACCHI		1	R$28,90
	DVD-R 4.7GB SHRINK C/100 ELGIN		1	R$169,90 1,6990
	LACRE P/ MALOTE 23CM AZUL PCT C/100 UN HELOMAX		1	R$32,90 0,3290
	FITA ADESIVA 12mm X 30m TRANSPARENTE DUREX 3M		1	R$3,20
	PISTOLA APLICADORA COLA QUENTE FINA CIS S468		1	R$29,90

CONTINUAR COMPRANDO LIMPAR CARRINHO

	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QTD	SUBTOTAL
	FITILHO VERMELHO C/50 METROS	1	R$6,50	√
	PASTA ABA ELASTICA OFICIO CRISTAL DELLO LINE 0,33MICRA 0254.H	1	R$2,95	√
	MOLHA DEDO PASTA 12g WALEU	1	R$3,60	√
	CARBONO PAPEL AZUL MANUSCRITO 100FLS CIS	1	R$48,50	√
	FITA ADESIVA CREPE 24mm X 50m 101 LA 3M	1	R$6,75	√
	TESOURA ESCOLAR 12CM KS96 PRETA CIS	1	R$4,20	√
	PERFURADOR 2 FUROS P210 ROSA CIS P/10 FLS	1	R$26,95	√
	PILHA MEDIA ALCALINA MN1400B2 C/2 UN DURACELL	1	R$32,90 16,45	√
	PILHA GRANDE ALCALINA MN1300B2 C/2 UN DURACELL	1	R$41,90 20,95	√
	LAPIS DE COR 12 CORES MULTICOLOR 111200N	1	R$8,90	√
	FILTRO DE LINHA C/5 TOMADAS PRETO 0060500016 10A FORCE LINE	1	R$27,80	√
	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA C/10 CONTABILISTA	1	R$23,90 2,390	√
	PILHA PALITO ALCALINA AAA MN2400B8 C/8 UN DURACELL	3	R$137,70 17,2125	√
	PAPEL SULFITE A4 75G 210 X 297 CHAMEX CX C/5 RESMAS DE 500FLS	1	R$133,90 26,78	√
	GRAMPEADOR CT130 NEXT OFFICE PRETO 26/6 P/20 FL	1	R$31,90	√

CONTINUAR COMPRANDO LIMPAR CARRINHO

32

CEP

CUPOM DE DESCONTO
Caso tenha um Cupom de Desconto informe abaixo

NOME DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QTD	SUBTOTAL
 LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 104FLS SIDGRAPH		1	R$14,30 √
 REFIL PARA PLASTIFICACAO 220 X 307MM 125 MICRAS C/100 MARES (A4)		1	R$169,90 √
 LIVRO ATA CARTONADO 100FLS SIDGRAPH		1	R$11,50 √
 PAPEL SULFITE A4 75G 210 X297 CHAMEQUINHO COLORIDO 100FLS		1	R$9,95 √
 PASTA FICHARIO 2 ARGOLAS 60MM BRANCA P/ PERSONALIZAR 1932 CHIES		1	R$49,90 √
 PORTA CRACHA HORIZONTAL E VERTICAL TANSPARENTE C/10 UN KIT		1	R$12,90 1,290 √
 FRAGMENTADORA 15FLS PARTICULAS OU CD AS1800CD 110V AURORA		1	R$2.199,00 √
LAPIS GRAFITE REDONDO PRETO N 2 HB CIS.		1	R$0,49 √
 E.V.A 40 X 60 GLITTER PRATA C/1 FOLHA RDJ		1	R$10,90
Desconsiderar: não atende ao descritivo			
 GIZ DE CERA 12 CORES FINO 677377 KIT		1	R$4,40 √
 PILHA PEQUENA ALCALINA AA MN1500B2 C/2 UN DURACELL		1	R$13,90 6,95 √

CONTINUAR COMPRANDO LIMPAR CARRINHO

Subtotal R$3.523,58

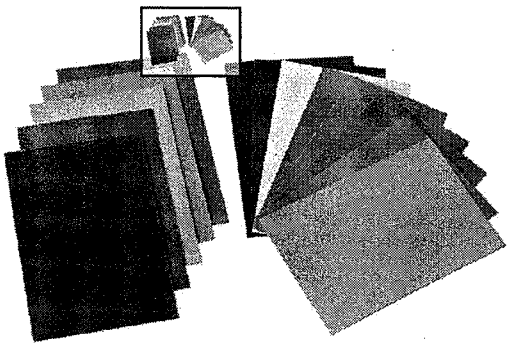
Valor Total R$3.523,58

FINALIZAR COMPRA

CALCULAR FRETE

Informe o CEP de destino para calcular o valor da entrega.

33 mil



E.V.A 40 X 60 BEGE PCT C/10 VMP

SKU: 47132 0 de 5 (0)

EM ESTOQUE

R$29,80

R$ 28,31 (5% de desconto) no boleto à vista ou PIX

Pague com ame e ganhe 5% de cashback!

2,9800 unidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

♥ Adicionar a sua lista de Favoritos

(https://www.contabilista.com.br/wishlist/index/add/product/7689/form_key/4wYFjMzD6x.

Calcular Frete Não sei meu CEP.

(http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

CALCULAR

DETALHES

Caracteristicas:
O EVA é um material muito usado no meio artesanal em virtude de suas características apropriadas para criação. Basicamente é um emborrachado que permite dobraduras, colagens e pinturas, e se mostra um material bem simples de usar. EVA, em português, é a sigla de 'Espuma Vinílica Acetinada', sigla escolhida para coincidir com a do nome técnico de sua matéria-prima, 'Ethylene Vinyl Acetate'. É um material termoplástico, uma espuma sintética de custo acessível muito usada para produtos infantis e material escolar.

- Folha E.V.A Lisa
- Tamanho: 40 x 60 cm
- Espessura: 2 mm
- Marca: VMP
- Quantidade: 10 folhas/pacote
- Lavável, não tóxica e tem várias opções de cores.

E.V.A é um material bastante flexível, apropriado para diversas finalidades, permite a utilização de trabalhos com colagem, costura, pintura, corte, modelagem e onde sua imaginação mandar.

* As especificações podem ser alteradas sem aviso prévio
** Imagem meramente ilustrativa

OFERTAS ESPECIAIS

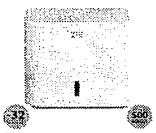
-28%



(//www.contabilista.cwifi-ax1800-gigabit-zt360-zte.html)

ROTEADOR WIFI AX1800 GIGABIT ZT360 ZTE (//www.contabilista.com.br/roteador-wifi-ax1800-gigabit-zt360-zte.html)

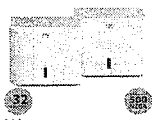
-28%



(//www.contabilista.cwifi-easymesh-ac1200-gigabit-zt196-zte.html)

ROTEADOR WIFI EASYMESH AC1200 GIGABIT ZT196 ZTE (//www.contabilista.com.br/roteador-wifi-

-27%



(//www.contabilista.cwifi-easymesh-ac1200-gigabit-kit-c-2-zt196-2-zte.html)

ROTEADOR WIFI EASYMESH AC1200 GIGABIT KIT C/2 ZT196-2 ZTE (//www.contabilista.com.



(//www.contallinguagem-brochurao-capa-dura-96fls-l-oforoni.html)

CADERNO LINGUA BROCHURAO CAP 96FLS L.O.L FOROI

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU

Guia | Avaliações | Perguntas

0 avaliações

1 ITEN(S) NO CARRINHO

34 mel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.765.840/0001-70 **MATRIZ**		**26/12/1983**

NOME EMPRESARIAL
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONTABILISTA PAPELARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BATISTA DOS SANTOS	**2951**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.250-000	**CIDADE INDUSTRIAL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL8093@CONTABILISTA.COM.BR	**(41) 3330-8093/ (41) 3330-8050**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **12:31:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

35 mal

Zimbra **comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br**

[Spam] RES: Pedido de cotação de Materiais de Expiente - BIONEXO 218532145

De : luciana@techcd.com.br qui, 12 de mai de 2022 13:36

Assunto : [Spam] RES: Pedido de cotação de Materiais de Expiente - BIONEXO 218532145 5 anexos

Para : 'Compras Feaes' <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Jane,
Boa Tarde, tudo bem?
Estou enviando o orçamento conforme solicitado.
Por favor me avise quando irá acontecer o pregão.
*As pulhas considerei a quantidade correspondente a solicitação 1000 unidades de pilha com pacotes de 2 unidades cada considerei 500 pacotes c/2 pilhas.
Obrigada,



Orçamento Nº: 296438 Data: 12/05/2022 13:33:00 Validade: 12/05/2022 Vendedor(a): LUCIANA

Cliente: FUNDACAO EST DE AT ESP EM SAU DE CURITIBA- FEAES Contato: JANE PAGULIARINI

Tel: (41) 33165-716_ Ramal: Fax: (11) ____-____ Ramal: E-mail: comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cód	Produto / Serviço	R$ Unit	Quant	R$ Total
21745	DVD-R Multilaser c/ Logo 4.7GB(16x) (Pino)	1,320	5000	6.600,000
44075	Pilha Maxprint AA Alcalina (1.5Volt) - 2 unidades √	R$ 2,80 5,600	500	2.800,000
44076	Pilha Maxprint AAA Alcalina Palito (1.5Volt) - 2 unidades √	2,445 4,890	500	2.445,000
44077	Pilha Maxprint Tipo D Alcalina (grande) (1.5Volt) - 2 unidades √	12,225 24,450	50	1.222,500
44078	Pilha Maxprint Tipo C Alcalina (média) (1.5Volt) - 2 unidades √	7,325 14,650	500	7.325,000

Observações:
ENTREGA EM 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO PEDIDO DE COMPRA

** Impostos inclusos **
Forma de Entrega: BRASPRESS URGENTES(cif)
Condições de Pagamento: BOLETO - 28 DIAS
--

Sub - Total: R$ 20.392,500
Frete: R$ 0,000
Substituição Tributária: R$ 0,000
Total Geral: R$ 20.392,500

Sem mais para o momento, agradecemos a sua consulta e nos colocamos à sua inteira disposição

para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANA LOPES DE FREITAS MACEDO
luciana@techcd.com.br
(11) 3677-6655 - ramal: 234

Data Store Informática e Serviços LTDA - CNPJ: 09.081.526/0001-18 / IE 149.920.238.117 - Tel/Fax: (11) 3677-6655
Endereço: Rua Venâncio Aires, 414 - Pompeia - São Paulo - SP , Brasil - CEP 05024-040

techCD 21 anos

Luciana Freitas Macedo
Tel: 11-3677-6655 R. 2202
DDR: 11-3677-6659
Cel / Whasapp:11-98318-1129
Email: luciana@techcd.com.br
R. Venâncio Aires, 414 – Vila Pompéia
São Paulo – SP - Brasil – Cep. 05024-040
www.techcd.com.br

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 6 de maio de 2022 16:05
Para: ketlhen@techcd.com.br
Assunto: Pedido de cotação de Materiais de Expiente - BIONEXO 218532145

Boa tarde,

solicito a cotação dos seguintes itens:

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade
1	109481	Filtro de Linha 5 tomadas	unid	200
2	211289	Fita Adesiva Transparente 12mm com no min 30m	unid	500
3	52165	Fita Crepe Adesiva min 19mm e max 25mm x 50m	unid	2.500
4	216646	Fitilho 5mm x 50m várias cores	unid	500
5	215094	Folha de EVA 600x400x2mm	unid	2.000
6	220446	Fragmentador de papel (picotadeira)	unid	4
7	214080	Giz de cera com 12 unidades	unid	500
8	214081	Grampeador 23/8 de Mesa (30cm)	unid	20
9	214082	Grampeador 26/6 de Mesa (12cm)	unid	200
10	214083	Grampo 23/8 Galvanizado Para Grampeador	unid	50
11	2476	Grampo 26/6 Galvanizado Para Grampeador	unid	500
12	212506	Lacre em Polipropileno Azul (23 - 25cm)	unid	30.000
13	212633	Lacre em Polipropileno Branco (23 - 25cm)	unid	20.000
14	21263	Lacre em Polipropileno Vermelho (23 - 25cm)	unid	20.00

	2			0
15	212628	Lápis de Cor, Tam Grande, Caixa 12 cores	unid	600
16	105759	Lápis Nº2 Preto	unid	1.200
17	105951	Livro Ata, Capa Dura, Cor Preta, 100 folhas	unid	600
18	217590	Livro Protocolo, Cor Preta, 100 Folhas	unid	600
19	212624	Mídia Dvd-R, 4.7 Gb	unid	5.000
20	213899	Molha Dedo em pasta	unid	200
21	42281	Papel A4 Branco 210 x 297 (pacote com 500folhas)	pct	5.000
22	216661	Papel A4 Colorido 210 x 297 (pacote com 100folhas)	pct	1.000
23	212653	Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm	cx	20
24	216662	Papel vegetal pacote com 100 unid 90/95 g	unid	50
25	214090	Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício	unid	120
26	211927	Pasta fichário 4 argolas	unid	300
27	216163	Pistola cola quente pequena	unid	100
28	219527	Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (A4)	pct	70
29	106080	Pasta com Elástico em Polipropileno, 350 x 240mm	unid	400
30	214089	Pasta L Transparente, em polipropileno, 220x330mm	unid	1.500
31	76547	Pasta Suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm)	unid	5.000
32	105929	Perfurador 2 Furos p/ate 10 Folhas	unid	200
33	111385	Pilha Alcalina 1,2v (Palito AAA)	unid	1.000
34	111360	Pilha alcalina 1,5v (grande-d)	unid	100
35	111386	Pilha alcalina 1,5v (media-c)	unid	1.000
36	111384	Pilha Pequena (AA)	unid	1.000
37	109024	Pincel Atômico Azul	unid	200
38	105998	Pincel Atômico Preto	unid	200
39	105997	Pincel Atômico Vermelho	unid	200
40	218724	Porta Crachá em Plástico Transparente	unid	5.000
41	48101	Prancheta Em Acrílico, com Prendedor, Na Cor Fumê - Tamanho Oficio	unid	1.000
42	109781	Saco Plástico, Transparente, 4 Furos (24 x 33 cm)	unid	30.000
43	214101	Tesoura Multiuso	unid	400
44	216708	Tesoura para picotar 21cm	unid	65

45	214102	Tesoura Sem Ponta (Aprox 12 cm)	unid	500

Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:
Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho
CEP: 81110-522
Curitiba-PR

Atenciosamente

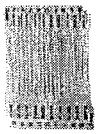
Jane Pagliarini
Assistente Administrativo
Setor Compras
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

37

CARRINHO

SITE 100% SEGURO

FINALIZAR COMPRA

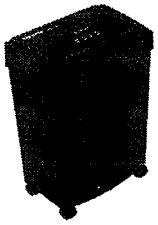
PRODUTO	QUANTIDADE	TOTAL
 (/lacre-malote-23cm-branco-c-100pc-lacrefix) **LACRE MALOTE 23CM BRANCO C/100PC LACREFIX** (/lacre-malote-23cm-branco-c-100pc-lacrefix) Cód. 824472	- 1 +	R$20,17 0,2017 √
 (/lacre-malote-23cm-azul-c-100pc-lacrefix) **LACRE MALOTE 23CM AZUL C/100PC LACREFIX** (/lacre-malote-23cm-azul-c-100pc-lacrefix) Cód. 826527	- 1 +	R$20,17 0,2017 √
 (/grampo-industrial-23-8-galvenizado-cx-c-5000pc-brw) **GRAMPO INDUSTRIAL 23/8 GALVENIZADO CX C/5000PC BRW** (/grampo-industrial-23-8-galvenizado-cx-c-5000pc-brw) Cód. 11214	- 1 +	R$20,47 √
 (/pasta-02-argola-31x26x5cm-vip-cristal-ref-802-0-acrimet) **PASTA 02 ARGOLA 31X26X5CM VIP CRISTAL REF 802.0 ACRIMET** (/pasta-02-argola-31x26x5cm-vip-cristal-ref-802-0-acrimet) Cód. 826053	- 1 +	R$48,67 √
 (/pasta-04- **PASTA 04 ARGOLA 255X330X7,5CM BRANCA REF 7067BR DAC** (/pasta-04-argola-255x330x7-5cm-branca-ref-7067br-dac) Cód. 826238	- 1 +	R$41,70 √

38

papel & cia
Distribuindo Soluções

CARRINHO

SITE 100% SEGURO **FINALIZAR COMPRA**

PRODUTO	QUANTIDADE	TOTAL
 **FRAGMENTADORA PAPEL 15FL 110V SECRETA SEC15C MENNO** (/fragmentadora-papel-15fl-127v-secreta-sec15c-menno) Cód. 7556 (/fragmentadora-papel-15fl-127v-secreta-sec15c-menno)	- 1 +	R$1.716,52

CALCULE SEU PRAZO DE ENTREGA: ?

Digite o CEP | CALCULAR FRETE

Não sei meu CEP (http://www.buscacep.correios.com.br)

INSIRA O CÓDIGO DE DESCONTO: ?

Insira o código | APLICAR CUPOM

SUBTOTAL	R$1.716,52
TOTAL	**R$1.716,52** ou até 12x de R$149,61

CONTINUAR COMPRANDO (/)

SITE 100% SEGURO **FINALIZAR COMPRA**

39 mel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.057.263/0001-98 **MATRIZ**		**21/09/2000**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPEL & CIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FELIPE CAMARAO	**46**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.215-040	**REBOUCAS**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **13:29:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

		Produto	Preço	Quantidade	Subtotal
×		LAPIS GRAFITE MULTICOLOR Nº2	R$ 0,55	- 1 +	R$ 0,55
×		PISTOLA PARA COLA DE SILICONE PEQUENA GATTE - PROFISSIONAL	R$ 49,90	- 1 +	R$ 49,90
×		MARCADOR PERMANENTE PILOT 1100-P VERMELHO	R$ 4,99	- 1 +	R$ 4,99
×		SACO PLASTICO A4 FURAÇÃO UNIVERSAL CHIES C/10	R$ 6,95 R$ 0,695	- 1 +	R$ 6,95
×		TESOURA TRAMONTINA COSTUREIRA 8"	R$ 49,90	- 1 +	R$ 49,90
×		PILHA MAXPRINT D ALCALINA C/2	R$ 26,90 13,45	- 1 +	R$ 26,90

Código do cupom APLICAR CUPOM ATUALIZAR CARRINHO

Número do cartão do presente APLICAR VALE PRESENTE

TOTAL NO CARRINHO	
Subtotal	R$ 139,19
Entrega	CEP ATUALIZAR

Televendas: (42) 3229-1442

MINHA CONTA

GGPEL
PAPELARIA | ESCRITÓRIO | INFORMÁTICA

COMPRAR MAIS

Google Safe Browsing

256-bit enabled SECURE SITE SSL by AlphaSSL >> CLICK TO VERIFY <<

SSL secure GlobalSign GMO

GGPEL Livraria e Papelaria Ltda. | © 2022 - Todos os direitos reservados | Av. Visconte de Mauá, 1390, Oficinas - Ponta Grossa - PR | CEP 84045-100 | CNPJ 03.568.176/0001-32 - Mapa do site

Televendas: (42) 3229-1442

MINHA CONTA

GGPEL
PAPELARIA | ESCRITÓRIO | INFORMÁTICA

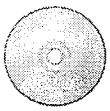
COMPRAR MAIS

		Produto	Preço	Quantidade	Subtotal
×		FITA ADESIVA CREPE 24X50	R$ 8,15	- 1 +	R$ 8,15
×		FITA ADESIVA 12X30	R$ 1,75	- 1 +	R$ 3,50
×		EVA ESTAMPADO 40X60 - ARCO IRIS	R$ 7,90	- 1 +	R$ 7,90
×		GIZ DE CERA BIG ACRILEX C/12	R$ 10,90	- 1 +	R$ 10,90
×		GRAMPEADOR MAXPRINT MX-G26	R$ 47,90	- 1 +	R$ 47,90
×		GRAMPO 26/6 C/5000 BACCHI COBREADO ↳ não atende ao descritivo	R$ 9,95	- 1 +	R$ 9,95
×		GRAMPO 26/6 C/5000 BACCHI GALVANIZADO	R$ 10,50	- 1 +	R$ 10,50
×		GRAMPEADOR MASTERPRINT MP 390 - P/100F	R$ 79,90	- 1 +	R$ 79,90
×		LACRE DE SEGURANCA 23CM C/100 AZUL	R$ 20,95 0,2095	- 1 +	R$ 20,95
×		LAPIS DE COR MULTICOLOR C/12	R$ 6,95	- 1 +	R$ 6,95

Televendas: (42) 3229-1442 MINHA CONTA

GGPEL
PAPELARIA | ESCRITÓRIO | INFORMÁTICA

COMPRAR MAIS

×		DVD-R GRAVÁVEL (120MIN/4.7GB) 8X PINO PRINTABLE	**R$ 1,95**	- 1 +	**R$ 1,95**
×		MOLHA DEDOS RADEX 12G	**R$ 3,90**	- 1 +	**R$ 3,90**
×		PAPEL A4 C/500F COLOR REPORT RS	**R$ 31,90**	- 1 +	**R$ 31,90**
×		PAPEL A4 C/100 SENINHA AZUL	**R$ 6,50**	- 1 +	**R$ 6,50**
×		BLOCO CANSON VEGETAL A4 92,5G C/50FLS MARGEADO	**R$ 22,90** 48,80	- 1 +	**R$ 22,90** 45,8000
×		PASTA L A4 VM DAC	**R$ 1,50**	- 1 +	**R$ 1,50**
×		PASTA COM ELÁSTICO POLIP OFICIO FINA CRISTAL	**R$ 3,95**	- 1 +	**R$ 3,95**
×		FICHARIO PERSONALITE OF ACP 40MM 4 ARG REF3340 BRANCA	**R$ 29,90**	- 1 +	**R$ 29,90**
×		PASTA SUSPENSA COLOR C/5 - BRANCO	**R$ 29,90** 5,98	- 1 +	**R$ 29,90** 5,9800
×		PERFURADOR GATTE - 12F	**R$ 14,50**	- 1 +	**R$ 14,50**
×		PILHA MAXPRINT AAA ALCALINA C/4	**R$ 10,95** R$ 2,7375	- 1 +	**R$ 10,95** 2,7375

Televendas: (42) 3229-1442 MINHA CONTA

GGPEL PAPELARIA | ESCRITÓRIO | INFORMÁTICA

COMPRAR MAIS

×		PILHA MAXPRINT C ALCALINA C/2	**R$ 16,50** 8,25	- 1 +	**R$ 16,50** 8,2500
×		PILHA MAXPRINT AA ALCALINA C/2	**R$ 6,99** 3,495	- 1 +	**R$ 6,99** 3,4950
×		MARCADOR PERMANENTE PILOT 1100-P PRETO	**R$ 4,99**	- 1 +	**R$ 9,98**
×		CRACHA C/PRESILHA - VERTICAL C/50	**R$ 59,90** 1,198	- 1 +	**R$ 59,90** 1,1980
×		PRANCHETA NOVACRIL PRENDEDOR METALICO FUMÊ OF	**R$ 17,90**	- 1 +	**R$ 17,90**
×		TESOURA TRAMONTINA ESCOLAR CABO PRETO	**R$ 12,00**	- 1 +	**R$ 12,00**
×		TESOURA DE PICOTE CIS ZIG PROFISSIONAL	**R$ 129,90**	- 1 +	**R$ 129,90**
×		MARCADOR PERMANENTE PILOT 1100-P AZUL	**R$ 4,99**	- 1 +	**R$ 4,99**
×		CARBONO C/100 CIS FILME PRETO	**R$ 134,90**	- 1 +	**R$ 134,90**

Código do cupom APLICAR CUPOM ATUALIZAR CARRINHO

Televendas: (42) 3229-1442

MINHA CONTA

GGPEL
PAPELARIA | ESCRITÓRIO | INFORMÁTICA

COMPRAR MAIS

TOTAL NO CARRINHO	
Subtotal	**R$ 799,96**
Entrega	CEP ATUALIZAR
Total	**R$ 799,96**

CONCLUIR COMPRA

Google Safe Browsing

256-bit enabled SECURE SITE SSL by AlphaSSL >> CLICK TO VERIFY <<

SSL secure GlobalSign by GMO

GGPEL Livraria e Papelaria Ltda. | © 2022 - Todos os direitos reservados | Av. Visconte de Mauá, 1390, Oficinas - Ponta Grossa - PR | CEP 84045-100 | CNPJ 03.568.176/0001-32 - Mapa do site

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.568.176/0001-32 **MATRIZ**		**16/12/1999**

NOME EMPRESARIAL
GGPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
82.19-9-01 - Fotocópias
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VISCONDE DE MAUA	**1420**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.045-100	**OFICINAS**	**PONTA GROSSA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3229-1442/ (42) 3224-4203

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

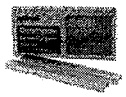
Emitido no dia **12/05/2022** às **13:37:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Kalunga

Digite aqui sua busca

Meu Carrinho



Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado 63230 Spiral Grampos CX 5000 UN

1 remover

Unitário: R$ 9,99

R$ 9,99



Lápis de Cor EcoLápis SuperSoft 12 Cores Com 2 EcoLápis Grafite Faber-Castell PT 1 UN

1 remover

Unitário: R$ 24,50

R$ 24,50



Lápis Preto BIC Evolution, Corpo Hexagonal, Sem Borracha, Grafite HB2, 904329 - CX 12 UN

1 remover

0,9333

Unitário: R$ 11,20

R$ 11,20



Livro Ata sem margem com 100 folhas Tradicional Preto - 2207926 - Spiral PT 1 UN

1 remover

Unitário: R$ 11,00

R$ 11,00



Livro protocolo de correspondência 1/4 com 104 folhas Brief Spiral PT 1 UN

1 remover

Unitário: R$ 17,20

R$ 17,20

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete: Digite o CEP Calcular Frete

Continuar Comprando

Limpar Carrinho

Resumo do Pedido

SubTotal	R$ 73,89
Frete no Site	
Total	**R$ 73,89**

Finalizar compra no site

Institucional

Sobre a Kalunga
Lojas Kalunga
Trabalhe Conosco
Fale Conosco
Mapa do Site
Serviços Kalunga
Kalunga Copy&Print
Assessoria de Imprensa

Dúvidas

Como funciona a loja
Dúvidas sobre cadastro
Preços e pagamento na loja virtual
Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos
Devolução e troca
Segurança
Nota Fiscal Eletrônica
Produtos por Download
Política de Privacidade

Redes Sociais

Instagram
Facebook
Twitter
Blog Kalunga
TikTok
Youtube
Linkedin

Formas de Pagamento

Cartões de crédito: Visa, MasterCard, Diners Club, Hiper, American Express e Elo

Boleto Bancário, PIX e **Pagamento Faturado**

Débito Online: Itaú, Banco do Brasil e Visa Electron

Certificados e Segurança

Certisign Reclame Aqui eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

Digite aqui sua busca

Meu Carrinho



Filtro de linha 5 tomadas 10A bivolt preto slim Force-line BT 1 UN

1 remover

Unitário: R$ 29,50

R$ 29,50



Fita Adesiva Durex Transparente - 12 mm x 30 m, 3M - PT 1 UN

remover

Unitário: R$ 4,60

R$ 4,60



Fita Crepe imobiliária/uso geral, 18mmx50m, Adelbras - PT 6 UN

4,4167

1 remover

Unitário: R$ 26,50

R$ 26,50



Folha em EVA 600x400x2mm sortidos Spiral PT 10 UN

4,4900

1 remover

~~De: R$ 58,00~~

Unitário: R$ 44,90

R$ 44,90



Giz de cera 12 cores gizão 09111 Acrilex CX 1 CJ

1 remover

Unitário: R$ 9,90

R$ 9,90



Grampeador grande 23/8-13 ate 100fl C-1000 Easy Office CX 1 UN

1 remover

Unitário: R$ 149,90

R$ 149,90



Grampeador 26/6 25fl preto O-250 Easy Office CX 1 UN

1 remover

Unitário: R$ 33,90

remover

R$ 73,70



Molhador de dedos 12g Waleu PT 3 UN

3,7000

1 remover

Unitário: R$ 11,10

R$ 11,10



Papel Sulfite A4 75g 210mmx297mm Chamex PT 500 FL

1 remover

Unitário: R$ 29,90

R$ 29,90



Papel carbono preto A4 GE-927 Gramp Line PT 100 FL

1 remover

Unitário: R$ 35,70

R$ 35,70

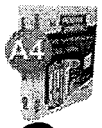


Papel vegetal 90/95g 210x297mm Schoeller 224597 Microservice PT 100 UN

1 remover

Unitário: R$ 51,60

R$ 51,60

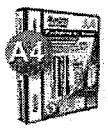


Fichário 2 argolas plástico A4 lombada 4.0 branco 306 Plastpark PT 1 UN

1 remover

Unitário: R$ 26,50

R$ 26,50



Fichário 4 argolas plástico A4 lombada 4.0 preto 1399 Chies PT 1 UN

1 remover

Unitário: R$ 29,20

R$ 29,20



Pistola p/ cola quente fina 10-12W bivolt 43755510 Tramontina BT 1 UN

1 remover

~~De: R$ 48,70~~

Unitário: R$ 36,90

R$ 36,90



Plástico para plastificação 220x307x0,05 A4 02342 Spiral PT 100 UN

1 remover

R$ 214,90



Pasta com aba elástico polipropileno A4 transparente line A02 Plascony PT 1 UN

1 remover

Unitário: R$ 3,90

R$ 3,90



Pasta plástica em L pp 0,15 A4 transparente L15A4 Plascony PT 10 UN

1 remover

0,5900

~~De: R$ 7,80~~

Unitário: R$ 5,90

R$ 5,90



Pasta Suspensa Kraft 170G Home Office com Visor-Etiqueta E Grampo Plástico Fixador Dello - CX 50 UN

1 remover

1,798

~~De: R$ 108,80~~

Unitário: R$ 89,90

R$ 89,90



Perfurador de papel 02 furos p/10 fls D-220 Easy Office CX 1 UN

1 remover

Unitário: R$ 36,90

R$ 36,90



Pilha Alcalina Duracell Palito AAA - BT 4 UN

1 remover

5,4750

~~De: R$ 24,90~~

Unitário: R$ 21,90

R$ 21,90



Pilha Alcalina Duracell Grande D - BT 2 UN

1 remover

22,4500

Unitário: R$ 44,90

R$ 44,90



Pilha Alcalina Duracell Média C - BT 2 UN

1 remover

16,9500

Unitário: R$ 33,90

R$ 33,90

Pilha Alcalina Duracell Pequena AA - BT 4 UN



48 mil

5,475

1 remover

~~De: R$ 24,90~~
Unitário: R$ 21,90
R$ 21,90



Pincel marcador atômico azul 1.100-p Pilot CX 12 UN

3,7667

1 remover

Unitário: R$ 45,20
R$ 45,20



Pincel marcador atômico preto 1.100-p Pilot CX 12 UN

3,7667

1 remover

Unitário: R$ 45,20
R$ 45,20



Pincel marcador atômico vermelho 1.100-p Pilot CX 12 UN

3,7667

1 remover

Unitário: R$ 45,20
R$ 45,20



Prancheta Oficio, Cristal, Dello - PT 1 UN

1 remover

Unitário: R$ 17,30
R$ 17,30



Saco plástico PP A4 4 furos 0,10mm A410-50 Spiral PT 50 UN

0,4180

1 remover

~~De: R$ 27,00~~
Unitário: R$ 20,90
R$ 20,90



Tesoura uso geral 21cm 160/8N Mundial BT 1 UN

1 remover

~~De: R$ 17,30~~
Unitário: R$ 15,90
R$ 15,90



Tesoura escolar 13cm s/ponta aço 25901/105 Tramontina BT 1 UN

1 remover

Unitário: R$ 14,30
R$ 14,30



Tesoura para picotar 22cm 537 Western PT PON

1 remover

Unitário: R$ 82,90

R$ 82,90

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete: Digite o CEP Calcular Frete

:ontinuar Comprando

Limpar Carrinh

Resumo do Pedido

SubTotal	R$ 1.463,00
Frete no Site	
Total	**R$ 1.463,00**

Finalizar compra no site

nstitucional

- :obre a Kalunga
- :ojas Kalunga
- 'rabalhe Conosco
- 'ale Conosco
- Mapa do Site
- :erviços Kalunga
- :alunga Copy&Print
- \ssessoria de Imprensa

Dúvidas

- Como funciona a loja
- Dúvidas sobre cadastro
- Preços e pagamento na loja virtual
- Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos
- Devolução e troca
- Segurança
- Nota Fiscal Eletrônica
- Produtos por Download
- Política de Privacidade

Redes Sociais

- Instagram
- Facebook
- Twitter
- Blog Kalunga
- TikTok
- Youtube
- Linkedin

Formas de Pagamento

Cartões de crédito: Visa, MasterCard, Diners Club, Hiper, American Express e Elo

Boleto Bancário, PIX e Pagamento Faturado

Débito Online: Itaú, Banco do Brasil e Visa Electron

Certificados e Segurança

Certisign Reclame Aqui eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.283.811/0001-50 **MATRIZ**		**08/04/1972**

NOME EMPRESARIAL
KALUNGA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA MOOCA	**766**	**ANDAR 4 E 5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.104-010	**MOOCA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR	**(11) 3346-9764/ (11) 3346-9837**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2022** às **13:53:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.283.811/0001-50 **MATRIZ**		**08/04/1972**

NOME EMPRESARIAL
KALUNGA SA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA MOOCA	**766**	**ANDAR 4 E 5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.104-010	**MOOCA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR	**(11) 3346-9764/ (11) 3346-9837**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2022** às **13:53:25** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

DESCRITIVO MATERIAIS EXPEDIENTE ID 218532145

ITEM 01: CÓDIGO 109481 / FILTRO DE LINHA MÍN. 05 TOMADAS
Filtro de Linha 10 A, tripolares, bivolt, com botão liga/desliga e fusível. Embalagem individual de acordo com legislação vigente.
Quantidade: 200 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 32,00

ITEM 02: CÓDIGO 211289 / FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm com no min 30m
Fita adesiva transparente, polipropileno, medindo 12mm x mín. 30m (as medidas poderão variar ±10%), cola de excelente qualidade.
Quantidade: 500 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 1,40

ITEM 03: CÓDIGO 52165 / FITA ADESIVA CREPE min 19mm e máx. 25mm x 50m
Fita adesiva crepe, branca, gomada, com dorso de papel, medindo min 19mm e máx. 25mm x 50m (as medidas poderão variar ±10%), cola de excelente qualidade. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, com dados do produto e do fabricante.
Quantidade: 2.500 unidades/rolos.
Valor máximo estimado: R$ 6,50

ITEM 04: CÓDIGO 216646 / FITILHO 5MM X 50M VÁRIAS CORES
Fitilho, espessura 5mm, rolos com 50 metros. Cores variadas que serão definidas na emissão da ordem de compra.
Apresentação: rolo
Quantidade: 500 unidades/rolos.
Valor máximo estimado: R$ 6,00

ITEM 05: CÓDIGO 215094 / FOLHA EM EVA – 600 x 400 mm:
Podem ser usadas para desenhar, recortar, costurar, pintar, colar e usos afins. Confeccionada em EVA (espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Acondicionadas em pacotes com até 10 unidades de uma só cor, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Formato
• Largura:..... 400 mm (-5;+10) mm;
• Comprimento:..... 600 mm (-5;+10) mm;
• Espessura (mínima):..... 2 mm.
Quantidade: 2.000 unidades
Valor máximo estimado: R$ 2,40

ITEM 06: Código 220446 | FRAGMENTADORA DE PAPEL (PICOTADEIRA)
Fragmentador de papel, com capacidade de corte igual ou superior a 15 folhas ou 75 gramas, com lixeira/cesto para o armazenamento do material descartado. Possuindo botões liga/desliga/reversão e com sensor de segurança e lixeira cheia/completa.
Quantidade: 04 unidades
Valor máximo permitido: R$ 2200,00

ITEM 07: CÓDIGO 214080 / GIZ DE CERA:

Giz de cera, de grossa espessura (aproximadamente 1 cm), atóxico, com pigmentos fortes. Caixa em papelão resistente, com doze unidades de cores vivas e diferentes. Na embalagem deverão constar dados do produto e fabricante.
As medidas poderão variar ±10%.
Apresentação: unidades
Quantidade: 500 unidades
Valor máximo estimado: R$ 4,30

ITEM 08: CÓDIGO 214081 / GRAMPEADOR DE MESA, GRANDE, 23/8 (30 CM)
Grampeador com corpo metálico pintado, com aproximadamente 30cm de base, capacidade mínima para 200 grampos, sapata com modos: fechado/fixo e aberto/temporário. Com capacidade para grampear aproximadamente 100 (cem) folhas, utilizando grampos 23/8. Dimensões aproximadas: na base 300mm, largura 76mm. Capacidade para no mínimo 200 grampos. Com sapatas com modos fechado/fixo e aberto/temporário e com base plástica antiderrapante fixada para proteção da mesa. Acondicionamento: em caixa com 1 unidade, contendo impressos os dados do fabricante, características e marca do produto.
Quantidade: 20 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 98,00

ITEM 09: CÓDIGO 214082 / GRAMPEADOR DE MESA, 26/6 (12CM)
Grampeador com corpo metálico pintado, com aproximadamente 12cm de base, capacidade mínima para 200 grampos, sapata com modos: fechado/fixo e aberto/temporário. Com capacidade para grampear aproximadamente 10 (dez) folhas, utilizando grampos 26/6. Dimensões aproximadas: na base 120mm, largura 35mm e altura 60mm. Capacidade para no mínimo 200 grampos. Com sapatas com modos fechado/fixo e aberto/temporário e com base plástica antiderrapante fixada para proteção da mesa. Acondicionamento: em caixa com 01 unidade, contendo impressos os dados do fabricante, características e marca do produto.
Quantidade: 200 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 12,50

ITEM 10: CÓDIGO 214083 / GRAMPO 23/8 GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR
Grampo de alta resistência, com extra proteção contra oxidação, cor prateada. Caixa contendo as informações impressas: características do produto, marca, lote, dados do fabricante.
Caixa com 5.000 unidades.
Quantidade: 50 caixas.
Valor máximo estimado: R$ 19,00

ITEM 11: CÓDIGO 2476 / GRAMPO 26/6 GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR
Grampo de alta resistência, com extra proteção contra oxidação, cor prateada. Caixa contendo as informações impressas: características do produto, marca, lote, dados do fabricante.
Caixa com 5.000 unidades.
Quantidade: 500 caixas.
Valor máximo estimado: R$ 7,00

ITEM 12: 212506 / LACRE EM POLIPROPILENO, AZUL:
Lacre confeccionado em polipropileno, numerados, na cor AZUL, medindo 23/25cm de comprimento acondicionados em sacos plásticos contendo 100 unidades. Com pinos para trava, rabicho dentado (com escada de travamento destacada do corpo do rabicho).
Quantidade: 30.000 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 0,30

ITEM 13: 212633 / LACRE EM POLIPROPILENO, BRANCO:
Lacre confeccionado em polipropileno, numerados, na cor BRANCA, medindo 23/25cm de comprimento acondicionados em sacos plásticos contendo 100 unidades. Com pinos para trava, rabicho dentado (com escada de travamento destacada do corpo do rabicho).
Quantidade: 20.000 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 0,30

ITEM 14: 212632 / LACRE EM POLIPROPILENO, VERMELHO:
Lacre confeccionado em polipropileno, numerados, na cor VERMELHA, medindo 23/25cm de comprimento acondicionados em sacos plásticos contendo 100 unidades. Com pinos para trava, rabicho dentado (com escada de travamento destacada do corpo do rabicho).
Quantidade: 20.000 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 0,30

ITEM 15: 212628 / LÁPIS DE COR, GRANDE, CAIXA 12 CORES
Lápis de cor, grande, pigmentos com alta concentração, com cores vivas e intensas, que deslize facilmente sobre o papel. Caixa com 12 (doze) lápis em cores diferentes, com, no mínimo 1cm de espessura, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com dados de identificação do produto e fabricante.
Quantidade: 600 unidades (caixas com 12).
Valor máximo estimado: R$ 6,00

ITEM 16: 105759 / LÁPIS N.º 2, PRETO:
Lápis n.º 2, preto, apontado, com marca e características inscritas na superfície, produzido com madeira natural, mina resistente, escrita macia, traço forte e escuro.
Quantidade: 1.200 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 0,60

ITEM 17: 105951 / LIVRO ATA, CAPA DURA REVESTIDA, NA COR PRETA 100 FOLHAS
Livro ATA, capa dura revestida na cor preta, miolo em papel sulfite branco (gramatura: 75g/m2), pautado, com 100 folhas impressas frente e verso, numeradas tipograficamente de 01 a 100, gramatura 75gm². Formato de aproximadamente 205x300mm. Com identificação do produto e do fabricante.
Quantidade: 600 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 14,00

ITEM 18: 217590 / LIVRO PROTOCOLO, COR PRETA, 100 FOLHAS
Livro para protocolo, com capa dura na cor preta, miolo em papel sulfite branco (gramatura:75g/m2), com no mínimo 100 folha.s
Quantidade: 600 unidades
Valor máximo estimado: R$ 13,00

ITEM 19: 212624 / MÍDIA DVD-R:
Mídia DVD-R, com capacidade de 4.7GB, 120 min.
Apresentação: Embalado em pacotes com no máximo 100 unidades ou individualmente, devidamente rotulados com as informações do produto, marca, fabricante e/ou importador, origem e instruções de cuidados no manuseio.
OBS: A cotação deverá ser em unidade.
Quantidade: 5.000 unidades
Valor máximo estimado: R$ 2,50

ITEM 20: 213899 / MOLHA DEDO EM PASTA
Molha dedo pasta para facilitar o manuseio de papéis, atóxico, peso aproximado de 12g.
Quantidade: 200 unidades
Valor máximo estimado: R$ 3,00

ITEM 21: 42281/ PAPEL A4 BRANCO 210 X 297mm (PACOTE COM 500 FOLHAS):
Papel sulfite, branco, formato (A4) 210mm x 297mm. Gramatura 75 g/m²; Alvura mínima 97%; Opacidade mínima 90%. Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta. O papel deverá ser livre de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isento de pó e marcas de cola. Processo de fabricação isento de cloro elementar. O corte do papel deve garantir o esquadro das resmas evitando o amassamento das folhas. Apresentação: Pacote com 500 folhas (resmas). Acondicionamento: As resmas deverão ser acondicionadas em embalagem protetora contra umidade (papel bopp-polipropilenobiorentado) e deverá conter no mínimo as informações, que deverão estar traduzidas em língua portuguesa, de identificação do conteúdo, marca, lote e dados do fabricante. As resmas deverão ser acondicionadas em caixa de papelão, contendo 10 resmas em cada caixa. Deverá estar impresso externamente na caixa de papelão, no mínimo as seguintes informações: Quantidade de resmas contidas na caixa. Identificação do lote de fabricação. Dados de identificação do fabricante. Cotação: resma.
Quantidade: 5.000 pacotes/resmas
Valor máximo estimado: R$ 28,00

ITEM 22: 216661 / PAPEL A4 COLORIDO 210 X297 (PACOTE COM 100 FOLHAS):
Papel sulfite, colorido, formato (A4) 210mm x 297mm. Gramatura 75 g/m²; Alvura mínima 97%; Opacidade mínima 90%. Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta.
Apresentação: Pacote com 100 folhas.
Quantidade: 1.000 pacotes
Valor máximo estimado: R$ 8,00

ITEM 23: Código 212653 | PAPEL CARBONO, COR PRETA OU AZUL, 22 x 33 CM
Papel carbono poliéster, tamanho A4 (210 X 297 mm), azul ou preto, que permita cópias visíveis e nítidas de alta qualidade. A embalagem deverá conter dados do produto e fabricante conforme legislação vigente. Caixa com 100 folhas.
Quantidade: 20 unidades
Valor máximo permitido: R$ 44,00

ITEM 24: Código 216662 | PAPEL VEGETAL PACOTE COM 100UNID 90/95 G
Papel vegetal, papel translúcido, utilizado para desenhos técnicos, artísticos ou cópia de desenhos. Pacotes com 100 folhas, tamanho A4, gramatura 90/95 g ou superior. Apresentação: pacote com 100 folhas.
Quantidade: 50 pacotes
Valor máximo permitido: R$ 96,00

ITEM 25: Código 214090 | PASTA FICHÁRIO 2 ARGOLAS TAMANHO OFÍCIO
Pasta fichário, 02 argolas, tamanho ofício, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta.
Quantidade: 120 unidades
Valor máximo permitido: R$ 22,00

ITEM 26: Código 211927 | PASTA FICHÁRIO 4 ARGOLAS

Pasta fichário, 04 argolas, tamanho ofício, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta.
Quantidade: 300 unidades
Valor máximo permitido: R$ 28,00

ITEM 27: Código 216163 | PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA
Pistola elétrica aplicadora de cola, resistentes e duráveis, com sistema eletrônico de aquecimento. Ponta de metal. Bivolt e automática; potência mínima: 10 W.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 32,00

ITEM 28: Código 219527 | PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO TAM. DE 220 x 307 x 0,07 mm (A4)
Plástico para plastificação brilhante em folha dupla e cantos arredondados pronto para plastificação.
- Tamanho: A4 (220 x 307 mm);
- Espessura: 0,07mm (175 micras);
- Cantos: arredondados;
- Acabamento: brilho;
- Cor: transparente;
- Embalagem: caixa ou pacotes com 100 folhas duplas.

Quantidade: 70 unidades
Valor máximo permitido: R$ 170,00

ITEM 29: 106080 / PASTA EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, 350mm x 240mm
Pasta em polipropileno, com elástico, transparente, medindo 350 mm X 240 mm (±10%).
Quantidade: 400 unidades
Valor máximo estimado: R$ 4,00

ITEM 30: 214089 / PASTA "L", TRANSPARENTE:
Pasta "L" transparente, em polipropileno, formato ofício, medindo 220 mm x 330mm (As medidas poderão variar ± 5%).
Quantidade: 1.500 unidades
Valor máximo estimado: R$ 2,00

ITEM 31: 76547 / PASTA SUSPENSA (GRAM 330G/M2, ESPESSURA 0,30MM)
Pasta suspensa, em papel cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima de 330g/m², com quatro ponteiras plásticas, reforçada com aro de metal em toda sua extensão, ponteiras fixadas com ilhós, medindo 361 mm X 240mm, acompanha um visor transparente, uma etiqueta branca e um grampo plástico (trilho).
Quantidade: 5.000 unidades
Valor máximo estimado: R$ 3,20

ITEM 32: 105929 / PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS PARA MÍNIMO DE 10 FOLHAS
Perfurador metálico, manual, com capacidade para perfurar no mínimo 10 folhas de papéisde 75 g/m² de uma só vez, com 02 (dois) furos simultaneamente, mecanismos de perfuração com molas, com sinalizador de centro. Design arredondado e anatômico. Pinos oxidados. Base plástica coletora dos confetes de perfeito ajuste e com sistema de esvaziamento. Cor: Preta ou azul. Acondicionamento em embalagem individual, contendo impressos dados do produto, marca e fabricante.
Quantidade: 200 unidades
Valor máximo estimado: R$ 22,00

ITEM 33: 111385 / PILHA ALCALINA 1,2V (PALITO AAA):

Pilha alcalina pequena, palito, de 1,2 volts, tamanho AAA, 24A e de primeira qualidade. Deverá atender às normas ABNT e à legislação vigente. As pilhas deverão ser entregues na embalagem original do fabricante ou importador com 02 (duas) ou até 04 (quatro) unidades em cada embalagem, contendo na mesma as informações impressas em português: marca, identificação do fabricante e/ou importador, característica do produto, composição química, orientações de uso, símbolo de destinação, lote, prazo de validade (mês/ano).
A cotação deverá ser em unidade.
Quantidade: 1000 unidades
Valor máximo estimado: R$ 3,00

ITEM 34: 111360 / PILHA ALCALINA 1,5V (GRANDE-D):
Pilha grande (d) elétrica alcalina de alta durabilidade, tensão nomimal 1,5v.
Deverá atender às normas ABNT e à legislação vigente. As pilhas deverão ser entregues na embalagem original do fabricante ou importador com 02 (duas) ou até 04 (quatro) unidades em cada embalagem, contendo na mesma as informações impressas em português: marca, identificação do fabricante e/ou importador, característica do produto, composição química, orientações de uso, símbolo de destinação, lote, prazo de validade (mês/ano).
A cotação deverá ser em unidade.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo estimado: R$ 12,00

ITEM 35: 111386 / PILHA ALCALINA 1,5V (MEDIA-C)
Pilha média (C) elétrica alcalina de alta durabilidade, tensão nomimal 1,5v.
Deverá atender às normas ABNT e à legislação vigente. As pilhas deverão ser entregues na embalagem original do fabricante ou importador com 02 (duas) ou até 04 (quatro) unidades em cada embalagem, contendo na mesma as informações impressas em português: marca, identificação do fabricante e/ou importador, característica do produto, composição química, orientações de uso, símbolo de destinação, lote, prazo de validade (mês/ano).
A cotação deverá ser em unidade.
Quantidade: 1000 unidades
Valor máximo estimado: R$ 7,00

ITEM 36: 111384 / PILHA PEQUENA (AA):
Pilha pequena (AA), alcalina de alta durabilidade, tensão nominal 1,5v.
Deverá atender às normas ABNT e à legislação vigente. As pilhas deverão ser entregues na embalagem original do fabricante ou importador com 02 (duas) ou até 04 (quatro) unidades em cada embalagem, contendo na mesma as informações impressas em português: marca, identificação do fabricante e/ou importador, característica do produto, composição química, orientações de uso, símbolo de destinação, lote, prazo de validade (mês/ano).
A cotação deverá ser em unidade.
Quantidade: 1000 unidades
Valor máximo estimado: R$ 2,80

ITEM 37: 109024 / PINCEL ATÔMICO AZUL
Pincel, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, evidência na tampa ou no corpo do produto. Ponta construída em feltro com tinta à base de álcool, com traço duplo (fino e largo). A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto, espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e resistente à pressão. Possuir formato que permita durante o uso acomodar o produto em pé evitando manchas de tinta. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.

54
anexo

Quantidade: 200 unidades
Valor máximo estimado: R$ 3,00

ITEM 38: 105998 / PINCEL ATÔMICO PRETO
Pincel, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, evidência na tampa ou no corpo do produto. Ponta construída em feltro com tinta à base de álcool, com traço duplo (fino e largo). A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto, espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e resistente à pressão. Possuir formato que permita durante o uso acomodar o produto em pé evitando manchas de tinta. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.
Quantidade: 200 unidades
Valor máximo estimado: R$ 3,00

ITEM 39: 105997 / PINCEL ATÔMICO VERMELHO
Pincel, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, evidência na tampa ou no corpo do produto. Ponta construída em feltro com tinta à base de álcool, com traço duplo (fino e largo). A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto, espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e resistente à pressão. Possuir formato que permita durante o uso acomodar o produto em pé evitando manchas de tinta. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.
Quantidade: 200 unidades
Valor máximo estimado: R$ 3,00

ITEM 40: 218724 / PORTA CRACHÁ EM PLÁSTICO TRANSPARENTE:
Porta Crachá em Plástico Transparente 70x100mm com presilha jacaré.
Quantidade: 5.000 unidades
Valor máximo estimado: R$ 1,90

ITEM 41: 48101 / PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR, NA COR FUMÊ - TAMANHO OFÍCIO
Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.
Quantidade: 1.000 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 16,00

ITEM 42: 109781 / SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 04 FUROS:
Saco plástico, transparente, incolor, com quatro furos, medindo 24 x 33 cm, espessura de 0,10 micra (tolerância da espessura de 10% para mais ou para menos).
Deverão ser entregues separados em caixa ou pacotes com 10 unidades.
A cotação deverá ser em unidade.
Quantidade: 30.000 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 0,35

ITEM 43: 214101 / TESOURA MULTIUSO:
Tesoura com lâmina em aço inoxidável, de 8 ou 8.5", com cabo anatômico revestido em polipropileno na cor preta fixado ao aço e não removível. Acondicionamento em embalagem com 1 unidade, contendo impressos na mesma marca, dados do produto, fabricante e/ou importador. Com certificação do Inmetro.
Quantidade: 400 unidades
Valor máximo estimado: R$ 8,00

ITEM 44: 216708 / TESOURA PARA PICOTAR 21cm: → e-mail anexo
Tesoura para picotar 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno.

Quantidade: 65 unidades
Valor máximo estimado: R$ 22,00

ITEM 45: 214102 / TESOURA SEM PONTA (aprox. 12cm):
Tesoura uso escolar, sem ponta, medindo aproximadamente 12cm, lâmina em aço inoxidável, cabo anatômico revestido em material plástico (polipropileno) resistente e fixo ao aço.
Quantidade: 500 unidades
Valor máximo estimado: R$ 4,00

LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA ME

Assinado digitalmente por LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA ME
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Certisign Multipla, OU=15769640000138, OU=Assinatura Tipo A3, CN=LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA ME
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-05-10 10:46:59
Foxit Reader Versão: 10.0.1

55

Zimbra **comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br**

RE: Pedido de cotação de Materiais de Expiente - BIONEXO 218532145

De : Léo Com <leosom@hotmail.com> ter, 10 de mai de 2022 10:48
Assunto : RE: Pedido de cotação de Materiais de Expiente - BIONEXO 218532145 2 anexos
Para : Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia!

Segue cotação.

Att

Itamar Antonio Casanova
Administrador

Leo Comercial de Produtos Manufaturados Ltda
CNPJ 82.323.965/0001-80
41 3016-2232

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 6 de maio de 2022 16:11
Para: leosom@hotmail.com <leosom@hotmail.com>
Assunto: Pedido de cotação de Materiais de Expiente - BIONEXO 218532145

Boa tarde,

solicito a cotação dos seguintes itens:

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade
1	109481	Filtro de Linha 5 tomadas	unid	200
2	211289	Fita Adesiva Transparente 12mm com no min 30m	unid	500
3	52165	Fita Crepe Adesiva min 19mm e max 25mm x 50m	unid	2.500
4	216646	Fitilho 5mm x 50m várias cores	unid	500
5	215094	Folha de EVA 600x400x2mm	unid	2.000
6	220446	Fragmentador de papel (picotadeira)	unid	4
7	214080	Giz de cera com 12 unidades	unid	500
8	214081	Grampeador 23/8 de Mesa (30cm)	unid	20
9	214082	Grampeador 26/6 de Mesa (12cm)	unid	200
10	214083	Grampo 23/8 Galvanizado Para Grampeador	unid	50

11	2476	Grampo 26/6 Galvanizado Para Grampeador	unid	500
12	212506	Lacre em Polipropileno Azul (23 - 25cm)	unid	30.000
13	212633	Lacre em Polipropileno Branco (23 - 25cm)	unid	20.000
14	212632	Lacre em Polipropileno Vermelho (23 - 25cm)	unid	20.000
15	212628	Lápis de Cor, Tam Grande, Caixa 12 cores	unid	600
16	105759	Lápis Nº2 Preto	unid	1.200
17	105951	Livro Ata, Capa Dura, Cor Preta, 100 folhas	unid	600
18	217590	Livro Protocolo, Cor Preta, 100 Folhas	unid	600
19	212624	Mídia Dvd-R, 4.7 Gb	unid	5.000
20	213899	Molha Dedo em pasta	unid	200
21	42281	Papel A4 Branco 210 x 297 (pacote com 500folhas)	pct	5.000
22	216661	Papel A4 Colorido 210 x 297 (pacote com 100folhas)	pct	1.000
23	212653	Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm	cx	20
24	216662	Papel vegetal pacote com 100 unid 90/95 g	unid	50
25	214090	Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício	unid	120
26	211927	Pasta fichário 4 argolas	unid	300
27	216163	Pistola cola quente pequena	unid	100
28	219527	Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (A4)	pct	70
29	106080	Pasta com Elástico em Polipropileno, 350 x 240mm	unid	400
30	214089	Pasta L Transparente, em polipropileno, 220x330mm	unid	1.500
31	76547	Pasta Suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm)	unid	5.000
32	105929	Perfurador 2 Furos p/ate 10 Folhas	unid	200
33	111385	Pilha Alcalina 1,2v (Palito AAA)	unid	1.000
34	111360	Pilha alcalina 1,5v (grande-d)	unid	100
35	111386	Pilha alcalina 1,5v (media-c)	unid	1.000
36	111384	Pilha Pequena (AA)	unid	1.000
37	109024	Pincel Atômico Azul	unid	200
38	105998	Pincel Atômico Preto	unid	200
39	105997	Pincel Atômico Vermelho	unid	200
40	218724	Porta Crachá em Plástico Transparente	unid	5.000
41	48101	Prancheta Em Acrílico, com Prendedor, Na Cor Fumê - Tamanho Oficio	unid	1.000

42	109781	Saco Plástico, Transparente, 4 Furos (24 x 33 cm)	unid	30.000
43	214101	Tesoura Multiuso	unid	400
44	216708	Tesoura para picotar 21cm	unid	65
45	214102	Tesoura Sem Ponta (Aprox 12 cm)	unid	500

Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:
Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho
CEP: 81110-522
Curitiba-PR

Atenciosamente

Jane Pagliarini
Assistente Administrativo
Setor Compras
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

feas.pdf
143 KB

57



Livre de vírus. www.avast.com.

Zimbra **farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br**

RE: Pedido de cotação de Materiais de Expiente - BIONEXO 218532145

De : Léo Com <leosom@hotmail.com> qua, 22 de jun de 2022 14:31
Assunto : RE: Pedido de cotação de Materiais de Expiente - BIONEXO 218532145 2 anexos
Para : Mariane Bueno <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Olá

Boa tarde!

Favor considerar o preço de R$ 48,00 para este item.

Att

Itamar Antonio Casanova
Administrador

Leo Comercial de Produtos Manufaturados Ltda
CNPJ 82.323.965/0001-80
41 3016-2232

De: Mariane Bueno <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 21 de junho de 2022 16:03
Para: leosom@hotmail.com <leosom@hotmail.com>
Assunto: Re: Pedido de cotação de Materiais de Expiente - BIONEXO 218532145

Boa tarde Sr. Itamar,

Conversamos através do telefone a respeito do Item 44 - Tesoura para picotar 21cm. Gostaria de solicitar, por gentileza, a cotação da tesoura de 21cm com corpo em aço inox e apenas o cabo em polipropileno.

Agradeço desde já e aguardo seu retorno para dar finalização as cotações para o processo licitatório.

Dados para cotação:
Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho
CEP: 81110-522
Curitiba-PR

Atenciosamente,

Mariane Bueno
Farmacêutica
Compras
(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "leosom" <leosom@hotmail.com>
Para: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 10 de maio de 2022 10:48:04
Assunto: RE: Pedido de cotação de Materiais de Expiente - BIONEXO 218532145

Bom dia!

Segue cotação.

Att

Itamar Antonio Casanova
Administrador

Leo Comercial de Produtos Manufaturados Ltda
CNPJ 82.323.965/0001-80
41 3016-2232

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 6 de maio de 2022 16:11
Para: leosom@hotmail.com <leosom@hotmail.com>
Assunto: Pedido de cotação de Materiais de Expiente - BIONEXO 218532145

Boa tarde,

solicito a cotação dos seguintes itens:

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade
1	109481	Filtro de Linha 5 tomadas	unid	200
2	211289	Fita Adesiva Transparente 12mm com no min 30m	unid	500
3	52165	Fita Crepe Adesiva min 19mm e max 25mm x 50m	unid	2.500
4	216646	Fitilho 5mm x 50m várias cores	unid	500
5	215094	Folha de EVA 600x400x2mm	unid	2.000
6	220446	Fragmentador de papel (picotadeira)	unid	4
7	214080	Giz de cera com 12 unidades	unid	500
8	214081	Grampeador 23/8 de Mesa (30cm)	unid	20

9	214082	Grampeador 26/6 de Mesa (12cm)	unid	200
10	214083	Grampo 23/8 Galvanizado Para Grampeador	unid	50
11	2476	Grampo 26/6 Galvanizado Para Grampeador	unid	500
12	212506	Lacre em Polipropileno Azul (23 - 25cm)	unid	30.000
13	212633	Lacre em Polipropileno Branco (23 - 25cm)	unid	20.000
14	212632	Lacre em Polipropileno Vermelho (23 - 25cm)	unid	20.000
15	212628	Lápis de Cor, Tam Grande, Caixa 12 cores	unid	600
16	105759	Lápis Nº2 Preto	unid	1.200
17	105951	Livro Ata, Capa Dura, Cor Preta, 100 folhas	unid	600
18	217590	Livro Protocolo, Cor Preta, 100 Folhas	unid	600
19	212624	Mídia Dvd-R, 4.7 Gb	unid	5.000
20	213899	Molha Dedo em pasta	unid	200
21	42281	Papel A4 Branco 210 x 297 (pacote com 500folhas)	pct	5.000
22	216661	Papel A4 Colorido 210 x 297 (pacote com 100folhas)	pct	1.000
23	212653	Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm	cx	20
24	216662	Papel vegetal pacote com 100 unid 90/95 g	unid	50
25	214090	Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício	unid	120
26	211927	Pasta fichário 4 argolas	unid	300
27	216163	Pistola cola quente pequena	unid	100
28	219527	Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (A4)	pct	70
29	106080	Pasta com Elástico em Polipropileno, 350 x 240mm	unid	400
30	214089	Pasta L Transparente, em polipropileno, 220x330mm	unid	1.500
31	76547	Pasta Suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm)	unid	5.000
32	105929	Perfurador 2 Furos p/ate 10 Folhas	unid	200
33	111385	Pilha Alcalina 1,2v (Palito AAA)	unid	1.000
34	111360	Pilha alcalina 1,5v (grande-d)	unid	100
35	111386	Pilha alcalina 1,5v (media-c)	unid	1.000
36	111384	Pilha Pequena (AA)	unid	1.000

37	109024	Pincel Atômico Azul	unid	200
38	105998	Pincel Atômico Preto	unid	200
39	105997	Pincel Atômico Vermelho	unid	200
40	218724	Porta Crachá em Plástico Transparente	unid	5.000
41	48101	Prancheta Em Acrílico, com Prendedor, Na Cor Fumê - Tamanho Oficio	unid	1.000
42	109781	Saco Plástico, Transparente, 4 Furos (24 x 33 cm)	unid	30.000
43	214101	Tesoura Multiuso	unid	400
44	216708	Tesoura para picotar 21cm	unid	65
45	214102	Tesoura Sem Ponta (Aprox 12 cm)	unid	500

Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:
Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho
CEP: 81110-522
Curitiba-PR

Atenciosamente

Jane Pagliarini
Assistente Administrativo
Setor Compras
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Razão Social: **FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS**
Nome Fantasia: **FEAS**
CNPJ: **14.814.139/0001-83** IE: **ISENTO**
End: **R LOTHARIO BOUTIN, S/N- PINHEIRINHO- CURITIBA- PR CEP: 81.110-522**
Telefone: **(41)3316-5716** E-MAIL: **comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Vendedora: **DANIELLA FONSECA** Data: **06/05/2022** Horário: **16:32HS**

Comprador: **FABIANA MARTINS**

Qtd.	Modelo	Cor	VR. Mil	VR. Total	VR. Frete
30.000	LL- ESP PEIXE PP 23CM	AZUL 0,215	R$ 215,00	R$ 6.450,00	FOB
20.000	LL- ESP PEIXE PP 23CM	BRANCO 0,215	R$ 215,00	R$ 4.300,00	
20.000	LL- ESP PEIXE PP 23CM	VERMELHO 0,215	R$ 215,00	R$ 4.300,00	
			TOTAL	R$ 15.050,00	
PROMOÇÃO PARA HOJE DIA SEXTA-FEIRA 06/05/22			DESC 10%	R$ 1.505,00	
			VALOR TOTAL	R$ 13.545,00	

- Validade deste orçamento: promoção caso venha fechar **HOJE - SEXTA-FEIRA DIA 06/05/2022.**
- Numeração e Personalização inclusa.
- Cores: Azul, Vermelho, Amarelo, Verde, Branco e Preto entre outros.
- Entrega até 20 dias úteis.
- **Liberação da forma de pagamento é mediante análise financeira.**
- Faturamento abaixo de R$ 500,00 pagamento á vista (Boleto ou deposito bancário)
- Faturamento de R$ 500,00 á 3.500 pagamento para 21 dias.
- Faturamento R$ 3.500 á R$ 10.000 pagamento para 30/45 dias.
- Faturamento á cima de R$ 15.000 pagamento para 30/45 E 60 dias.
- Frete FOB demais localidades.

Ligue Lacres LTDA – ME
CNPJ: 24.000.222/0001-72
Endereço: Av. Intercap ,152 Sala 06–
Cidade Intercap – Taboão da Serra – SP – Brasil –
CEP:06757-020
Telefone: (11) 4566-3444/4566-3445- Daniella

Zimbra **comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Pedido de cotação de Materiais de Expiente - BIONEXO 218532145

De : Daniella Fonseca <comercial@liguelacres.com.br> sex, 06 de mai de 2022 16:49

Assunto : Pedido de cotação de Materiais de Expiente - BIONEXO 218532145 2 anexos

Para : Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue cotação via anexo com promoção para **HOJE DIA 06/05/2022.**

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att,



Ligue Lacres Eireli
Daniella Fonseca
Departamento Comercial
(11) 4566-3444/3445 - (11) 94742-5785
comercial@liguelacres.com.br
venda1@liguelacres.com.br
venda2@liguelacres.com.br

Em 2022-05-06 16:06, Compras Feaes escreveu:

> Boa tarde,
>
> solicito a cotação dos seguintes itens:

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade
1	109481	Filtro de Linha 5 tomadas	unid	200
2	211289	Fita Adesiva Transparente 12mm com no min 30m	unid	500
3	52165	Fita Crepe Adesiva min 19mm e max 25mm x 50m	unid	2.500
4	21664	Fitilho 5mm x 50m várias cores	unid	500

	6			
5	215094	Folha de EVA 600x400x2mm	unid	2.000
6	220446	Fragmentador de papel (picotadeira)	unid	4
7	214080	Giz de cera com 12 unidades	unid	500
8	214081	Grampeador 23/8 de Mesa (30cm)	unid	20
9	214082	Grampeador 26/6 de Mesa (12cm)	unid	200
10	214083	Grampo 23/8 Galvanizado Para Grampeador	unid	50
11	2476	Grampo 26/6 Galvanizado Para Grampeador	unid	500
12	212506	Lacre em Polipropileno Azul (23 - 25cm)	unid	30.000
13	212633	Lacre em Polipropileno Branco (23 - 25cm)	unid	20.000
14	212632	Lacre em Polipropileno Vermelho (23 - 25cm)	unid	20.000
15	212628	Lápis de Cor, Tam Grande, Caixa 12 cores	unid	600
16	105759	Lápis Nº2 Preto	unid	1.200
17	105951	Livro Ata, Capa Dura, Cor Preta, 100 folhas	unid	600
18	217590	Livro Protocolo, Cor Preta, 100 Folhas	unid	600
19	212624	Mídia Dvd-R, 4.7 Gb	unid	5.000
20	213899	Molha Dedo em pasta	unid	200
21	42281	Papel A4 Branco 210 x 297 (pacote com 500folhas)	pct	5.000
22	216661	Papel A4 Colorido 210 x 297 (pacote com 100folhas)	pct	1.000
23	212653	Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm	cx	20
24	216662	Papel vegetal pacote com 100 unid 90/95 g	unid	50
25	214090	Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício	unid	120
26	211927	Pasta fichário 4 argolas	unid	300
27	216163	Pistola cola quente pequena	unid	100
28	219527	Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (A4)	pct	70
29	106080	Pasta com Elástico em Polipropileno, 350 x 240mm	unid	400
30	214089	Pasta L Transparente, em polipropileno, 220x330mm	unid	1.500
31	76547	Pasta Suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm)	unid	5.000
32	105929	Perfurador 2 Furos p/ate 10 Folhas	unid	200
33	111385	Pilha Alcalina 1,2v (Palito AAA)	unid	1.000
34	111360	Pilha alcalina 1,5v (grande-d)	unid	100
35	11138	Pilha alcalina 1,5v (media-c)	unid	1.000

	6			
36	111384	Pilha Pequena (AA)	unid	1.000
37	109024	Pincel Atômico Azul	unid	200
38	105998	Pincel Atômico Preto	unid	200
39	105997	Pincel Atômico Vermelho	unid	200
40	218724	Porta Crachá em Plástico Transparente	unid	5.000
41	48101	Prancheta Em Acrílico, com Prendedor, Na Cor Fumê - Tamanho Oficio	unid	1.000
42	109781	Saco Plástico, Transparente, 4 Furos (24 x 33 cm)	unid	30.000
43	214101	Tesoura Multiuso	unid	400
44	216708	Tesoura para picotar 21cm	unid	65
45	214102	Tesoura Sem Ponta (Aprox 12 cm)	unid	500

Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:
Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho
CEP: 81110-522
Curitiba-PR

Atenciosamente

FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS 06-05-22.pdf
292 KB

63 mal

Olá, Faça seu login

LOJANYBC

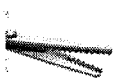
- home
- quem somos
- dúvidas
- contato
- sac (11) 3951-5309

- meu cadastro
- meus pedidos
- meu carrinho

- **Beleza Pessoal**
- **Promoção**
- **Artesanato**
  - **Acessórios de Artesanato**
  - **Aplique Laço**
  - **Botão Chaton**
  - **Cartela de Adesivos**
  - **Cartela de Adesivos 3D**
  - **Diversos**
  - **Fita de Fixação**
  - **Galão Perolado**
  - **Laço de Poliéster**
  - **Linha de Croche**
  - **Manta**
  - **Miçanga**
  - **Olhinhos Móveis**
  - **Pérola**
  - **Pingente Franja**
  - **Pompom**
  - **Rendas**
  - **Ver Todos**
- **Aviamentos**
  - **Abridor**
  - **Acessório de Aviamento**
  - **Agulha**
  - **Alfinete**
  - **Almofada**
  - **Bobina**
  - **Carretilha**
  - **Cola/Cola quente**

Tesoura de Picotar PI-09 Venda Unitária



- 
- 
- 

...veja mais
Dimensões (LxAxP): 28x2x11 cm Peso: 195g Fabricante: NYBC
por: R$ 40,89 /mt

5% de desconto para Boleto Bancário, Pix R$38,85

Parcelamento no cartão de crédito.

- 1x de R$40,89

Disponibilidade: em estoque
Quantidade: 1
-

Descrição

Tesoura de Picotar PI-09
Tamanho: Lâmina 13 cm
Composição: ABS e Aço Inoxidável
Corte em Zig Zag
Venda Unitária

Ideal para uso profissional, doméstico, escolar, cozinha e cortes em diversos tipos de artesanatos

Imagem Ilustrativa podendo sofrer variações de cor ou tamanho conforme configuração de tela ou monitor.

Avaliações sobre o produto

Escreva sua opinião e compartilhe sua avaliação sobre este produto.

Perguntas ao vendedor

Alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao vendedor

Cadastre-se e receba nossas novidades e promoções.

- nome
- email
- Enviar

Quem somos Política de privacidade Contato Consulta de pedidos Trocas e devoluções Segurança na compra

Siga-nos:

Fale conosco: (11) 3951-5309 / (11) 98145-3551

Atendimento Telefonico de Segunda a Sexta das 08:30 às 16:30

S. Prochownik Comercial Ltda - CNPJ: 68.146.810/0001-94 - Rua Campos Vergueiro, 140 - Vila Anástacio - São Paulo/SP - CEP: 05095-020 [ver mapa]

As imagens dos produtos são meramente ilustrativas e as cores podem variar de acordo com a configuração de cada monitor. Todas as condições comerciais apresentadas estão sujeitas a alteração sem prévio aviso. Pedidos sujeitos a análise e confirmação de dados.

65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
68.146.810/0001-94 **MATRIZ**		**16/06/1992**

NOME EMPRESARIAL
S PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMPOS VERGUEIRO	**140**	**GALPAO05 A 10 E 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.095-020	**VILA ANASTACIO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SPROCHOWNIK@TERRA.COM.BR	**(11) 3961-0146**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/12/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2022** às **15:22:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2022, na sede do CIRAU, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 11.074.898/0001-69, situada na Rua Santos Dumont, nº 370, Bairro São Cristóvão em Erechim/RS, CEP 99.709-370, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Alberto Bordin, portador da RG nº 8035078023 e CPF nº 452.723.870-15, tendo como partícipes o CIRAU – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de Aratiba, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebango, Erechim, Estação, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Sertão, Viadutos e ou ainda a outros entes que venham a se associar ou solicitar a adesão no período de vigência do presente certame.

RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS:

1 - BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA ME, CNPJ nº 21.189.579/0001-52, estabelecida na cidade de BLUMENAU-SC, na Rua CONRADO KOHLS, AGUA VERDE, nº 90 , CEP 89.037-425, telefone (47) 3288-8500, e-mail: daniel@boingcomercio.com.br que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **Daniel Gartner Boing,** portador do CPF nº 036.320.699-05 e da cédula de identidade nº 3.446.020.

2 - DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 07.245.458/0001-50, estabelecida na cidade de Barão de Cotegipe/RS, na Rua Princesa Isabel, sala 01 nº 26 , CEP 99740-000, telefone (54) 3523-2009, e-mail: dageal@dageal.com.br que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sra. **Daiane Carla Tomazelli,** portador do CPF nº 004.880.490-83 e da cédula de identidade nº 1081236364.

3 - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 83.413.591/0003-18, estabelecida na cidade de Blumenau/SC, na Rua Dois de Setembro, nº 305 , CEP 89.052-000, telefone 3331-5656, e-mail: licitação@dicapel.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **José Luiz Debastini,** portador do CPF nº 159.919.549-68 e da cédula de identidade nº 383.003 SSP/SC.

4 - EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 00.503.028/0001-41, estabelecida na cidade de Erechim, na Rua Esnesto Galli, três vendas, nº 621, CEP 99.700-000, telefone 3522-5637, e-mail: lidersuprimentos@hotmail.com que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **Odair J. Kuhn,** portador do CPF nº 589.090.600-34 e da cédula de identidade nº 7037352478.

5 - FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELLI, CNPJ nº 13.674.709/0001-14, estabelecida na cidade de Feliz/RS, na Av. Cel. Marcos José de Leão, nº 583, Sala 1, centro , CEP 957770-000, telefone (51) 3637-2901, e-mail: assesoriajuridica@passarelafelix.com.br que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **Lazaro Francesquett,** portador do CPF n017.349.600-86 e da cédula de identidade nº 9085254317.

6 – MARCEO SIMONOI ME, CNPJ nº 04.664.811/0001-48, estabelecida na cidade de Tapejara/RS, na Rua Manoel Teixeira, Bairro Centro, nº 050, Sala 01, CEP 99950-00, telefone (54) 3344-1552, e-mail: manu.publicidade@gmail.com que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **Marcelo Simoni,** portador do CPF nº 977.786.130-34 e da cédula de identidade nº 4036920173.

7 - PORTO ATACADISTA EIRELI, CNPJ nº 42.572.060/0001-29, estabelecida na cidade de Chapecó/SC, na Rua Ernesta Pedrou Cortellini, Bairro Dom Pascoal nº 232, CEP 89814-839, telefone (49) 98502-8904, e-mail: adm.portoatacadista@gmail.com que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **Matthew Sindra Porto,** portador do CPF nº 162.555.107-00 e da cédula de identidade nº 28.222.793-3.

8 - T. DOS SANTOS MORAIS LTDA-ME, CNPJ nº 35.449.721/0001-68, estabelecida na cidade de Vila Maria/RS, na Rua do Quinze, nº 17 , CEP 99.155-000, telefone (54) 3359-1609, e-mail: licita_tm@atacadoevarejo324.com.br que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **Tomas dos Santos Morais,** portador do CPF nº 835.073.370-53 e da cédula de identidade nº 1062856917.

9 - TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 24.294.897/0001-3, estabelecida na cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Jacob Maria Pavan, interlagos, nº 55, CEP 95052-360, telefone (54) 4009-4500, e-mail: bortoncello@cpovo.net que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **André Borin Beretta,** portador do CPF nº 361.066.740-00 e da cédula de identidade nº 1016071316.

nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.931/01, e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para **Registro de Preços nº 002/2022**, conforme **Ata de Julgamento de Preços publicado no Site Oficial da Entidade**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro, conforme abaixo:

1 - BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA ME					
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA MODELO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
005	BLOCO ADESIVADO TIPO POST-IT 38X50MM, 4 BLOCOS COM 50 ADESIVOS CADA. PAPEL 75G/M². CORES DIVERSAS	BA3850/BRW	2.497 UN	R$ 4,19	10.462,43
006	BLOCO ADESIVADO TIPO POST-IT 76X76MM, 4 BLOCOS COM 100 ADESIVOS CADA. PAPEL 75G/M². CORES DIVERSAS	BA7672/BRW	1.497 UN	R$ 5,35	8.008,95
013	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA DECORADA UNISEX, 96 FOLHAS, FORMATO 200X275 MM, EXCELENTE QUALIDADE	PN4116 PANAMERICANA	9.216 UN	R$ 5,69	52.439,04
043	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO 26/6 CAIXA C/ 5.000 UN	GR5001/BRW	759 UN	R$ 5,09	3.863,31
057	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA	0045.MM/DELLO	2.581 UN	R$ 3,29	8.491,49
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 83.265,22**

2 - DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA					
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA MODELO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
011	CADERNO UNIVERSITÁRIO, 200 FOLHAS, ESPIRAL, FORMATO 200X275 MM, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA UNISEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.	PANAMERICANA	2.686 UN	R$ 10,72	28.793,92
014	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA SIMPLES DECORADA UNISEX, 96 FOLHAS, FORMATO 200X275 MM, EXCELENTE QUALIDADE.	PANAMERICANA	720 UN	R$ 5,24	3.772,80
018	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA, MATERIAL TRANSPARENTE, COR AZUL/PRETA/VERMELHA, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO, DE PADRÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO DAS MARCAS "FABER", "BIC" E "COMPACTOR", CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	119 CX	R$ 26,99	3.211,81
024	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 2, CX 500 GR	TOP	222 CX	R$ 10,29	2.284,38
025	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 3, CX 500 GR	TOP	140 CX	R$ 11,49	1.608,60
029	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 8/0, CX 500 GR	TOP	61 CX	R$ 9,64	588,04
045	GRAMPO TRILHO PARA PASTAS, FABRICADO COM FOLHA DE FLANDRES (AÇO ESTANHADO), COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) DE 50MM. DISTÂNCIA DA FURAÇÃO EM 80 MM, CAPACIDADE DE PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, CX C/ 50 UN	BRW	18 CX	R$ 10,69	192,42
062	TESOURA ESCOLAR, 5", SEM PONTA, MEDIDA APROXIMADA DE 11CM, LÂMINA EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO E PONTA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E LACRADA, CONTER SELO INMETRO, DE APROXIMADAMENTE 12 CM, DE EXCELENTE QUALIDADE.	ONDA PRO	5.346 UN	R$ 4,66	24.912,36
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 65.364,33**

3 - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
051	PAPEL OFÍCIO BRANCO 75 G/M2, TAMANHO A4 CAIXA C/ 5.000 FOLHAS	SOLUTION/ CHAMEX	2.066 CX	R$ 146,99	303.681,34
052	PAPEL SULFITE 60, BRANCO, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS	CHAMEQUINHO 180GR/CHAMEX	21.404 UN	R$ 10,20	218.320,80
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 522.002,14**

4 - EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA					
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA MODELO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
015	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO TIPO ARQUIVO MORTO	JK	4.737 UN	R$ 2,63	12.458,31
023	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 1, CX 500 GR	TOP	82 CX	R$ 17,99	1.475,18
035	ESTOJO EM LONA, COM FECHO, ESTAMPA LISA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 20CM X 10CM X 4 CM, EM FORMATO RETANGULAR.	VVF	659 UN	R$ 10,39	6.847,01
039	FITA CORRETIVA MEDIDAS APROXIMADAS DE 10MX5MM	ONDA	882 UN	R$ 6,62	5.838,84
047	LÁPIS PRETO DE GRAFITE, Nº. 2, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, EM MADEIRA 100% REFLORESTADA, COM CERTIFICADO FSC.	FABER	1.210 CX	R$ 24,99	30.237,90
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 56.857,24**

5 - FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELLI					
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA MODELO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
016	CALCULADORA ELETRÔNICA, DISPLAY GRANDE, 12 DÍGITOS, FONTE DE ENERGIA BATERIA E SOLAR, INCLINAÇÃO VISOR.	IDEA	642 UN	R$ 25,60	16.435,20
027	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 5, CX 500 GR	MAX TOP	66 CX	R$ 14,29	943,14
033	COLA LÍQUIDA BRANCA, 40 GRAMAS, BICO ECONÔMICO, BAIXO ODOR, ATÓXICA, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, LAVÁVEL, EM FRASCO PLÁSTICO, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL (NÃO AGUADA), COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO.	ZT	4.621 UN	R$ 1,05	4.852,05
040	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 48X40	FIX	2.352 UN	R$ 4,90	11.524,80
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 33.755,19**

6 – MARCEO SIMONOI ME					
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA MODELO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	AGENDA ESCOLAR 15X21 CM, COM 108 FOLHAS, CONF EDITAL	PROPRIA	402 UN	R$ 16,70	6.713,40
002	AGENDA ESCOLAR 15X21 CM, COM 60 FOLHAS, CONF EDITAL	PROPRIA	260 UN	R$ 10,42	2.709,20
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 9.422,60**

7 - PORTO ATACADISTA EIRELI					
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA MODELO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
004	BASTÃO DE CERA, 15 CORES, MODELO "CURTOM", RESISTENTE A QUEBRA, ATÓXICO, DE EXCELENTE QUALIDADE, EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO.	GIZBEL Desconsiderar	3.430 CX	R$ 2,95	10.118,50
017	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, MATERIAL TRANSPARENTE, COR AZUL/PRETA/VERMELHA, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO, DE PADRÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO DAS MARCAS "FABER", "BIC" E "COMPACTOR", CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	347 CX	R$ 25,65	8.900,55
019	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA, MATERIAL	INJEX	156 CX	R$ 23,80	3.712,80

	TRANSPARENTE, COR AZUL/PRETA/VERMELHA, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO, DE PADRÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO DAS MARCAS "FABER", "BIC" E "COMPACTOR", CAIXA COM 50 UNIDADES				
020	CANETAS HIDROCORES, 12 CORES, TINTA LAVÁVEL E DURÁVEL, CORES VIVAS, TAMPAS NA MESMA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CONF EDITAL	GATTE	3.911 CX	R$ 10,09	39.461,99
021	CARTOLINA CORES VARIADAS TAMANHO 50X60 CM 150 G	ALOFORM	4.600 UN	R$ 0,65	2.990,00
022	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 10/0, CX 500 GR	TOP	88 CX	R$ 11,00	968,00
026	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 4, CX 500 GR	TOP	80 CX	R$ 9,00	720,00
028	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 6/0, CX 500 GR	TOP	61 CX	R$ 8,90	542,90
030	COLA BASTÃO 20 GR	GATTE	3.309 UN	R$ 1,50	4.963,50
031	COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL 1 KG, BAIXO ODOR, ATÓXICA, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, LAVÁVEL, EM FRASCO PLÁSTICO, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL (NÃO AGUADA), COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO.	PIRA	1.101 UN	R$ 11,60	12.771,60
032	COLA LÍQUIDA BRANCA, 110 GRAMAS, BICO ECONÔMICO, BAIXO ODOR, ATÓXICA, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, LAVÁVEL, EM FRASCO PLÁSTICO, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL (NÃO AGUADA), COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO.	PIRA	4.640 UN	R$ 3,00	13.920,00
036	EVA FOLHA LISA, MEDINDO 40CMX60CMX2MM DIVERSAS CORES	HAITI	5.750 UN	R$ 1,79	10.292,50
037	EXTRATOR DE GRAMPOS	CAVIA	615 UN	R$ 1,10	676,50
041	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FOLHAS, PARA UTILIZAÇÃO DE GRAMPO 26/6	ONDA	682 UN	R$ 10,50	7.161,00
042	GRAMPEADOR DE MESA PARA 50 FOLHAS, PARA UTILIZAÇÃO DE GRAMPO 26/6	JOCAR	292 UN	R$ 33,00	9.636,00
044	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 CAIXA C/ 5.000 UN	MASTER	1.581 UN	R$ 5,35	8.458,35
046	LÁPIS DE COR, 24 CORES INDIVIDUAIS, TAMANHO GRANDE, EXCELENTE QUALIDADE. COM CERTIFICADO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, 100% MADEIRA REFLORESTADA	INJEX	4.311 CX	R$ 12,00	51.732,00
048	MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTE, MULTIUSO COM TINTA FLOURESCENTE, CORES VIBRANTES E SORTIDAS, LARGURA DO TRAÇO DE 5 MM.	MASTER	3.937 UN	R$ 0,99	3.897,63
049	MASSA DE MODELAR, BASE DE AMIDO, 12 CORES, PESO LÍQUIDO, MÍNIMO DE 180G. ATÓXICA, TEXTURA EXTRAMACIA COM BAIXO TEOR DE OLEOSIDADE E BAIXO ODOR, NÃO GRUDAR NEM ESFARELAR AO SER MANUSEADO. CORES VIVAS E BRILHANTES, EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, SELO DO INMETRO	MASSABEL	4.994 CX	R$ 3,25	16.230,50
054	PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAMA	2.002 UN	R$ 12,40	24.824,80
055	PASTA CATÁLOGO 50 SACOS 02 FUROS	ACP	950 UN	R$ 17,50	16.625,00
059	PERFURADOR DE PAPEL UNIVERSAL 02 FUROS CAPACIDADE 60 FOLHAS C/ MEDIDOR	MASTER	161 UN	R$ 80,00	12.880,00
060	RÉGUA 30 CM, PLÁSTICA, FLEXÍVEL, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, POSSUIR MARCAÇÃO EM CM E MM.	WALEU	1.993 UN	R$ 0,80	1.594,40
061	RÉGUA TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO 30 CM, COM ESCALA DE PRECISÃO, EM MATERIAL RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 4MM DE ESPESSURA, COM AS SEGUINTES DIMENÇÕES EM CM: 30,5X4,30X0,04	WALEU	4.156 UN	R$ 1,55	6.441,80

063	TESOURA USO GERAL 21 CM	BRW	902 UN	R$ 5,00	4.510,00
064	TINTA TÊMPERA GRANDE, 06 CORES VARIADAS, POTES COM NO MÍNIMO 15ML, EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO.	PIRA	890 CX	R$ 3,42	3.043,80
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 277.074,12**

8 - T. DOS SANTOS MORAIS LTDA-ME					
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA MODELO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
003	APONTADOR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM FORMATO ERGONÔMICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, DE ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE QUALIDADE.	ONDA	5.874 UN	R$ 0,18	1.057,32
007	BORRACHA BRANCA N. 40, MACIA, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 3,3CMX2,3CMX0,8CM, APLICÁVEL SOBRE QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. COMPOSIÇÃO: LÁTEX, BORRACHA NATURAL SINTÉTICA, ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO.	RED BOR	8.401 UN	R$ 0,22	1.848,22
008	BORRACHA BRANCA N. 20, MACIA, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 4,1CMX2,9CMX0,9CM, APLICÁVEL SOBRE QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. COMPOSIÇÃO: LÁTEX, BORRACHA NATURAL SINTÉTICA, ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO.	RED BOR	5.192 UN	R$ 0,41	2.128,72
009	CADERNO BROCHURA 1/4, 96 FOLHAS, CAPADURA, ESTAMPA INFANTIL UNISEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.	NOVA	16.023 UN	R$ 3,19	51.113,37
012	CADERNO UNIVERSITÁRIO, 200 FOLHAS, ESPIRAL, FORMATO 200X275 MM, 10 MATÉRIAS, CAPA SIMPLES UNISEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.	PANAMERICANA	1.061 UN	R$ 7,78	8.254,58
034	CORRETIVO LÍQUIDO DE 18ML A BASE DE ÁGUA	FRAMA	1.577 UN	R$ 1,25	1.971,25
038	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50	FSP	1.057 UN	R$ 1,18	1.247,26
050	MOLHADOR DE DEDO, 12G, CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO QUE DIFICULTA A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. INDICADO AO MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA, NÃO MANCHA – ERGONÔMICO. PRODUTO ATÓXICO.	CARBRINK	589 UN	R$ 2,00	1.178,00
056	PASTA EM PVC TRANSPARENTE, COM ABA ELÁSTICA, NAS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS: 34,5CM X 25CM X 4CM.	ACP	4.842 UN	R$ 4,45	21.546,90
058	PERFURADOR DE PAPEL UNIVERSAL 02 FUROS CAPACIDADE 30 FOLHAS C/ MEDIDOR	ONDA	241 UN	R$ 33,20	8.001,20
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 98.346,82**

9 - TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA					
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA MODELO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
053	PAPEL SULFITE 60, COLORIDO, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS	EASYPAPER	9.869 UN	R$ 15,00	148.035,00
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 148.035,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE,** de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 365 dias** a partir da sua assinatura, durante o qual o CIRAU não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CIRAU, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CIRAU. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 002/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 002/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAIS/PRAZO DE ENTREGA/NOTA FISCAL

a) Os produtos deverão ser entregues conforme Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, sendo as Notas Fiscais emitidas em favor de cada Município beneficiário, conforme discriminado em tal Ordem, **sendo vedado ao contratado emitir Nota Fiscal em favor do CIRAU**.
b) Prazo de Entrega: A entrega deverá ser efetuada até 10 (dez) dias após a solicitação do município consorciado.
c) A entrega deverá ser realizada junto ao município solicitante e consorciado em local a ser definido pelo mesmo, em horário de expediente de segunda a sexta-feira.
d) Todas as garantias que são relativas aos objetos deverão ser repassadas aos municípios.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da entrega e aceite do objeto ao município. O pagamento será efetuado mediante transferência entre contas ou via boleto.
No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o CIRAU por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de reapresentação do documento corretamente preenchido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5.450/2005. Além do previsto no *caput* desta cláusula, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:
a) **Advertência**, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
b) Esgotado o prazo de entrega dos produtos, será aplicada **multa de 20%(vinte por cento)** sobre o valor total do pedido de compra, independente do seu valor;
c) **Suspensão temporária** do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração **ou quando não enviadas ao CIRAU as Notas Fiscais expedidas após cada Ordem de Fornecimento expedida pelos Municípios consorciados**;
d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
e) Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até 05 (cinco) anos **impedido de contratar** com a Administração Pública, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;
f) Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

No ato de credenciamento também são verificados os eventuais impedimentos dos Licitantes:

7 - PORTO ATACADISTA EIRELI
8 - T. DOS SANTOS MORAIS LTDA-ME
9 - TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Ente Público, ainda que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do CIRAU.

É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais situados em local não abrangido pela região do Alto Uruguai a adesão a ata de registro de preços do CIRAU, atendidos os critérios deste artigo, sendo sempre atribuída preferência aos órgãos e entidades integrantes da região do Alto Uruguai para a adesão respectiva.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o CIRAU e participantes originários.

As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder ao quíntuplo dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIRAU e participantes originários, independentemente do número de Entes não participantes que aderirem.

As aquisições ou as contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder, por Ente aderente, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIRAU e participantes originários.

Compete ao Ente não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CIRAU.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Comarca de Erechim/RS. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, demais normas aplicáveis e ao disposto no edital de pregão eletrônico nº 002/2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

EMPRESAS:

1 - BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA ME
Representante Legal

2 - DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
Representante Legal

3 - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
Representante Legal

Prefeitura de Joinville

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, doravante denominada **ÓRGÃO PROMOTOR,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal nº 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis neste ato representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 366/2021,** resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo qualificada, para futura e eventual **aquisição de materiais de expediente**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, que passam a fazer parte desta, e em conformidade com as disposições a seguir:

Nome da empresa: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 19.032.430/0001-13

Endereço: Rua Pedro Vanderlei Weber, nº 46 - Bairro: Avaí

Cidade: Guaramirim Estado: SC

CEP: 89270-000

Telefone: (47) 3373-0580

Email: licitacaoprintsul@gmail.com // printsulatacadista@gmail.com

Representante Legal: Fabrício Hackbarth CPF: 045.602.469-71

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos observando o **Decreto Federal nº 8.538/15,** da seguinte forma:

a) Itens exclusivos (com valores máximos estimados até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - destinados exclusivamente à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação na cota principal e na cota reservada;

b) Cota Principal 75% - corresponde a 75% das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital;

c) Cota Reservada 25% - corresponde a até 25% das quantidades totais do objeto, destinado à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens exclusivos e na cota principal.

1.2 - Será priorizada a aquisição/contratação do objeto das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, de acordo com o §4° do art. 8° do Decreto n° 8.538/15.

1.3 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento, quando requerido, dos seguintes itens:

Item	Material	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	ALFINETE COLORIDO Alfinete colorido para uso em quadro de avisos, com pontas arredondadas, caixa com 50 unidades.	Unidade	LYKE	858	2,60	2.230,80
5	APLICADOR PARA FITA ADESIVA LARGA Confeccionado em material resistente, com cabo anatômico, serrilha em metal, sistema que deslize a fita para fechamento das embalagens e após o corte que mantenha a fita pronta para a próxima aplicação. Compatível com fita adesiva larga de 48 mm x 50 m.	Unidade	NEOMUNDI	30	27,99	839,70
6	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO Apontador de lápis, com depósito, fabricado em plástico, lâmina em aço, com 1 boca para apontar, redondo ou retangular.	Unidade	M.WORLD	1.300	0,78	1.014,00
14	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS – GRANDE Com folhas autoadesivas removíveis, bloco c/100 folhas cada, dimensões 76mmx102mm. Cor amarelo.	Unidade	NEOMUNDI	6.002	2,49	14.944,98
15	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS – PEQUENO Com folhas autoadesivas removíveis, bloco c/100 folhas cada, dimensões 38mmx50mm, podendo variar 1 mm para mais ou para menos. Cor amarelo.	Unidade	NEOMUNDI	6.445	0,60	3.867,00
54	CANETA RETROPROJETOR - VERDE 1,0 mm, tinta a base de alcool, cor verde.	Unidade	NEOMUNDI	2.378	1,89	4.494,42
55	CANETA RETROPROJETOR - VERMELHA 1,0 mm, tinta a base de alcool, cor vermelha.	Unidade	NEOMUNDI	2.379	1,89	4.496,31
98	EXTRATOR DE GRAMPO - PIRANHA Para remover grampos nº 10, 24/6 e 26/6 fabricado em metal revestido com plástico.	Unidade	VISION	255	3,43	874,65
105	FITA CORRETIVA Para correção de erros de escrita caneta esferográfica / 6mx5mm.	Unidade	NEOMUNDI	10	3,94	39,40
120	GRAMPEADOR - GRANDE De mesa, para uso em grampos (23/6, 23/8, 23/10, 23/13 e 23/15), para grampeamento de até 100 folhas de gramatura 75 gr/m². Confeccionado em material de ferro fundido ou aço, para trabalhos pesados, com ajuste de distância.	Unidade	NEOMUNDI	428	52,80	22.598,40
121	GRAMPEADOR – MEDIO De mesa, para uso em grampo 26/6, para grampeamento de até 20 folhas de gramatura 75 gr/m², estrutura/corpo metálico, apoio anatômico em plástico ou emborrachado. Mecanismo de abastecimento superior de fácil operação, 2 posições para fixação.	Unidade	NEOMUNDI	5.458	7,90	43.118,20
122	GRAMPEADOR - PEQUENO De mesa, para uso em grampo 26/6, para grampeamento de até 12 folhas de gramatura 75 gr/m², estrutura/corpo metálico, apoio anatômico em plástico ou emborrachado. Mecanismo de abastecimento superior de fácil operação, 2 posições para fixação.	Unidade	NEOMUNDI	6.360	8,00	50.880,00
131	LAPIS DE COR - CAIXA COM 12 Aquarelável. Com dimensões mínimas de 170mm (comprimento) x 6mm (diâmetro). Caixa com 12 cores sortidas.Formato sextavado, tipo aquarelável (opção de acabamento com pincel molhado em água). Não perecível e atóxico, cargas	Unidade	ACRILEX	938	10,40	9.755,20

	inertes, em madeira reflorestada 100%, grafite em material cerâmico macio, embalagem de papelão resistente com abertura para visualização das cores.					
133	LAPIS PRETO – 6B Apontado, grafite, redondo ou sextavado, máxima resistência e maciez, produzido com madeira macia reflorestada 100%, ponta resistente.	Unidade	ECOLE	206	0,62	127,72
146	MARCADOR PERMANENTE (TIPO PINCEL ATOMICO) – AZUL Ponta de feltro quadrada ou retangular com espessura mínima de 2,0mm, tamanho mínimo de 11 cm (comprimento), tinta a base de álcool. Recarregável.	Unidade	NEOMUNDI	9.408	1,50	14.112,00
147	MARCADOR PERMANENTE (TIPO PINCEL ATOMICO) - PRETO Ponta de feltro quadrada ou retangular com espessura mínima de 2,0mm, tamanho mínimo de 11 cm (comprimento), tinta a base de álcool. Recarregável.	Unidade	NEOMUNDI	9.288	1,50	13.932,00
148	MARCADOR PERMANENTE (TIPO PINCEL ATOMICO) - VERDE Ponta de feltro quadrada ou retangular com espessura mínima de 2,0mm, tamanho mínimo de 11 cm (comprimento), tinta a base de álcool. Recarregável.	Unidade	NEOMUNDI	4.761	1,50	7.141,50
149	MARCADOR PERMANENTE (TIPO PINCEL ATOMICO) – VERMELHO Ponta de feltro quadrada ou retangular com espessura mínima de 2,0mm, tamanho mínimo de 11 cm (comprimento), tinta a base de álcool. Recarregável.	Unidade	NEOMUNDI	6.261	1,50	9.391,50
202	PINCEL Nº 20 Formato chato, cabo longo, cerdas brancas	UNID	FOKINHO	200	3,85	770,00
220	TESOURA - GRANDE Com no mínimo 20cm e no máximo 22cm, multiuso, aço inox, anatômico e versátil, serve para destro e canhoto. Cabo plástico	Unidade	NEOMUNDI	3.795	4,85	18.405,75
Valor Total						**223.033,53**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de Joinville não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços,** facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, ou, cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 - Segue anexa a Ata de Formação do Cadastro de Reserva, composta por licitantes que aceitarem praticar preço igual ao do licitante vencedor, observada a ordem de classificação do certame.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 - A vigência do futuro contrato estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e à vigência do crédito orçamentário, que será estabelecida expressamente no termo contratual.

4.2 - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, em até 10 (dez) dias corridos, após cada solicitação.

4.2.1 - No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 10 (dez) dias corridos, a partir da data da solicitação.

4.3 - A entrega dos produtos ocorrerá de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, de acordo com os horários e locais que, seguem abaixo:

a) Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, Gabinete do Vice-Prefeito – GVP, Procuradoria-Geral do Município – PGM, Secretaria da Fazenda – SEFAZ, Secretaria de Comunicação – SECOM, Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, Secretaria de Esportes – SESPORTE, Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, Secretaria de Governo – SEGOV, Secretaria de Habitação – SEHAB, Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT, Subprefeitura da Região Centro-Norte – SPCN, Subprefeitura da Região Leste – SPL, Subprefeitura da Região Nordeste – SPNE, Subprefeitura da Região Oeste – SPO, Subprefeitura da Região Sudeste – SPSE, Subprefeitura da Região Sudoeste – SPSO, Subprefeitura da Região Sul – SPS, Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba – SPP e Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente - SAMA: Almoxarifado Central, situado na Rua Raimundo Welter, nº 180, galpão 7, Zona Industrial Norte - Joinville/SC, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas, com agendamento prévio pelo telefone (47) 3437-8802 e/ou e-mail almoxarifado.central@joinville.sc.gov.br;

b) Secretaria de Assistência Social - SAS: situado na Rua Urussanga, nº 571, esquina com rua Afonso Pena, Bucaren - Joinville/SC, no horário das 08:00 horas às 13:30 horas, com agendamento prévio pelo telefone (47) 3429-9669 e/ou e-mail abastecimento@joinville.sc.gov.br;

c) Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS: Setor de Patrimônio, situado na Rua Caçador, nº 112, Atiradores - Joinville/SC, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, com agendamento prévio pelo telefone (47) 3431-1531 e/ou e-mail simone.hasselmann@joinville.sc.gov.br;

d) Secretaria de Educação - SED: Centro de Distribuição e Patrimônio, situado na Rua Morro do Ouro, 142, Bucarein - Joinville/SC, no horário das 07:00 horas as 14:00 horas, com agendamento prévio pelo telefone (47) 3432-6644 e/ou e-mail cdp.se@joinville.sc.gov.br;

e) Secretaria da Saúde - SES: CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, situado na Rua Presidente Gaspar Dutra, 298, Itaum - Joinville/SC, no horário das 08:00 horas às 15:00 horas, com agendamento prévio pelo telefone (47) 3434-0139 e/ou e-mail came.saude@joinville.sc.gov.br; e

f) Hospital Municipal São José - HMSJ: CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, situado na Rua Travessa São José, s/n próximo ACE, Anita Garibaldi - Joinville/SC, no horário das 8:30 horas às 11:45 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas, com agendamento prévio pelo telefone (47) 3441-6697 e/ou e-mail marcos.richartz@joinville.sc.gov.br e hmsj.uad.apa@joinville.sc.gov.br.

4.4 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Termo de Contrato/Autorização de Fornecimento (AF), da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos conforme solicitação do Município.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato e/ou retirada da Autorização de Fornecimento (AF):

5.2.1 - Homologado o resultado da licitação, os vencedores serão convocados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).**

5.2.2 - O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(s) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

5.2.3 - É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

5.3 - Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

5.3.1 - Se o vencedor se recusar a assinar o Contrato no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-á das sanções previstas neste instrumento.

5.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o termo contratual e/ou Autorização de Fornecimento (AF), o proponente vencedor obriga-se a fornecer os bens registrados, conforme especificações e condições contidas na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, e também na proposta apresentada.

5.5 - Para assinatura eletrônica do Contrato o vencedor deverá:

5.5.1 - Apresentar certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do proponente e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e a **Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

5.5.4 - Caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo proponente, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.1.1 - O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Município, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

6.3 - As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

6.4 - O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

6.5 - Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante emissão de Autorização de Fornecimento/AF e Termo de Contrato dos itens contratados.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO** são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

8.2 - Penalidades que poderão ser cominadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO**, garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme art. 15 da Instrução Normativa nº 04/2017 desta Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 30.159/17:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R$ 10.000,00;

a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R$ 10.000,01 a 50.000,00;

a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R$ 50.000,01.

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R$ 10.000,00;

c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R$ 10.000,01 a 50.000,00;

c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R$ 50.000,01.

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

II - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro de Fornecedor do Município de Joinville ou do SICAF **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e art. 49, do Decreto Federal nº 10.024/2019:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento (AF) ou assinar o contrato ou assinar ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) causar o atraso na execução do objeto;

f) não manter a proposta;

g) desistir de lance realizado na fase de competição;

h) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

i) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

j) fraudar a execução do contrato;

k) falhar na execução do contrato;

l) declarar informações falsas;

m) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.3 - As sanções também se aplicam aos integrantes do Cadastro de Reserva, que quando convocados, não honrarem o compromisso assumido.

8.4 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que o **PROPONENTE/CONTRATADO** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

8.5 - Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do **PROPONENTE/CONTRATADO**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do **PROPONENTE/CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

8.6 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do **PROPONENTE/CONTRATADO**.

8.7 - Nenhum pagamento será realizado ao **PROPONENTE/CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA- DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 - A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Unidade de Suprimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Hackbarth, Usuário Externo**, em 04/01/2022, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2022, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/01/2022, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0011469015** e o código CRC **2AE978B2**.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1881
Disponibilização: 17/01/2022
Publicação: 17/01/2022

Prefeitura de Joinville

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0011469404/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 366/2021 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, Item 2 - R$ 2,60; Item 5 - R$ 27,99; Item 6 - R$ 0,78; Item 14 - R$ 2,49; Item 15 - R$ 0,60; Item 54 - R$ 1,89; Item 55 - R$ 1,89; Item 98 - R$ 3,43; Item 105 - R$ 3,94; Item 120 - R$ 52,80; Item 121 - R$ 7,90; Item 122 - R$ 8,00; Item 131 - R$ 10,40; Item 133 - R$ 0,62; Item 146 - R$ 1,50; Item 147 - R$ 1,50; Item 148 - R$ 1,50; Item 149 - R$ 1,50; Item 202 - R$ 3,85; Item 220 - R$ 4,85.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2022, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/01/2022, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0011469404** e o código CRC **29B7DB85**.

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1 Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2621

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Extrato Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico Nº 007/2022**



Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RWZKUDVANZ3F2BR80ACXTQ

Atas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!

ITAPITANGA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Pelo presente instrumento, o município de Itapitanga-Ba, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Praça Dois Poderes nº. 06 - Centro, CEP 45.645-000, Departamento de Licitação, Itapitanga - Bahia, neste ato representada pelo Pregoeiro Oficial, Sr. Clebson Santos Moreira, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.506/2017 de 04 de Janeiro 2017 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, as empresas abaixo citadas, doravante denominadas **Fornecedoras**, firma a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

A Ata de Registro de Preço tem por objeto a **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, EM ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

DO PREÇO

Os serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022,** conforme tabela abaixo:

NOME DA EMPRESA: DC MAX COMERCIAL E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 96.820.147/0001-05, com sede na Rua Juarez Távora, 1150, Térreo, São Caetano – Itabuna – Bahia, neste ato representada pela Representante Legal Srª. Evellyn Oliveira dos Santos Carvalho.

LOTE: 02.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	C.MARCA	P.UNIT
01	**PAPEL CAMURÇA,** Tamanho: 600 x 400 mm, nas cores: vermelho, branco, laranja, azul royal, amarelo, verde bandeira, preto, marrom, rosa.	Unid	2950	ARTFLOC	R$ 1,00
02	**PAPEL CARTÃO, vergê,** Tamanho: A4 210 x 297mm, 180 g/m², branco, creme, marfim em caixa com 50 folhas.	CX	525	FILIPAPER	R$ 12,79
03	**PAPEL CELAFONE,** Tamanho: 85cm X 1,00m, nas cores: vermelho, amarelo, verde e azul.	Unid	2550	VMP	R$ 1,51
04	**PAPEL CREPON,** Tamanho: 48mm x 2,00 m, nas cores: vermelho, verde bandeira, amarelo ouro, branca, rosa,	Unid	2390	VMP	R$ 1,40

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RWZKUDVANZ3F2BR80ACXTQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!

	azul, laranja.				
05	**PAPEL PRESENTE,** Tamanho: 50 x 70 cm, em diversas cores e estampas.	Unid	5820	VMP	R$ 0,92
06	**PAPEL VEGETAL,** (Manteiga), tamanho 50X70.	Unid	2480	CANSON	R$ 0,44 4400
07	**PAPEL BRANCO,** em bobina medindo 1,20m de largura, pesando 30 kg.	Bob	126	SANTEX	R$ 118,80
08	**PAPEL EMBRULHO KRAFT,** em bobina, medindo 1,20m de largura, pesando 25kg.	Bob	106	NYLPEL	R$ 112,40
09	**PLASTICO ADESIVO,** Contact, em rolo com 460 mm de largura e 10 m de comprimento transparente.	RL	178	CONTACT	R$ 30,88
10	**PAPEL SULFITE A4,** Tamanho: 210 x 297mm, 75 g/m²,pacote com 100 folhas, pacote com indicação de impressão, fabricado com celulose de eucalipto, sem a utilização de material reciclado, qualidade certificado ISSO, nas **cores: verde, azul, amarela e rosa.**	PCT	400	CHAMEQUINHO	R$ 6,39
11	**PAPEL SULFITE A4,** Tamanho: 210 x 297mm, 75 g/m², em caixa com 5.000 unidades, cada caixa com 10 pacotes de 500 folhas, pacote com indicação de impressão, fabricado com celulose de eucalipto, sem a utilização de material reciclado, qualidade certificado ISSO.	CX	330	CHAMEX	R$ 231,92 23,192
12	**PAPEL CARBONO,** Cor azul fixo, face única, A 4 medindo (21 x 29,7 cm), em caixa com 100 folhas.	CX	118	CIS	R$ 22,80
13	**PAPEL SEMI-BRILHO FOTO,** Com máxima resolução de qualidade, tamanho: A4 210 x 297 mm 240 g/m² caixa com 10 folhas.	CX	710	SPIRAL	R$ 7,19
14	**BLOCO DE ANOTAÇÕES,** post-it, auto-adesivos, removíveis, medindo 38mm x 51mm, diversas cores, com 04 unidade por pacote com 100 folhas cada unidades.	PCT	650	BRW	R$ 4,79
15	**BLOCO DE ANOTAÇÕES,** post-it, auto-adesivos, removíveis, medindo 76mm x 76mm, diversas cores, com 100 folhas cada bloco.	Unid	340	BRW	R$ 4,28
16	**BLOCO DE ANOTAÇÕES,** post-it,, auto-adesivos, removíveis, medindo 76mm x 102mm, diversas cores, com 100 folhas cada bloco.	Unid	270	BRW	R$ 4,38

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RWZKUDVANZ3F2BR80ACXTQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!

17	**DEMONST. DE PAGAMENTO,** Em 02 vias, 233x 5 1/2², em caixa com 3.000 unidades.	CX	62	SÃO DOMINGOS	R$ 79,91
18	**COPIA DE CHEQUE,** Branca, formato: 190 x 160 mm, bloco com 100 folhas.	Unid	37	SÃO DOMINGOS	R$ 31,93
19	**ETIQUETA BRANCA,** tipo carta, com adesivo acrílico aquoso, com 10 etiquetas por folha, formato: 101,6 x 50,8 mm, para impressora jato de tinta, laser e copiadora, caixa com 25 folhas.	CX	574	PIMACO	R$ 7,19
20	**LIVRO ATA,** Com pagina de abertura, 100 folhas numeradas, sem margens, capa/contra capa: papelão 700g, em papel off set 56 g/m².	Unid	224	BAHIA ART	R$ 15,19
21	**LIVRO ATA,** Com pagina de abertura, 200 folhas numeradas, sem margens, capa/contra capa: papelão 700g, em papel off set 56 g/m².	Unid	154	SÃO DOMINGOS	R$ 15,99
22	**LIVRO ATA,** Com pagina de abertura, 50 folhas numeradas, sem margens, capa/contra capa: papelão 700g, em papel off set 56 g/m².	Unid	149	BAHIA ART	R$ 11,64
23	**LIVRO DE PONTO,** com 04 assinaturas, 100 folhas, tamanho 218 x 319mm, capa/contra capa, revestido papel off-set 120 g/m², folhas papel off-set 63 g/m².	Unid	203	SÃO DOMINGOS	R$ 14,93
24	**PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA,** Capa/contra capa em papelão 697 g/m², revestido papel off-set 120 g/m², folha interna: papel off-set 63 g/m², 153x216mm, 104 folhas.	Unid	74	BAHIA ART	R$ 8,79
25	**CADERNO BROCHURA,** ¼ Com 96 folhas, capa flexível, formato: 140 x 203 mm.	Unid	1736	3B CADERNOS	R$ 3,99
26	**CADERNO BRUCHURÃO,** Com 96 folhas, formato: 275 x 200 mm.	Unid	1730	3B CADERNOS	R$ 8,54
27	**CADERNO DE MATÉRIA,** capa dura, 10 matérias, com 200 folhas, tamanho aproximado de: 275 x 200 mm, aspiral.	Unid	1130	3B CADERNOS	R$ 11,99
28	**CADERNO,** capa dura, 01 matéria, com 96 folhas, tamanho aproximado de: 275 x 200 mm, aspiral.	Unid	1620	3B CADERNOS	R$ 8,72
29	**CADERNO,** capa dura, ¼, com 96 folhas, aspiral.	Unid	2275	3B CADERNOS	R$ 5,59
30	**CARTOLINA DUPLA FACE,**	Unid	1320	VMP	R$ 1,08

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!

	Medindo: 480 x 660 mm, nas cores branca, vermelha, azul, amarela, laranja, rosa, preta e verde.				
31	**CARTOLINA ESCOLAR,** comum, Tamanho: 500x660mm., nas cores: branca, amarela, rosa e verde.	Unid	1270	VMP	R$ 0,79
32	**CARTOLINA GUACHE,** Tamanho: 660 x 500 mm, nas cores, vermelho, laranja, preto, amarelo, lilás, verde, azul.	Unid	1170	VMP	R$ 1,15
33	**CARTOLINA LAMINADA,** Tamanho 48x66cm nas cores: dourada, prata, vermelha, verde e azul.	Unid	1110	VMP	R$ 2,39
34	**CARTOLINA MICRO ONDULADA,** Medindo: 500mm x 800mm, dourada, prata e em diversas estampas.	Unid	1310	VMP	R$ 2,39
35	**CARTOLINA MICRO ONDULADA,** Medindo: 500mm x 800mm, nas cores: vermelha, amarela, verde, azul, branca, preta.	Unid	920	VMP	R$ 2,39
36	**FOLHA EM E.V.A,** Medindo: 40 X 95 - 1,5MM, nas cores: vermelho, verde claro e escuro, amarelo ouro, laranja, rosa, azul claro e escuro, branco, marrom, preto, lilás e cinza.	Unid	1130	HAITI	R$ 1,75
37	**FOLHA EM E.V.A,** Medindo: 890x560x2,0mm, estampado.	Unid	1310	BRW	R$ 3,91
38	**FOLHA EM E.V.A,** com gliter, espessura de no mínimo 2mm, Medindo: 480x400mm, cores diversas.	Unid	1200	BRW	R$ 3,91
39	**PAPEL SULFITE A4,** reciclado 10x500	CX	285	CHAMEX	R$ 87,92
40	**Pen Drive**, capacidade mínima de armazenamento de 08gb	Unid	75	MULTILASER	R$ 23,92
41	**Pen Drive**, capacidade mínima de armazenamento de 16gb	Unid	75	MULTILASER	R$ 31,96
42	**PAPEL SULFITE 75G,** Branco 297X420 A3, Caixa Com 05 Resmas	CX	140	CHAMEX	R$ 115,06
43	**PAPEL OFICIO A9** - 215x315 10x500 Cor Branco.	CX	203	CHAMEX	R$ 124,19
44	**AGENDA DIÁRIA**, capa dura, folhas no formato 14x20 cm com agenda (1 dia por página e fim de semana dividido o sab e dom na mesma página). **Comprimento x Largura**: 20 cm x 14 cm.	UND	100	JANDAIA	R$ 15,92
45	ALCOOL, etílico Hidratado 92,8°, em embalagem plástica contendo 1.000 ml.	LT	210	TEIU	R$ 5,87

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RWZKUDVANZ3F2BR80ACXTQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!

NOME DA EMPRESA: V V DE JESUS SILVA MOVÉIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 35.146.123/0001-10, com sede na Praça Brasilino José dos Santos, nº 58, Centro, Itapitanga - Bahia, neste ato representada pelo Representante Legal Sr. Victor Vinicius de Jesus Silva.

LOTE: 01.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	C.MARCA	P.UNIT
1	**CANETA HIDROGRAFICA,** A base de água, atóxico, em estojo com 12 unidades, cores diversas, medindo aproximadamente 155 mm ponta 2,0mm.	Estojo	645	FABER CASTELL	R$ 3,00
2	**CANETA HIDROGRAFICA,** marca texto, cores diversas, tinta fluorescente de máxima durabilidade, caixa com 12 unidades.	Caixa	412	FABER CASTELL	R$ 5,00
3	**CANETA P/ RETROPROJETOR,** 2,0 mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta a base de álcool na cor preta em caixa c/ 12 unidades.	Caixa	82	PILOT	R$ 9,00
4	**PINCEL ATOMICO,** Com tampa e recipiente plástico nas cores: preto, azul e vermelho.	Unidade	818	COMPACTOR	R$ 3,00
5	**PINCEL P/ QUADRO BRANCO,** recarregável, nas cores: azul, preto e vermelho.	Unidade	288	BIC	R$ 3,00
6	**KIT 3 tintas** para pincel de marcador de quadro branco, reabastece todas as marcas e modelos, embalagem de 500 ml cada, nas cores azul, preto e vermelho.	Unidade	8	CARINON MIX	R$ 50,00
7	**LAPIS DE COR,** medindo aproximadamente 158 mm de comprimento em caixa com 12 unidades cores variadas.	Caixa	1600	FABER CASTELL	R$ 3,00
8	**LAPIS ESCRITA,** Preto nº. 02, mina ultra resistente em caixa com 144 unidades.	Caixa	94	LEO & LEO	R$ 30,00 0,2083
9	**BORRACHA BICOLOR,** azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta por borracha natural, borracha sintética, carga de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo: 45x17x7,3mm, em caixa com 40 unidades.	Caixa	101	MERCUR	R$ 25,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!

10	**BORRACHA BRANCA,** alva, em goma natural, medindo aproximadamente: 40x22x7mm, em caixa com 40 unidade.	Caixa	136	MERCUR	R$ 20,00
11	**BORRACHA PONTEIRA,** Branca alva pacote com 100 unidades de boa qualidade.	Pacote	92	MERCUR	R$ 20,00
12	**APONTADOR DE LAPIS,** Manual, simples, com 1 furo, medindo: 25 x 15 x 12 mm, com ranhuras laterais p/ fixação dos dedos.	Unidade	2845	FABER CASTELL	R$ 2,00
13	**PINCEL MARCADOR PERMANENTE,** ponta grossa nas cores: azul e preto.	Unidade	2701	COMPACTOR	R$ 2,00
14	**CORRETIVO LIQUIDO,** A base de água, atóxico, inodoro, em embalagem com aproximadamente de 18ml.	Unidade	2620	BIC	R$ 1,30
15	**CANETA ESFEROGRAFICA,** Escrita grossa, corpo plástico transparente, sextavadas, esfera de tungstênio, tampa com orifício de ventilação, para escrita de 3.000m, tinta na cor azul, caixa com 50 unidades.	Caixa	203	FABER CASTELL	R$ 25,00
16	**CANETA ESFEROGRAFICA,** Escrita grossa, corpo plástico transparente, sextavadas, esfera de tungstênio, tampa com orifício de ventilação, para escrita de 3.000m, tinta na cor preta, caixa com 50 unidades.	Caixa	143	FABER CASTELL	R$ 25,00
17	**CANETA ESFEROGRAFICA,** Escrita grossa, corpo plástico transparente, sextavadas, esfera de tungstênio, tampa com orifício de ventilação, para escrita de 3.000m, tinta na cor vermelha, caixa com 50 unidades.	Caixa	123	FABER CASTELL	R$ 25,00
18	**CANETA ESFEROGRÁFICA RETRATIL QUATRO CORES,** Escrita macia Bola de tungstênio, esfera perfeita. Corpo azul opaco: ponta média de 1 mm - largura da linha 0,4 mm Tampa ventilada.	Caixa	10	BIC	R$ 8,00
19	**GIZ CERA,** Atóxico, com 12	Caixa	351	ACRILEX	R$ 4,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RWZKUDVANZ3F2BR80ACXTQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!

	unidades, com 88 mm, de acordo com as normas da ABNT e INMETRO.				
20	**GIZ ESCOLAR,** Branco, atóxico, antialérgico, em caixa com 64 unidades.	Caixa	351	DELTA	R$ 2,00
21	**GIZ ESCOLAR,** Colorido, atóxico, antialérgico, em caixa com 64 unidades.	Caixa	350	DELTA	R$ 2,00
22	**MASSA DE MODELAR,** Não tóxica, em caixa com 160g, com 12 barras, em diversas cores.	Caixa	550	ACRILEX	R$ 4,00
23	**APAGADOR DE GIZ,** com filtro para quadro negro, com suporte em madeira medindo 17x07cm.	Unidade	100	SOUZA	R$ 2,00
24	**APAGADOR CARPETE,** Com 70mm de espessura, para quadro branco, base em corpo plástico.	Unidade	150	MASTERPRINT	R$ 1,90

LOTE: 03.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	C.MARCA	P.UNIT
01	**COLA COLORIDA,** vaso plástico c/ 23gr (0.81 OZ) cada, nas cores: verde, vermelha, azul, branca, rosa, preta, laranja, amarelo, lilás.	Caixa	220	ACRILEX	R$ 10,00
02	**COLA GLITTER,** Vaso plástico c/ 23g (1.18 FL.oz) cada nas cores: ouro, prata, vermelha, cristal, verde e azul.	Unidade	530	ACRILEX	R$ 7,00
03	**COLA ISOPOR,** Acetato em polivinila em solução alcoólica, em embalagem com 90g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade.	Unidade	350	COLA IRIS	R$ 1,00
04	**COLA ISOPOR,** Acetato em polivinila em solução alcoólica, em embalagem com 450g.	Unidade	300	RADEX	R$ 9,00
05	**COLA PLÁSTICA,** Branca, lavável, atóxica, em tubos com 500 gramas.	Unidade	147	CASCOREZ	R$ 10,00
06	**COLA QUENTE EM BASTÃO,** siliconada, transparente, bastão medindo 11mm x 30cm, em pacote com 01 kg.	Kg.	122	RENDICOLLA	R$ 20,00
07	**COLA QUENTE EM BASTÃO,** siliconada, transparente, bastão	Kg	120	RENDICOLLA	R$ 20,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RWZKUDVANZ3F2BR80ACXTQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!

	medindo 7,5mm x 30cm, em pacote com 01 kg.				
08	**COLA RELEVO,** vaso plástico c/ 35ml (1.18 FL.oz) cada, nas cores: verde, vermelha, azul, branca, rosa, preta, laranja, amarelo, lilás.	Unidade	124	ACRILEX	R$ 6,00
09	**TINTA GUACHE,** atóxica, solúvel em água, em pote com 15ml, cores diversas, em caixa contendo 06 unidades. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Caixa	710	ACRILEX	R$ 2,00
10	**TINTA GUACHE,** atóxica, solúvel em água, em pote com 250ml, cores diversas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Pote	600	ACRILEX	R$ 7,50
11	**TINTA P/ TECICO PINTURA TEXTIL,** em vaso plástico com 37 ml (1.18 FL.oz), nas cores: azul, vermelha, rosa, lilás, preta, amarela, branco, verde, laranja, cinza, marrom.	Unidade	790	ACRILEX	R$ 4,00
12	**TINTA RELEVO,** metallic, em vaso plástico com 35ml (1.18 FL.oz), nas cores azul, vermelha, prata, dourada, amarelo ouro, rosa, lilás, cobre, verde.	Unidade	790	ACRILEX	R$ 6,00
13	**TINTA FOSCA PARA ARTESANATO,** base de água, atóxico, pote com 100 ml, cores diversas.	Pote	840	ACRILEX	R$ 4,00
14	**TINTA DIMENSIONAL,** relevo 3D em vaso plástico com 35ml nas cores azul, vermelha, prata, dourada, amarelo ouro, rosa, lilás, cobre, verde.	Unidade	670	ACRILEX	R$ 4,00
15	**TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE,** embalagem contendo 20ml, cores diversas.	Unidade	366	BRW	R$ 4,00
16	**TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO,** embalagem contendo 20ml, cores diversas.	Unidade	181	BIC	R$ 5,00
17	**FOLHA ISOPOR,** Com 10mm de espessura.	Unidade	1080	ISORECORT	R$ 3,00
18	**FOLHA ISOPOR,** Com 15mm de espessura.	Unidade	1070	ISORECORT	R$ 4,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RWZKUDVANZ3F2BR80ACXTQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!

19	**FITA DECORATIVA,** Medindo 21mm x 50m, nas cores: vermelho, rosa, verde, amarelo, lilás, laranja.	Unidade	1145	FITA TAFETÁ FITEX	R$ 3,00
20	**FITA DECORATIVA,** organza borda, medindo 16 mm x 50m, nas cores: vermelho, ouro e prata.	Unidade	1117	MAXI	R$ 3,00
21	**FITILHO PRESENTE,** Rolo com 50m, nas cores: vermelho, rosa, verde, amarelo, lilás, laranja.	Unidade	1060	RIZZO	R$ 4,00
22	**BALÃO LISO,** Em látex natural, antioxidante, tipo clássico nº. 07, pct. c/ 50 unid.(vermelho, amarelo, verde, azul, branco, laranja, rosa, preto, lilás).	Pacote	510	PIC PIC	R$ 5,00
23	**BALÃO LISO,** Em látex natural, antioxidante, tipo clássico nº. 09, pct. c/ 50 unid.(vermelho, amarelo, verde, azul, branco, laranja, rosa, preto, lilás).	Pacote	100	SÃO ROQUE	R$ 8,00
24	**Bomba de ar Manual** de encher balão de latex Medidas aproximadas: 29cm x 5cm. Peso / produto: 100 gramas (unitário). Cores sortidas: Azul, Amarelo, Verde e Vermelho. Composição: Plástico. Validade: Indeterminada.	Und	10	WESTERN	R$ 3,60
25	**BALÃO METALISADO,** Em látex natural, antioxidante, tipo clássico nº. 09, pct. c/ 50 unid.(vermelho, amarelo, verde, azul, branco, laranja, rosa, preto, lilás).	Pacote	50	PIC PIC	R$ 7,00
26	**BARBANTE EMBALAGEM,** 100% algodão, 4/8 em rolo de 129 metros.	Unidade	302	VALTEX	R$ 10,00
27	**TNT** cores com 1,40 m de largura contendo 50m	Rolo	120	SANTA FÉ	R$ 78,00
28	**FITA ADESIVA DUPLA FACE,** Tamanho: 19 mm x 30 m.	Unidade	350	3M	R$ 5,00
29	**FITA ADESIVA,** Transparente, em celofane, medindo: 12mm x 30 m.	Unidade	450	ADELBRAS	R$ 2,00
30	**FITA ADESIVA,** Transparente, em celofane, medindo: 45mm x 45 m.	Unidade	340	3M	R$ 5,00
31	**FITA CREPE,** Tamanho: 18mm x 50m.	Unidade	695	ADELBRAS	R$ 3,00
32	**COLA BASTÃO,** não tóxica, em recipiente plástico com aproximadamente 08 gramas.	Unidade	540	BIC	R$ 3,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!

33	**COLA PLÁSTICA,** Branca, lavável, atóxica, em tubos com 90 gramas.	Unidade	430	BIC	R$ 3,00
34	**COLA BRANCA,** liquida, adesiva a base de PVA, para uso em artesanato, papel, cerâmica, embalagem contendo 01kg.	Unidade	290	TEK BOND	R$ 10,00
35	**TINTA PVC,** para artesanato,a base de água, fosca, fluorescente e metalizada, 200ml	Pote	100	ACRILEX	R$ 10,00
36	**Tinta spray,** Tinta acrílica em aerossol de alta qualidade, indicada para pintura de geladeiras, bicicletas, móveis de aço, brinquedos, objetos artesanais, e decorações em gerais. Nas cores verde, amarelo, azul, rosa, dourado, preto, vermelho, e lilás	UND	30	TEK BOND	R$ 7,00
37	**FIO DE NYLON, Nº 0.20, 100 metros.**	UND	50	EKILON	R$ 6,00
38	**BOLINHA DE GUDE LISA, cor clara diâmetro de aproximadamente 17mm, pacote com 100.**	PCT	50	COSTERO	R$ 8,80
39	**ARAME FINO PARA ARTESANATO, 1.5MM.**	MT	1000	ORIENTAL	R$ 1,00
40	**BAMBOLÊ LISO, 100 CM, 65 CM, 90CM**	UND	200	5+	R$ 4,00

LOTE: 04

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	C.MARCA	P.UNIT
01	**CLIPS, Nº 1/0** em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, medindo: 0,8x28mm, em caixa com 100 unidades.	Caixa	457	CLIPS ACC	R$ 2,50
02	**CLIPS, Nº 2/0** em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, medindo: 10x31mm, em caixa com 100 unidades.	Caixa	500	CLIPS ACC	R$ 2,50
03	**CLIPS PAPEL, Nº 4/0** em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, medindo: 13x40mm, em caixa com 100 unidades.	Caixa	375	CLIPS ACC	R$ 3,00
04	**CLIPS PAPEL, Nº 8/0** em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, medindo: 13x40mm, em caixa com 25 unidades.	Caixa	350	CLIPS ACC	R$ 4,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RWZKUDVANZ3F2BR80ACXTQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!

05	**GRAMPO P/ GRAMPEADOR,** 106/6, caixa com 500gr, contendo aproximadamente 230 grampos.	Caixa	314	ACC	R$ 5,00
06	**GRAMPO P/ GRAMPEADOR,** 26/6, em arame de aço com tratamento anti-óxidação, tipo cobreado, em caixa com 5000 unidades.	Caixa	270	ACC	R$ 7,00
07	**PRENDEDOR DE PAPEL,** corpo em metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 19mm, abertura de 7mm, capacidade para prender até 70 fls de papel 75g/m2, em caixa contendo 12 unidades.	Caixa	475	CIS	R$ 9,00
08	**PRENDEDOR DE PAPEL,** corpo em metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 25mm, abertura de 11mm, capacidade para prender até 110 fls de papel 75g/m2, em caixa contendo 12 unidades.	Caixa	475	CIS	R$ 7,00
09	**PRENDEDOR DE PAPEL,** corpo em metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 32mm, abertura de 15mm, capacidade para prender até 150 fls de papel 75g/m2, em caixa contendo 12 unidades.	Caixa	425	CIS	R$ 11,00
10	**PRENDEDOR DE PAPEL,** corpo em metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 51mm, abertura de 26mm, capacidade para prender até 250 fls de papel 75g/m2, em caixa contendo 12 unidades.	Caixa	425	CIS	R$ 10,00
11	**GRAMPEADOR GRANDE,** Retorno automático do carrinho, grampo 26/6, capacidade p/ 105 grampos indicado para grampear 20 fl de papel 75 g/m².	Unidade	139	JOCAR	R$ 20,00
12	**GRAMPEADOR MÉDIO,** Base metálica, capa plástica, retorno automático do carrinho, para grampo 26/6.	Unidade	225	CIS	R$ 14,00
13	**PERFURADOR DE PAPEL,** com dois furos, estrutura em metal,	Unidade	140	KEEP	R$ 20,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!

	capacidade de perfuração de 25 folhas de papel 75 g/m².				
14	**PERFURADOR DE PAPEL,** com dois furos, estrutura em metal, capacidade de perfuração de 35 folhas de papel 75 g/m².	Unidade	137	GENMES	R$ 30,00
15	**PERFURADOR DE PAPEL,** com dois furos, estrutura em metal, semi-industrial, para aproximadamente 60 folhas de papel 75 g/m².	Unidade	90	CAVIA	R$ 35,00
16	**EXTRATOR DE GRAMPO,** tipo espátula, inox cromado, medindo aproximadamente 14,5mm.	Unidade	200	ACC	R$ 3,00
17	**ENVELOPE BRANCO,** Medindo: 240mm x 340mm 90g.	Unidade	6000	SCRITY	R$ 0,70
18	**ENVELOPE KRAFT,** medindo: 176mm x 250mm 80g.	Unidade	6000	SCRITY	R$ 0,50
19	**ENVELOPE KRAFT,** medindo: 240mm x 340mm 80g.	Unidade	4900	SCRITY	R$ 0,60
20	**ARQUIVO MORTO,** caixa plástica, polionda, C34xL13xA24, na cor **amarela**, com identificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para descriminação do conteúdo, para folha tamanho A4 e Oficio.	Unidade	890	POLIBRAS	R$ 7,00
21	**ARQUIVO MORTO,** caixa plástica, polionda, C34xL13xA24, na cor **vermelha**, com identificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para descriminação do conteúdo, para folha tamanho A4 e Oficio.	Unidade	840	POLIBRAS	R$ 7,00
22	**PASTA ARQUIVADORA AZ,** Larga, em papelão fibra, com prendedor de metal, medindo: 350x275x80mm.	Unidade	1290	FRAMA	R$ 13,00
23	**PASTA,** plástica do tipo escolar, com elástico nas abas, medindo: 40 mm, cristal, azul e fume.	Unidade	850	PLASCONY	R$ 5,00
24	**PASTA L,** Tamanho: 228 x 330 mm, nas cores: azul, branca e fume.	Unidade	850	ACP	R$ 1,00
25	**PASTA PAPELÃO,** Com elástico nas abas, medindo: 230 x 335 mm.	Unidade	920	DELLO	R$ 2,00
26	**PASTA PLÁSTICA,** Com elástico nas abas, medindo: 230 x 345 mm, CRISTAL.	Unidade	830	PLASCONY	R$ 4,50

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RWZKUDVANZ3F2BR80ACXTQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!

27	**PASTA PLÁSTICA,** Com prendedor plástico, solft cristal.	Unidade	800	PLASCONY	R$ 2,00
28	**PASTA SUSPENSA,** Completa, tipo marmorizada, visor frontal, revestida em filme, com arame 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono) com porta etiqueta em papel branco, com ferragem de metal, para folha A4 e oficio, gramatura 336g, espessura 0,30mm, medindo produto acabado 361 x 240 mm.	Unidade	2870	DELLO	R$ 2,00
29	**PASTA PLÁSTICA SANFONADA,** tamanho A4, 12 divisórias, confeccionada em polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, cor fumê, etiqueta para identificação, fechamento com elástico, espessura 0,50mm, Dimensões mínimas 240x330mm.	Unidade	1232	PLASCONY	R$ 15,00
30	**PASTA PLÁSTICA SANFONADA, tamanho,** 31 divisórias, confeccionada em polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, cor fumê, etiqueta para identificação, fechamento com elástico, espessura 0,70mm, Dimensões mínimas 250x350mm.	Unidade	1182	PLASCONY	R$ 16,00
31	**PASTA CATÁLOGO,** preta, tamanho A4, com 50 folhas com chapa transparente e mais espessa. Características: possui solda interna de alta resistência, Impressos não aderem as folhas plásticas, material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável, dimensões: 239 x 307 x 20mm)	Unidade	100	YES	R$ 30,00
32	**PASTA GRAMPO TRILHO** - A4 - Polipropileno -Transparente. Material atóxico e 100% reciclável.	Unidade	1000	ACP	R$ 7,00
33	**PASTA POLIONDA,** larga, 55mm, na cor azul, em polipropileno corrugado.	Unidade	1000	POLIBRAS	R$ 6,00
34	**ESTILETE PEQUENO,** corpo plástico, lamina de aço, alta qualidade, medindo aproximadamente 9mm.	Unidade	340	GO OFFICE	R$ 2,50
35	**ESTILETE LARGO,** corpo	Unidade	435	CIS	R$ 3,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RWZKUDVANZ3F2BR80ACXTQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

	plástico, lamina de aço, alta qualidade, medindo aproximadamente 18mm.				
36	**PRANCHETA ACRILICO,** Prendedor plástico, para papel formato A4.	Unidade	1150	DELLO	R$ 12,00
37	**PRANCHETA EM DURATEX,** tamanho oficio com prendedor metálico reforçado.	Unidade	1230	SOUZA	R$ 4,00
38	**ESPONJADEIRA MOLHAR DEDO,** Com 12g, não tóxico, em embalagem plástica.	Unidade	430	CIS	R$ 5,00
39	**ALMOFADA P/ CARIMBO,** Entintada, nº. 03, tamanho: 80 x 115 mm, nas cores preta e azul.	Unidade	400	RADEX	R$ 5,00
40	**TINTA P/ CARIMBO,** a base de água, para todos os tipos de almofada para carimbo, embalagem contendo 40 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	185	RADEX	R$ 2,00
41	**ALFINETE,** do tipo para mapa, quadro mural, com bolinha colorida, medindo 15 mm em caixa com 50 unidades.	Caixa	342	BRW	R$ 5,00
42	**RÉGUA PLÁSTICA,** Milimetrada, transparente com 50 cm.	Unidade	2405	WALEU	R$ 1,00
43	**TESOURA COMUM GRANDE,** Em aço inox, cabo em poliestireno, 8".	Unidade	235	MUNDIAL	R$ 12,00
44	**CALCULADORA SIMPLES,**	Unidade	152	ELGIN	R$ 10,00
45	**CD GRAVAVEL,** CD-R, 80min, 1x52x, 700MB.	Unidade	310	ELGIN	R$ 2,00
46	**CD REGRAVAVEL,** CD-RW, 80min, 1x-12x 700MB.	Unidade	210	ELGIN	R$ 7,00
47	**DVD-R,** Recordable, 1x – 8 x 120 min. 4.7 GB.	Unidade	200	ELGIN	R$ 3,00
48	**PISTOLA PARA COLA QUENTE,** Tampa com isolante térmico, 10w, volt. 110/220w.	Unidade	325	TILIBRA	R$ 20,00
49	**PAPEL contínuo** (para contra cheque) Formulário 80 2 Vias 240x140 Mm Office Form Br Pr Caixa Com 3000 Jgs Razao	Caixa	100	ESDEVA	R$ 10,00
50	**PISTOLA PARA COLA QUENTE,** Tampa com isolante térmico, 40w, volt. 110/220w, para bastão 11mm.	Unidade	125	TILIBRA	R$ 25,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RWZKUDVANZ3F2BR80ACXTQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!

ITAPITANGA

51	**RÉGUA PLÁSTICA,** Milimetrada, transparente com 30 cm.	Unidade	1010	WALEU	R$ 2,00
52	**TESOURA ESCOLAR,** Com estrutura de aço carbono, cabo em poliestireno	Unidade	505	CIS	R$ 4,00
53	**TESOURA PICOTAR,** Em aço inox, com 215 mm de comprimento.	Unidade	47	CORNETA VRAFT	R$ 10,00
54	**ELÁSTICO,** par dinheiro, pacote contendo 100gr.	Unidade	258	PREMIER	R$ 5,00
55	**ORGANIZADOR DE MESA,** para lápis, borracha, canetas, em acrílico transparente. Medindo aproximadamente (L x A x C)0,174x0,66x0,89.	Unidade	151	DELLO	R$ 20,00
56	**ENVELOPE COR AMARELO,** medindo: 240mm x 340mm 80g. Caixa com 250 unidades	Caixa	38	SCRITY	R$ 92,00
57	**BANDEJA ORGANIZAORA,** com 02 bandejas, articulável, acrílico fumê, espessura de 3mm de parede. Medindo aproximadamente: 355 x 253.	Unidade	120	DELLO	R$ 20,00
58	**APAGADOR PARA QUADRO BRANCO** medindo 15 cm de comprimento e 6 cm de largura, com sistema Flip Top para guardar os marcadores V-BOARD MASTER e WBM-7.	Unidade	100	V-BOARD-PILOT	R$ 3,00
59	**REFIL** para apagador de quadro branco medindo 15 cm de comprimento e 6 cm De largura.	Unidade	100	PILOT	R$ 4,00
60	**GUILHOTINA FACÃO** A4 30 cm De Aço, para aproximadamente 15 Folhas C/ Prensa Retrátil, cortes de até 300 mm.	Unidade	5	LASSANE	R$ 19,90
61	**ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO,** em acrílico.	UND	30	DELLO	R$ 20,00
62	**ORGANIZADOR DE MESA ARMADO,** em metal telado.	UND	30	KEEP	R$ 10,00

DA VALIDADE

O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022.**

Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá ao Pregoeiro Oficial do município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias de igual teor.

Itapitanga - Bahia, 02 de maio de 2022.

Clebson Santos Moreira
Pregoeiro Oficial

DC MAX COMERCIAL E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
Evellyn Oliveira dos Santos Carvalho
Representante Legal

V V DE JESUS SILVA MOVÉIS
Victor Vinicius de Jesus Silva
Representante Legal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RWZKUDVANZ3F2BR80ACXTQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico n° 016/2022 – SMS
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Aos **oito** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e dois**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME**, com sede na Rua Sezinando Ferreira Cruz, nº 349 casa 02, bairro São Marcos, Curitiba - PR, CNPJ nº 20.800.676/0001-77, neste ato representada por **MARCIA DO ROCIO FRANCO**, CPF nº 039.432.929-59. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE PILHAS, BATERIAS E MÍDIA (DVD), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 2: PILHA, alcalina, pequena aa, cartela com duas unidades.
Marca/Modelo: ALFACELL/LR62B
Valor unitário: R$ 3,00 R$ 1,50
Quantidade estimada: 4.000 cartelas
Valor total estimado: R$ 12.000,00

Item 3: PILHA, alcalina, grande.
Marca/Modelo: ALFACELL/LR202B
Valor unitário: R$ 13,50
Quantidade estimada: 400 cartelas
Valor total estimado: R$ 5.400,00

Item 5: BATERIA, alcalina, 9v, acondicionada em embalagem com uma unidade (individual), original do fabricante
Marca/Modelo: ALFACELL/6LT611B
Valor unitário: R$ 7,70
Quantidade estimada: 500 unidades
Valor total estimado: R$ 3.850,00
Valor total estimado da empresa: R$ 21.250,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

MARCIA DO ROCIO FRANCO:03943292959
Assinado de forma digital por MARCIA DO ROCIO FRANCO:03943292959
Dados: 2022.04.04 11:37:02 -03'00'

- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2022 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS:51916096972
Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA NADAS:51916096972
Dados: 2022.04.06 16:33:14 -03'00'

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MARCIA DO ROCIO FRANCO:03943292959
Assinado de forma digital por MARCIA DO ROCIO FRANCO:03943292959
Dados: 2022.04.04 11:37:24 -03'00'

MARCIA DO ROCIO FRANCO
CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME
CONTRATADA

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02
Pregão Eletrônico n° 016/2022 – SMS
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Aos **oito** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e dois**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **EDINA S B FERREIRA CONFECÇÕES**, com sede na Rua Coronel João Antonio Xavier, nº 670, bairro Centro, Araucária - PR, CNPJ nº 14.803.630/0001-09, neste ato representada por **EDINA SIMONE BATISTA FERREIRA**, CPF nº 943.444.009-25. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE PILHAS, BATERIAS E MÍDIA (DVD), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 6: MÍDIA, dvd-rw, 4.7gb, embalado individualmente em envelope de papelão.
Marca/Modelo: ELGIN / DVD-W c/envelope
Valor unitário: R$ 3,15
Quantidade estimada: 100 unidades
Valor total estimado: R$ 315,00
Valor total estimado da empresa: R$ 315,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2022 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS:51916096972
Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA NADAS:51916096972 Dados: 2022.04.06 16:37:13 -03'00'

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDINA SIMONE BATISTA FERREIRA:94344400925
Assinado de forma digital por EDINA SIMONE BATISTA FERREIRA:94344400925 Dados: 2022.04.04 15:41:56 -03'00'

EDINA SIMONE BATISTA FERREIRA
EDINA S B FERREIRA CONFECÇÕES
CONTRATADA

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04
Pregão Eletrônico n° 016/2022 – SMS
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Aos **oito** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e dois**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL**, com sede na Rua Tarquínio Santos, nº 223, Bairro Cajuru, Curitiba – PR, CNPJ nº 44.231.283/0001-58, neste ato representada por **WELINGTON VINICIUS BUENO RIBEIRO**, CPF nº 085.989.739-71. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE PILHAS, BATERIAS E MÍDIA (DVD), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 1: PILHA, alcalina média, deverá possuir tensão nominal de 1,5v e ser do tamanho c. não recarregável, fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada
Marca/Modelo: ELGIN TIPO C
Valor unitário: R$ 6,84
Quantidade estimada: 4.000 unidades
Valor total estimado: R$ 27.360,00
Valor total estimado da empresa: R$ 27.360,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 016/2022 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS:51916096972 Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA NADAS:51916096972 Dados: 2022.04.06 16:38:34 -03'00'

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

WELINGTON VINICIUS BUENO RIBEIRO:08598973971 Assinado de forma digital por WELINGTON VINICIUS BUENO RIBEIRO:08598973971 Dados: 2022.04.04 11:43:39 -03'00'

WELINGTON VINICIUS BUENO RIBEIRO
W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 109/2021 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dois** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Márcia Cecília Huçulak, CPF nº CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **BCL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Professor João Soares Barcelos, 2444, bairro Boqueirão – Curitiba/PR, CNPJ nº 24.716.057/0001-50, neste ato representada por MATHEUS MIGUEL DE ALMEIDA, CPF 079.346.419-66. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 109/2021 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PILHAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

ITEM 08 - PILHA, alcalina, palito (aaa), cartela com duas unidades.
Marca/Modelo: ELGIN
Valor unitário: R$ 3,0800
Quantidade estimada: 4000,00
Valor total estimado: R$ 12.320,00
Valor total da empresa: R$ 12.320,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 109/2021 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUCULAK:49190865987
Assinado de forma digital por MARCIA CECILIA HUCULAK:49190865987
Dados: 2021.11.30 09:06:33 -03'00'

MÁRCIA CECÍLIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MATHEUS MIGUEL DE ALMEIDA:07934641966
Assinado de forma digital por MATHEUS MIGUEL DE ALMEIDA:07934641966
Dados: 2021.11.24 15:33:18 -03'00'

MATHEUS MIGUEL DE ALMEIDA
BCL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02
Pregão Eletrônico nº 109/2021 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dois** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Márcia Cecília Huçulak, CPF nº CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Coronel Farrapo, 1073, bairro Centro – Campos Novos/SC, CNPJ nº 82.803.230/0001-53, neste ato representada por GUSTAVO SURDI DEBASTIANI, CPF 892.271.159-00. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 109/2021 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PILHAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

ITEM 05 - PAPEL, a4, sulfite, branco, medindo: 210mm x 297mm, 75g/m2, com 500 folhas, acondicionada em embalagem protetora contra umidade (papel com filme polipropileno biorientado).
Marca/Modelo: CHAMEX/SOLUTION
Valor unitário: R$ 15,5000
Quantidade estimada: 1300,00
Valor total estimado: R$ 20.150,00
Valor total da empresa: R$ 20.150,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 109/2021 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUCULAK:49190865987
Assinado de forma digital por MARCIA CECILIA HUCULAK:49190865987
Dados: 2021.11.30 09:06:16 -03'00'

MÁRCIA CECÍLIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

GUSTAVO SURDI DEBASTIANI
Assinado de forma digital por GUSTAVO SURDI DEBASTIANI
Dados: 2021.11.26 13:39:28 -03'00'

GUSTAVO SURDI DEBASTIANI
DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA - EPP
CONTRATADA

87

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 05
Pregão Eletrônico n° 109/2021 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dois** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Márcia Cecília Huçulak, CPF nº CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **M.I. COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 117, bairro Portão – Curitiba/PR, CNPJ nº 10.670.020/0001-23, neste ato representada por ITAMAR ANTONIO CASANOVA, CPF 552.723.399-91. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 109/2021 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PILHAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

ITEM 03 - FITA, adesiva (crepe), gomada, com dorso de papel, medindo aproximadamente: 50m x 19mm.
Marca/Modelo: eurocel
Valor unitário: R$ 2,9100
Quantidade estimada: 3000,00
Valor total estimado: R$ 8.730,00

ITEM 12 - PASTA, suspensa, em papel cartão marmorizado plastificado, gramatura 330g/m2, com quatro ponteiras plasticas, reforçada com aro de metal (arame) em toda extensão, ponteiras ficadas com ilhós
Marca/Modelo: icl
Valor unitário: R$2,3500
Quantidade estimada: 2000,00
Valor total estimado: R$ 4.700,00
Valor total da empresa: R$ 13.430,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 109/2021 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUCULAK:49190865987
Assinado de forma digital por MARCIA CECILIA HUCULAK:49190865987
Dados: 2021.11.30 09:04:02 -03'00'

MÁRCIA CECÍLIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ITAMAR ANTONIO CASANOVA
Assinado digitalmente por ITAMAR ANTONIO CASANOVA
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=15765640000138, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=ITAMAR ANTONIO CASANOVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-11-24 17:07:54
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ITAMAR ANTONIO CASANOVA
M.I. COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04
Pregão Eletrônico nº 109/2021 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dois** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Márcia Cecília Huçulak, CPF nº CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **FASUL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA**, com sede na Rua Laranjeiras do Sul, 25, bairro Alto Boqueirão – Curitiba/PR, CNPJ nº 42.334.856/0001-43, neste ato representada por FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 034.129.049-10. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 109/2021 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PILHAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

ITEM 06 - LIVRO, confecção, ponto, capa dura, com 100 folhas, com entrada, e saída, para o período da manhã e tarde, tamanho grande (ofício).
Marca/Modelo: SIDGRAPH
Valor unitário estimado: R$ 13,6500
Quantidade estimada: 700,00
Valor total: R$ 9.555,00
Valor total da empresa: R$ 9.555,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 109/2021 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUCULAK:49190865987
Assinado de forma digital por MARCIA CECILIA HUCULAK:49190865987
Dados: 2021.11.30 09:04:21 -03'00'

MÁRCIA CECÍLIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA:03412904910
Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA:03412904910
Dados: 2021.11.26 13:21:13 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA
FASUL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA.
CONTRATADA

1.178/2012, 1.558/2013, 413/2015, 104/2019 e 290/2016 e Instrução Normativa nº 037/02009 – TCE PR.
Nada mais havendo a ser declarado, acordes as partes, assinam a presente Ata.

Ata de Registro de Preços n.º 116
Interessado: EARN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, n.º 45, reuniram-se o Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, Sr. José Lupion Neto, CPF/MF n.º 359.762.259-34, e a Empresa EARN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Pedro Cruzetta, n° 980, bairro Augusta, CNPJ n.º 10.319.312/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Rafael Nascimento Zampier, CPF n.º 109.637.189-83, para proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico n.º 05/2021 - COHAB-CT, ao Registro de Preços para aquisição materiais de expediente, para atender as necessidades da COHAB-CT, referente aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Item 8: LÁPIS, nº 2, preto, apontado, com marca e características, inscritas na superfície, produzido com madeira natural, mina resistente, escrita macia, traço escuro
Marca/Modelo: EBRAS
Valor unitário: R$0,19
Quantidade: 288
Valor total: R$54,72

Item 23: PILHA, alcalina, palito (aaa).
Marca/Modelo: ELGIN
Valor unitário: R$2,70
Quantidade: 100
Valor total: R$270,00

Item 26: PASTA, I, transparente, em polipropileno, formato ofício, medindo: 220 x 330mm.
Marca/Modelo: ACP
Valor unitário: R$1,09
Quantidade: 240
Valor total: R$261,60

Item 40: PEN DRIVE, 16gb.
Marca/Modelo: MULTILASER
Valor unitário: R$3,50
Quantidade: 10
Valor total: R$35,00

Item 45: GRAMPO, plástico estendido, comprimento total: 30cm, injetado em polietileno, com capacidade para armazenar 200 folhas (ref. sulfite 75g/m2, pacote com 50un.
Marca/Modelo: DELO
Valor unitário: R$15,66
Quantidade: 50
Valor total: R$783,00

Valor total da empresa: R$1.404,32 .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data de sua publicação.

Parágrafo Primeiro: A COHAB-CT não está obrigada a adquirir o(s) item(ns) referido(s) na Cláusula Primeira durante o prazo de vigência da Ata, nem mesmo a fazê-lo necessariamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios quando julgar conveniente, respeitada a legislação relativa às licitações, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo a aquisição por meio diverso da Ata, a qual não implicará no cancelamento desta, fica assegurada ao beneficiário do registro a preferência para o fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de conformidade com o artigo 172, do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da COHAB-CT e item 17 do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 05/2021- COHAB-CT** , após a entrega e aprovação das notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

As obrigações da Contratada, penalidades e demais especificações do objeto, cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n.º 05/2021 – COHAB-CT** e seus Anexos, que integram esta Ata, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição.

A presente Ata vincula-se, ainda, à proposta da CONTRATADA, que integra esta Ata, dela fazendo parte.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes das leis federais nº nº 13.303/2017, 10.520/2002 e 8.078/90, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais n°s 7.892/2013, 8.250/2014 e 8.538/2015, Leis Complementares Municipais nºs 89/2014 e 98/2016, Decretos Municipais 1.235/2003, 379/2008, 1.195/2018, 615/2011, 1.178/2012, 1.558/2013, 413/2015, 104/2019 e 290/2016 e Instrução Normativa nº 037/02009 – TCE PR.

Nada mais havendo a ser declarado, acordes as partes, assinam a presente Ata.

Ata de Registro de Preços n.º 117

Interessado: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, n.º 45, reuniram-se o Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, Sr. José Lupion Neto, CPF/MF n.º 359.762.259-34, e a Empresa EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, com sede em Itapoá/SC, na Rua Presidente Campos Salles nº 118, Itapema do Norte, Jardim Pérola do Atlântico, CNPJ n.º 34.216.251/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Eder Vilha do Lago, CPF n.º 024.037.409-69, para proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico n.º 05/2021 - COHAB-CT, ao Registro de Preços para aquisição materiais de expediente, para atender as necessidades da COHAB-CT, referente aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Item 1: BORRACHA, branca, atóxica, medindo no mínimo: 30 x 20 x 5mm, macia, para escrita a lápis.

Marca/Modelo: premier

Valor unitário: R$0,12

Valor unitário: R$0,95
Quantidade: 12
Valor total: R$11,40
Item 10: PINCEL, atômico (marcador), preto, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, a cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto.
Marca/Modelo: World Master
Valor unitário: R$0,95
Quantidade: 12
Valor total: R$11,40
Item 12: FITA, adesiva (crepe), gomada, com dorso de papel, medindo aproximadamente: 50m x 19mm.
Marca/Modelo: Eurocel
Valor unitário: R$3,28
Quantidade: 20
Valor total: R$65,60
Item 15: ALMOFADA, para carimbo, tinta preta, nº 2, medindo aproximadamente 8 x 11cm, com feltro recoberto de tecido alta duração e resistência.
Marca/Modelo: starprint
Valor unitário: R$2,75
Quantidade: 10
Valor total: R$27,50
Item 16: TINTA,para carimbo, cor preto, sem óleo,frasco com aproximadamente 40ml, embalagem contendo as características do produto, marca e dados do fabricante.
Marca/Modelo: starprint
Valor unitário: R$1,95
Quantidade: 12
Valor total: R$23,40
Item 17: BLOCO, para recado, auto adesivo, medindo aproximadamente: 76 x 102mm, embalado individualmente.
Marca/Modelo: WorldMaster
Valor unitário: R$2,25
Quantidade: 40
Valor total: R$90,00
Item 19: ELÁSTICO,para dinheiro, embalagem com 25g,embalagem com identificação do produto.
Marca/Modelo: Premier
Valor unitário: R$0,22
Quantidade: 200
Valor total: R$44,00
Item 20: ENVELOPE, grande, 26 x 36cm, em papel kraft, gramatura: 80 g/m², sem timbre.
Marca/Modelo: Scrity
Valor unitário: R$0,30
Quantidade: 1000
Valor total: R$300,00

Item 21: LIVRO, protocolo, horizontal, horizontal, capa dura, na, cor preta, com 100 folhas, medindo entre: 14/15 x 20/21cm numeradas tipograficamente de 01 a 100; impressas em frente e verso, gramatura de 75g/m²
Marca/Modelo: Sidgraph
Valor unitário: R$8,80
Quantidade: 30
Valor total: R$264,00
Item 22: PERFURADOR, de papel, corpo metálico, medindo no mínimo 11 x 7cm, 20 folhas simultaneamente.
Marca/Modelo: Lyke
Valor unitário: R$13,4100
Quantidade: 20
Valor total: R$268,20
Item 25: BLOCO, para recado, auto adesivo, medindo aproximadamente 38 x 51mm, pacote com 4 blocos, 100 folhas(cada bloco).
Marca/Modelo: WorldMaster
Valor unitário: R$2,25
Quantidade: 40
Valor total: R$90,00
Item 27: COLA, branca, atóxica, 40g, lavável, em plástico flexivel, com rosca e bico aplicador.
Marca/Modelo: Turma da cola
Valor unitário: R$0,72
Quantidade: 60
Valor total: R$43,20
Item 29: GRAMPO, 26/6, galvanizado, para grampeador, caixa com 5000unidades.
Marca/Modelo: brw
Valor unitário: R$3,85
Quantidade: 150
Valor total: R$577,50
Item 32: COLA, em bastão, atóxica, 40g, com fundo rosqueado sob pressão, produto nacional, dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Marca/Modelo: Masterprint
Valor unitário: R$1,76
Quantidade: 60
Valor total: R$105,60
Item 33: ESPIRAL, para encadernação, 17mm, em pvc, preta.
Marca/Modelo: Officeplas
Valor unitário: R$0,29
Quantidade: 120
Valor total: R$34,80
Item 34: CONTRA CAPA, para encadernação, a4, em polipropileno, preto
Marca/Modelo: Officeplast
Valor unitário: R$0,21

Parágrafo Primeiro: A COHAB-CT não está obrigada a adquirir o(s) item(ns) referido(s) na Cláusula Primeira durante o prazo de vigência da Ata, nem mesmo a fazê-lo necessariamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios quando julgar conveniente, respeitada a legislação relativa às licitações, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo a aquisição por meio diverso da Ata, a qual não implicará no cancelamento desta, fica assegurada ao beneficiário do registro a preferência para o fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de conformidade com o artigo 172, do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da COHAB-CT e item 17 do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 05/2021- COHAB-CT** , após a entrega e aprovação das notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

As obrigações da Contratada, penalidades e demais especificações do objeto, cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n.º 05/2021 – COHAB-CT** e seus Anexos, que integram esta Ata, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição.

A presente Ata vincula-se, ainda, à proposta da CONTRATADA, que integra esta Ata, dela fazendo parte.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes das leis federais nº nº 13.303/2017, 10.520/2002 e 8.078/90, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais n°s 7.892/2013, 8.250/2014 e 8.538/2015, Leis Complementares Municipais nºs 89/2014 e 98/2016, Decretos Municipais 1.235/2003, 379/2008, 1.195/2018, 615/2011 1.178/2012, 1.558/2013, 413/2015, 104/2019 e 290/2016 e Instrução Normativa nº 037/02009 – TCE PR.

Nada mais havendo a ser declarado, acordes as partes, assinam a presente Ata.

Ata de Registro de Preços n.º 119

Interessado: M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, n.º 45, reuniram-se o Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, Sr. José Lupion Neto, CPF/MF n.º 359.762.259-34, e a Empresa M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, com sede na Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 117, Portão Curitiba - PR CNPJ n.º 10.670.020/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Itamar Antônio Casanova Filho, CPF n.º 552.723.399-91, para proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico n.º 05/2021 - COHAB-CT, ao Registro de Preços para aquisição materiais de expediente, para atender as necessidades da COHAB-CT, referente aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Item 14: SACO, plástico transparente, 4 furos, medindo: 24 x 33cm x 0,20 micras.
Marca/Modelo: dac
Valor unitário: R$0,52
Quantidade: 3600
Valor total: R$1.872,00

Item 18: PAPEL, a4, sulfite, branco, medindo: 210mm x 297mm, 75g/m2, com 500 folhas, acondicionada em embalagem protetora contra umidade (papel com filme polipropileno biorientado).

Marca/Modelo: magnum
Valor unitário: R$17,22
Quantidade: 1560
Valor total: R$26.863,20
Item 37: CAIXA, para arquivo, em chapa plástica de polipropileno, com estrutura alveolar e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais; extrusada em corpo único, especificações: material: polipropileno; gramatura: 400g/m2 ± 0,2mm espessura: 2,0 ± 0,2mm; cor: branco (pantone) 656c; dimensões: 36 ± 0,5cm de comprimento x 25 ± 0,5cm de altura x 13 ±0,5cm de largura; porta-etiqueta de plástico polipropileno transparente medindo 18 ± 0,5 x 11 ± 0,5cm; abertura: tampa sentido da direita para esquerda; posição dos respiros: um na parte da frente, abaixo da etiqueta e outro na parte de[illegible]s da caixa; a caixa não tem campos impressos.
Marca/Modelo: alaplast
Valor unitário: R$8,00
Quantidade: 480
Valor total: R$3.840,00
Valor total da empresa: R$32.575,20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data de sua publicação.

Parágrafo Primeiro: A COHAB-CT não está obrigada a adquirir o(s) item(ns) referido(s) na Cláusula Primeira durante o prazo de vigência da Ata, nem mesmo a fazê-lo necessariamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios quando julgar conveniente, respeitada a legislação relativa às licitações, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo a aquisição por meio diverso da Ata, a qual não implicará no cancelamento desta, fica assegurada ao beneficiário do registro a preferência para o fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de conformidade com o artigo 172, do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da COHAB-CT e item 17 do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 05/2021- COHAB-CT** , após a entrega e aprovação das notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

As obrigações da Contratada, penalidades e demais especificações do objeto, cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n.º 05/2021 – COHAB-CT** e seus Anexos, que integram esta Ata, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição.

A presente Ata vincula-se, ainda, à proposta da CONTRATADA, que integra esta Ata, dela fazendo parte.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes das leis federais nº nº 13.303/2017, 10.520/2002 e 8.078/90, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais n°s 7.892/2013, 8.250/2014 e 8.538/2015, Leis Complementares Municipais nºs 89/2014 e 98/2016, Decretos Municipais 1.235/2003, 379/2008, 1.195/2018, 615/2011 1.178/2012, 1.558/2013, 413/2015, 104/2019 e 290/2016 e Instrução Normativa nº 037/02009 – TCE PR.

Nada mais havendo a ser declarado, acordes as partes, assinam a presente Ata.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.737.260/0001-60 **MATRIZ**		**15/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
AFP LACRES, PLACAS, SISTEMAS E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
85.99-6-03 - Treinamento em informática
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 01 CONDOMINIO HARAS PINDORAMA II	**432**	**BRCAO HARAS PINDORAMA II**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.318-000	**JACARE**	**CABREUVA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@AFPLACRES.COM.BR	**(11) 4376-8444**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:23:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

92
mal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.415.106/0001-99 **MATRIZ**		**08/05/2015**

NOME EMPRESARIAL
ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRUPO KPS SOLUTIONS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS ARROBAS MARTINS	**322**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.033-505	**JARDIM MAGNOLIA**	**CAMPINAS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALFA.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	**(19) 3232-5056**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/05/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:23:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.584.800/0001-50 **MATRIZ**		**22/12/2008**

NOME EMPRESARIAL **ANIMA COLOR MKT PROMOCIONAL EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANIMA COLOR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COTOVIA	**165**	**CONJ 22**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.517-000	**INDIANOPOLIS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
vendas@animacolor.com.br	**(11) 3892-0054/ (11) 5096-3904**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:24:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

94 mel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.731.862/0001-24 **MATRIZ**		**21/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
ATACADAO PAPELEX LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATACADAO PAPELEX	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANSCISCO DE SOUZA E MELO	**252**	**ARMAZENS 08 E 09**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.010-410	**CORDOVIL**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANESSA.MOUSINHO@SAGACONSULTING.COM.BR	**(21) 2187-8688**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:24:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.731.862/0001-24 **MATRIZ**		**21/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
ATACADAO PAPELEX LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANSCISCO DE SOUZA E MELO	**252**	**ARMAZENS 08 E 09**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.010-410	**CORDOVIL**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANESSA.MOUSINHO@SAGACONSULTING.COM.BR	**(21) 2187-8688**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:24:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.192.522/0009-84 **FILIAL**		**28/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATACADAO VILA GUILHERME	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAQUINA RAMALHO	**45**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.065-010	**VILA GUILHERME**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTROLADORIA@BIGNARDI.COM.BR	**(11) 3124-4200**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:25:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.765.840/0001-70 **MATRIZ**		**26/12/1983**

NOME EMPRESARIAL
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONTABILISTA PAPELARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BATISTA DOS SANTOS	**2951**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.250-000	**CIDADE INDUSTRIAL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL8093@CONTABILISTA.COM.BR	**(41) 3330-8093/ (41) 3330-8050**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:25:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.081.526/0001-18 **MATRIZ**		**25/07/2007**

NOME EMPRESARIAL
DATA STORE INFORMATICA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VENANCIO AIRES	**414**	**SALA 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.024-030	**VILA POMPEIA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARNALDO@TECHCD.COM.BR	**(11) 3677-6655**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:26:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.057.263/0001-98 **MATRIZ**		**21/09/2000**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPEL & CIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FELIPE CAMARAO	**46**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.215-040	**REBOUCAS**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:26:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.568.176/0001-32 **MATRIZ**		**16/12/1999**

NOME EMPRESARIAL
GGPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
82.19-9-01 - Fotocópias
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VISCONDE DE MAUA	**1420**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.045-100	**OFICINAS**	**PONTA GROSSA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3229-1442/ (42) 3224-4203

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:27:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

100 mil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.283.811/0001-50 **MATRIZ**		**08/04/1972**

NOME EMPRESARIAL
KALUNGA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA MOOCA	**766**	**ANDAR 4 E 5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.104-010	**MOOCA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR	**(11) 3346-9764/ (11) 3346-9837**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:27:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.283.811/0001-50 **MATRIZ**		**08/04/1972**

NOME EMPRESARIAL
KALUNGA SA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA MOOCA	**766**	**ANDAR 4 E 5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.104-010	**MOOCA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR	**(11) 3346-9764/ (11) 3346-9837**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:27:27** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.323.965/0001-80 **MATRIZ**		**12/11/1990**

NOME EMPRESARIAL
LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS	**101**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.070-090	**PORTAO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEOSOM@HOTMAIL.COM	**(41) 3016-2232**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:55:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.000.222/0001-72 **MATRIZ**		**19/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
LIGUE LACRES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIGUE LACRES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV INTERCAP	**152**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.757-020	**CIDADE INTERCAP**	**TABOAO DA SERRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRACAO@CABRALEMARTINS.COM.BR	**(11) 4787-0914**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:28:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.285.063/0001-95 **MATRIZ**		**04/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SILICONTECH	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR JOSE LOURENCO	**1300**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.115-282	**ALDEOTA**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(85) 4008-777 / (85) 4008-777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:28:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.961.546/0001-34 **MATRIZ**		**27/01/1999**

NOME EMPRESARIAL
OBJETIVUS MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
82.19-9-01 - Fotocópias
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	**3097**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.217-001	**GLORIA**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3145-6400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:29:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.235.849/0001-19 **MATRIZ**		**28/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
OCP DE CASTRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PASIN DISTRIBUIDORA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BONIFACIO	**67**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.500-030	**CENTRO**	**GUARATINGUETA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PASINDISTRIBUIDORA.COM.BR	**(12) 3132-8755**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:29:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.388.905/0001-34 **MATRIZ**		**03/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
OFFCOMP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OFFCOMP	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITAJUBA	**141**	**ANDAR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.150-380	**FLORESTA**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAVIO@OFFCOMP.COM.BR	**(31) 3274-2134**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:30:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.657.827/0001-60 **MATRIZ**		**14/02/2000**

NOME EMPRESARIAL
RK AUTOMACAO E TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RK TECNOLOGIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 24	**1166**	**SALA C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.780-090	**CENTRO**	**BARRETOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RQTECNOLOGIA@RQTECNOLOGIA.COM.BR	**(17) 3312-8000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/06/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:30:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
68.146.810/0001-94 **MATRIZ**		**16/06/1992**

NOME EMPRESARIAL
S PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMPOS VERGUEIRO	**140**	**GALPAO05 A 10 E 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.095-020	**VILA ANASTACIO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SPROCHOWNIK@TERRA.COM.BR	**(11) 3961-0146**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/12/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:31:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.130.593/0001-58 **MATRIZ**		**24/01/2020**

NOME EMPRESARIAL **TMD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TMD TECNOLOGIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDITH JUNQUEIRA DE AZEVEDO MARQUES	**195**	**APT 53**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.782-390	**PARQUE MUNHOZ**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO@TMDTECNOLOGIA.COM.BR	**(11) 4155-7517**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:31:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.679.863/0001-91 **MATRIZ**		**18/11/1986**

NOME EMPRESARIAL
TRAVAGIN & TRAVAGIN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA IDEAL.	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SP 215	**SN**	**KM 98**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.669-899	**ZONA RURAL**	**PORTO FERREIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(19) 3589-8000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:31:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.189.579/0001-52 **MATRIZ**		**08/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONRADO KOHLS	**90**	**PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.037-425	**AGUA VERDE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NFE@BOINGCOMERCIO.COM.BR	**(47) 3288-8500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:36:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.189.579/0001-52 **MATRIZ**		**08/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONRADO KOHLS	**90**	**PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.037-425	**AGUA VERDE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NFE@BOINGCOMERCIO.COM.BR	**(47) 3288-8500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:36:29** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.245.458/0001-50 **MATRIZ**		**24/02/2005**

NOME EMPRESARIAL
DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DAGEAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCESA ISABEL	**26**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAGEAL@DAGEAL.COM.BR	**(54) 3523-2009/ (54) 3523-2180**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:37:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.245.458/0001-50 **MATRIZ**		**24/02/2005**

NOME EMPRESARIAL
DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCESA ISABEL	**26**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAGEAL@DAGEAL.COM.BR	**(54) 3523-2009/ (54) 3523-2180**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:37:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.572.060/0001-29 **MATRIZ**		**02/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
PORTO ATACADISTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERNESTA PEDROU CORTELLINI	**232 E**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.814-839	**DOM PASCOAL**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.PORTOATACADISTA@GMAIL.COM	**(49) 3025-1770**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:37:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.449.721/0001-68 **MATRIZ**		**07/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
T. DOS SANTOS MORAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATACADO E DISTRIBUIDORA 324	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO QUINZE	**17**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.155-000	**CENTRO**	**VILA MARIA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATACADOEDISTRIBUIDORA324@GMAIL.COM	**(54) 3359-1609**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:38:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.449.721/0001-68 **MATRIZ**		**07/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
T. DOS SANTOS MORAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO QUINZE	**17**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.155-000	**CENTRO**	**VILA MARIA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATACADOEDISTRIBUIDORA324@GMAIL.COM	**(54) 3359-1609**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:38:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.032.430/0001-13 **MATRIZ**		**08/10/2013**

NOME EMPRESARIAL
PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO VANDERLEI WEBER	**46**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.270-000	**AVAI**	**GUARAMIRIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOCUMENTOS@TOMELINETOMASELLI.COM.BR	**(47) 3373-0580**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/10/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:39:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
96.820.147/0001-05 **MATRIZ**		**22/07/1993**

NOME EMPRESARIAL
DC MAX COMERCIAL E SERVICOS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DC MAX DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JUAREZ TAVORA	**1150**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.607-302	**SAO CAETANO**	**ITABUNA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DCMAXSERVICOS@OUTLOOK.COM	**(73) 8847-0520**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/05/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:40:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.146.123/0001-10 **MATRIZ**		**10/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
V V DE JESUS SILVA MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASA BRANCA MOVEIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.22-9-02 - Peixaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC BRASILINO JOSE DOS SANTOS	**58**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.645-000	**CENTRO**	**ITAPITANGA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASABRANCA61@OUTLOOK.COM'	**(73) 8803-1427**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:40:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.800.676/0001-77 **MATRIZ**		**05/08/2014**

NOME EMPRESARIAL
CORDEIRO E FRANCO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEZINANDO FERREIRA DA CRUZ	**349**	**CASA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.090-150	**SAO MARCOS**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLEVERSONCORDEIRO@YAHOO.COM.BR	**(41) 3384-1394**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:42:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.803.630/0001-09 **MATRIZ**		**20/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
EDINA S. B. FERREIRA-CONFECCOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTOPEIA MODA INFANTIL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL JOAO ANTONIO XAVIER	**670**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.702-420	**CENTRO**	**ARAUCARIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3642-1162/ (41) 3642-5509

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:42:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

120 mes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.716.057/0001-50 **MATRIZ**		**26/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
BCL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR JOAO SOARES BARCELOS	**2444**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.670-080	**BOQUEIRAO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BARCELOSMATCONST@HOTMAIL.COM	**(41) 3501-7093**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:43:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

121
mdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.670.020/0001-23 **MATRIZ**		**13/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS	**117**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.070-090	**PORTAO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MIMATERIAIS@HOTMAIL.COM	**(41) 3082-8576**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:43:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

122
mdp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.319.312/0001-16 **MATRIZ**		**18/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
EARN COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO CRUZETTA	**980**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.265-150	**AUGUSTA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RN.ZAMPIER@HOTMAIL.COM	**(41) 8474-7723**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:44:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.319.312/0001-16 **MATRIZ**		**18/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
EARN COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO CRUZETTA	**980**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.265-150	**AUGUSTA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RN.ZAMPIER@HOTMAIL.COM	**(41) 8474-7723**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:44:30** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

123
mdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.319.312/0001-16 **MATRIZ**		**18/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
EARN COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO CRUZETTA	**980**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.265-150	**AUGUSTA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RN.ZAMPIER@HOTMAIL.COM	**(41) 8474-7723**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:44:30** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.319.312/0001-16 **MATRIZ**		**18/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
EARN COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO CRUZETTA	**980**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.265-150	**AUGUSTA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RN.ZAMPIER@HOTMAIL.COM	**(41) 8474-7723**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:44:30** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.670.020/0001-23 **MATRIZ**		**13/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS	**117**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.070-090	**PORTAO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MIMATERIAIS@HOTMAIL.COM	**(41) 3082-8576**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **08:45:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

II- Referida Comissão atuará de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº1688/2013 que tornou público o Regulamento de Normas de Conduta e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
III- Esta portaria terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias com efeitos a partir de 20 de junho de 2022, ficando automaticamente revogada a Portaria nº 29/2022-Feas.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 47

"Reestrutura a 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (2022)"

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1.688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I- Designar os membros para compor a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

TITULARES:

Silvia Andrea Miranda Ribeiro, matrícula nº 3.448 – Presidente
Edemilson Marcos Ribeiro, matrícula nº 146 – 2° membro
Kathylin Fiorotti da Silva Brittes, matrícula nº 2.498 – 3° membro

SUPLENTES:

Letícia Alves de Oliveira, matrícula nº 1.572 – Suplente
Lucimara Camargo Cordeiro, matrícula nº 4.846 – 2º suplente
Any Caroline Batista Fernandes de Andrade, nº 1.190 – 3º suplente

II- Referida Comissão atuará de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.688/2013 que tornou público o Regulamento de Normas de Conduta e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
III- Esta portaria terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias com efeitos a partir de 14 de junho de 2022, ficando revogada a Portaria nº 15/2022-Feas.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 48

"Designa servidores para atuarem como pregoeiros nos processos licitatórios."

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Municipal nº 1.235/2003.
RESOLVE:

CURITIBA
Nº 116 - ANO XI
CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:
Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277
Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822
William César Barboza - matrícula nº 1828
Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior - matrícula n.º 3873

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.
Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.
Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 1º de junho de 2022.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº01/2021"

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE** DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante dos itens 8.3 e 8.6 do Edital implica na desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer na **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211** - Mini Auditório - Segundo andar, nesta Capital, no **dia 23 de Junho de 2022 às 09h00min.**

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Zimbra **mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Re: Minuta do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico para "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente".

De : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
sex, 08 de jul de 2022 09:37
2 anexos

Assunto : Re: Minuta do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico para "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente".

Para : Mirelle Pereira Fonseca <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 7 de julho de 2022 16:48:59
Assunto: Minuta do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico para "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente".

Prezadas,

Segue Minuta do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico para "***Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente", para análise e aprovação.***

O edital foi elaborado de acordo com as informações enviadas pelo setor solicitante, dessa forma, favor verificar os destaques em **vermelho**.

Caso haja alguma alteração a ser feita, por gentileza, especifique com cores diferentes.

Em seguida o Edital será analisado pela Assessoria Jurídica (Ajur/Feas).

Atenciosamente,

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



assinatura.png
30 KB

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando 165/2022 – CPL

Em 08/07/2022

À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo n° 165/2021, *para análise e posicionamento jurídico*. O referido processo administrativo diz respeito a "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente., *pelo período de 12 (doze) meses.*".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

128
mlf

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

MINUTA

EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº xxx/2022.
Pregão Eletrônico nº xxx/2022.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas informa que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: ***"Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente".***

PREGÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA, COM COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA ME/EPP, ALÉM DE ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP.

Propostas, documentos e lances: Serão recebidos, exclusivamente, através da internet no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br), nos seguintes prazos:

Início do recebimento das propostas, documentos de habilitação e complementares	08:00 h do dia xx de xxxx de 2022
Término do recebimento das propostas, documentos de habilitação e complementares	08:00 h do dia xx de xxxx de 2022
Início da sessão pública de disputa	09:00 h do dia xx de xxxx de 2022

Informação: Os itens deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP. A exceção a este cenário são os itens de código 04, 06, 10, 17, 25, 28 e 44, devidamente especificados no termo de referência deste certame, que são destinados à participação do mercado em geral, conforme Art. 13, I e II do decreto municipal 962/2016. E o item 21 que terá cota reservada de 25% de seu quantitativo total para disputa exclusiva entre ME/EPP.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2022.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas torna público que realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, através do Portal de Compras Governamentais (www.compras.gov.br). A licitação será do tipo "**menor preço por item**". Legislação aplicável: lei n.º 8.666/93; lei n.º 10.520/2002; lei complementar nº 123/2006; disposições dos decretos municipais nº 1.235/2003; 2.028/2011; 104/2019; 290/2016; e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, além do contrato de gestão celebrado entre o município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º xx/2022 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas.

1.2. O valor máximo estimado deste Pregão Eletrônico é de R$ 316.821,12.

1.3. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

2 – Indicação DA Pregoeira E Da Equipe De Apoio

2.1. A Pregoeira e equipe de apoio designados por meio da Portaria n.º 048/2022 – Feas, responsáveis por este Pregão Eletrônico são:

Pregoeiro:
Mirelle Pereira Fonseca

Equipe de Apoio
William César Barboza
Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior;

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão será conduzido e julgado por um dos agentes designados como equipe de apoio.

2.3. O julgamento da licitação dar-se-á pela Pregoeira, com base nas condições previstas neste edital.

2.3.1. Havendo necessidade de análise técnica para aferir relação de compatibilidade da oferta da licitante com as condições exigidas em edital, o órgão promotor ficará responsável por essa avaliação.

3 – Objeto da licitação

3.1. O objeto desta licitação é **"Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente"**, conforme especificações contidas neste edital, seus anexos e no formulário proposta eletrônico.

3.2. Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Compras Governamentais e as especificações constantes neste Edital, prevalecerão as últimas.

3.3. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.
Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.
Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

4 – Das impugnações, esclarecimentos e comunicados

4.1. Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados a Pregoeira, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser:

4.1.1. Protocolada na sede da Feas, no endereço constante no cabeçalho deste termo;

4.1.2. Apresentada através do sistema de compras governamentais.

4.1.3. no seguinte endereço eletrônico: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

4.1.4. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no portal de compras governamentais para ciência de todos os interessados. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no portal de compras governamentais.

4.1.5. A Pregoeira decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

4.2. Eventuais impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até as 17 horas do dia XXXXX, dois dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida aA Pregoeira, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser:

4.3.1. Protocolada na sede da Feas, no endereço constante no cabeçalho deste termo;

4.3.2. Apresentada através do sistema de compras governamentais;

4.3.3. no seguinte endereço eletrônico: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

4.4. A impugnação será julgada em até um dia útil, a contar da data de seu expresso recebimento e a resposta será disponibilizada no site de compras governamentais.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

4.5. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no portal de compras governamentais; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

4.6. As solicitações feitas fora dos meios e prazos aqui estipulados não serão conhecidas.

4.7. É de responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

4.8. Durante a sessão de envio de lances, A Pregoeira não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico

5 – Condições De Participação

5.1. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

5.2. Somente poderão participar da presente Licitação aqueles que:

5.2.1. Satisfaçam integralmente as condições deste Edital;

5.2.2. Estejam regularmente estabelecidos no país, cuja finalidade e ramo de atuação principal estejam incorporados ao objeto do presente Pregão Eletrônico e que execute atividade pertinente e compatível com este objeto.

5.2.3. Os itens deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP. A exceção a este cenário são os itens de código 04, 06, 10, 17, 25, 28 e 44, devidamente especificados no termo de referência deste certame, que são destinados à participação do mercado em geral, conforme Art. 13, I e II do decreto

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

municipal 962/2016 e o item 21 que terá cota reservada de 25% de seu quantitativo total para disputa exclusiva entre ME/EPP[1].

5.2.4. Estejam cadastradas no sistema compras governamentais.

5.3. Não poderão participar desta licitação:

5.3.1. (quanto aos itens exclusivos) Microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que se utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.3.2. (quanto aos itens exclusivos) As licitantes que se enquadrem no previsto do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

5.3.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer esfera federativa ou suspensas de licitar ou impedidas de contratar com o Município de Curitiba, enquanto durarem os efeitos da sanção;

5.3.4. nenhum servidor, seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau poderá ser diretor, proprietário, controlador ou integrar conselho de empresa fornecedora ou que realize qualquer modalidade de contrato com o Município, sob pena de demissão, nos termos do art. 98 da Lei Orgânica do Município;

5.3.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.3.6. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente.

5.4. Os Secretários Municipais, o Procurador-Geral do Município, os ocupantes de cargo em comissão, os de função de confiança, bem como todos os servidores e empregados públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta, não po-

1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

derão firmar contrato com o Município antes de decorridos 90 (noventa) dias após findos os respectivos vínculos.

5.5. Nesta licitação não será aceita a participação de empresas em consórcio.

5.6. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente.

5.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – Credenciamento

6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2. Os interessados em participar desta Licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site www.compras.gov.br.

6.3. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras governamentais, no sítio www.compras.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

6.4. Os interessados em participar desta licitação, preferencialmente, também poderão estar inscritos no Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras): http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, a fim de possibilitar a emissão do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

6.5. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Feas responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.

6.7. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.9. É de exclusiva responsabilidade da empresa interessada a solicitação e manutenção de sua respectiva chave de acesso perante o provedor do sistema compras governamentais.

6.10. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.10.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação dA Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 – Do preenchimento da proposta

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário do item;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Fabricante;

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

8.1.5. Neste campo descrição, as propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente, tais como nome, CNPJ, telefone, e-mail, etc., sob pena de desclassificação.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste edital, sob pena de desclassificação.

8.7. Não serão aceitas propostas e/ou documentos encaminhados fora do horário determinado nem em outro meio que não através do portal de compras governamentais.

8.8. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

8.8.1. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve dA Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

8.8.2. Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

8.8.3. Está de acordo com todos os termos editalícios;

8.8.4. Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

8.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação no sistema eletrônico terá sua proposta desclassificada pela Pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

9 – Abertura da sessão pública e classificação das propostas

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabeleci-

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

dos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

10 – Formulação dos lances: modo de disputa aberto e fechado

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.5.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.5.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.4 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.5.5. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.6. Poderá A Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

10.7. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.8. No caso de desconexão com A Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para A Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.10. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.12. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

10.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.12.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao

da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.12.5. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.13. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.14. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

10.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, A Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.16. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.17. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

11 – Envio da proposta de preços

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

11.1. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.2. É facultado aA Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.4. A proposta deverá conter:

11.4.1. Proposta de preços, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;

11.4.2. Preços unitários e totais, em Real, em algarismo, com no máximo quatro casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.4.4. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

11.4.5. Indicação de fabricante, marca e modelo, bem como catálogo comercial com o produto a ser fornecido.

11.4.6. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.

11.5. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que A Pregoeira possa proceder à análise e julgamento, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

12 – Da aceitabilidade da proposta

12.1. Encerrada a etapa de negociação e envio de documentos, a sessão será suspensa para que A Pregoeira examine a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos. Para tanto, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Feas.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, A Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

12.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

12.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

12.3.3.1. o critério de análise será o constante no descritivo contido no Anexo I.

12.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

12.3.5. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, A Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

12.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

12.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

12.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, A Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.5. No julgamento da habilitação e das propostas, A Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.7. Da documentação *complementar para classificação da proposta, a ser anexada no sistema:*

12.7.1 As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar ***No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica***, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1° da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

12.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, A Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13 – Julgamento Da Habilitação

13.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, A Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à exis-

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

tência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

13.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

13.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.5. Constatada a existência de sanção, A Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira. O documento de qualificação técnica abaixo exigido deverá ser enviado junto à proposta eletrônica, como forma de anexo.

13.7. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública,

ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

13.8. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar as certidões válidas.

13.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

13.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.13 Ressalvado o disposto no item 5.3 (documentos abrangidos pelo Sicaf), os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

13.14. Habilitação jurídica:

13.14.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

13.14.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.-gov.br;

13.14.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.14.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.14.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.14.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.14.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.14.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13.15. Regularidade fiscal e trabalhista:

13.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.15.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.15.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.15.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.15.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.15.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.15.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

13.15.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.16. Qualificação Econômico-Financeira.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

13.16.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

13.16.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2021, de acordo com a legislação vigente.

13.16. 2.1. A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9°, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1
ILG > ou = 1
SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

13.16.2.2.Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal n° 8.666/1993.

13.16. 2.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, patrimônio líquido positivo (Decreto Municipal 104/2019, art. 10, § 3°).

13.17. Qualificação técnica (*deverá se anexada no ato do envio da proposta eletrônica*).

Comprovação de aptidão através de no mínimo ***01 (um) atestado de capacidade técnica***, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1° da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

13.18. No momento do julgamento da habilitação, A Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (SICAF ou eventualmente e-compras), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

13.19. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, A Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via sistema do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

13.20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.20.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, A Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.23. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

13.24. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

13.25 O licitante não cadastrado no SICAF ou e-compras deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

13.26. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos no SICAF.

13.27. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

13.28. A data para a divulgação do resultado será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na plataforma de compras governamentais, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

13.30. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14 – Dos Recursos

14.1. Declarado o vencedor, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento.

14.2. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no portal de compras governamentais.

14.3. Havendo quem se manifeste, caberá aA Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

14.3.1. Nesse momento A Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.4. Uma vez admitida a intenção, abrir-se-á então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

14.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, A Pregoeira terá poderá:

14.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão dado o recurso interposto;

14.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que decidirá.

14.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.7. Não havendo recurso, A Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato dA Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

15.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

16 – Da Ata De Registro De Preços

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. Integrará a Ata de Registro de Preços, como parte indissociável, a proposta apresentada pela adjudicatária.

16.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, se apresentada motivação para tanto e desde que devidamente aceita pela Feas.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o cadastro de reserva com o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

16.7. Sempre que o primeiro classificado não atender à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas, inclusive quanto ao preço, nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016.

16.8. Quando os primeiros classificados, signatários da Ata de Registro de Preços, estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes que compõem o cadastro de reserva ou as remanescentes poderão ser chamadas, obedecendo à ordem de classificação, para assiná-la.

16.9. Quando houver a necessidade de contratação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva ou remanescentes, serão realizados os procedimentos para a habilitação, sendo condição para a contratação o cumprimento integral de todas as condições previstas no Edital de licitação.

16.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida.

16.11. O Contratante, após a assinatura da Ata de Registro de Preços e a qualquer momento, poderá convocar a Contratada para negociar a redução dos preços registrados, se porventura constatar que os preços registrados estão incompatíveis com os preços de mercado.

16.12. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será 12 meses.

16.13. Serão publicados no Diário Oficial do Município, trimestralmente, os valores unitários utilizados pelos órgãos do Município de Curitiba, referentes a este Pregão Eletrônico.

16.14. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

17 – Do cadastro de reserva de fornecedores

17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada e, nessas condições, após a homologação do certame, em até duas horas, poderão dar o aceite para participar do cadastro de reserva.

17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada.

17.3. Havendo uma ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estas serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva, mediante publicação de relatório

17.4. Esta ordem de classificação das licitantes registradas deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o mais bem colocado no certame não assine a ata, tenha seu registro cancelado ou na impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016.

18 – Da Ordem De Compra

18.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

18.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

18.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

18.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

18.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

18.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

18.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

18.4.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha: R. Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;

18.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

18.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n°: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

19 – Das obrigações

19.1. Após a emissão da ordem de compra/assinatura do contrato, as partes assumem obrigações recíprocas.

19.2. As obrigações da Contratada e do Contratante são as descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

19.3. As despesas decorrentes da entrega do objeto em desacordo com as condições impostas na licitação são de responsabilidade da Contratada.

19.4. É vedada a troca da marca e/ou do modelo do produto ofertado, sob pena da recusa pela Feas e possibilidade de abertura de procedimento de penalização.

19.5. Ficam designados como Gestor e Suplente da contratação decorrente deste Pregão Eletrônico e para o exercício das atribuições constantes do artigo 17 e outros correlatos do Decreto Municipal nº 610/2019, os respectivos servidores: Fabiana Martins (mat. 1427) e Roberto Liberato Dallagranna (mat. 3557).

20 – Do Pagamento

20.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

20.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

21 – Das Penalidades

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

21.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

21.1.1. Advertência.

21.1.2. Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso,** limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

21.1.3. Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado,** no caso de transcorrer o prazo previsto do item 21.1.2. e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento),** conforme relatório de impacto.

21.1.4. As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

21.1.5. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

21.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

21.2. As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

21.3. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

21.4. Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

21.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

21.6. Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

21.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

22 – Disposições Gerais

22.1. Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte a presente licitação visando o interesse da Administração Pública, devendo anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei Federal nº 8666/93.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

22.2. Farão parte integrante da ata de registro de preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste edital de embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

22.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

22.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

22.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

22.5.1. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;

22.5.2. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

22.5.3. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

22.6. Na falta de documentos citados no item 22.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

22.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade,

importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n. º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

22.8. Conforme o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, a oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

22.9. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

22.10. Se durante a licitação ou a contratação a Feas entender pela necessidade de envio do bem entregue para análise e avaliação laboratorial, todos os custos referentes ao procedimento serão de responsabilidade da licitante/Contratada.

22.11. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

22.12. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

22.13. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

22.14. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante, derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

22.15. As licitantes e a Contratada devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.15.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

22.15.1.1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

22.15.1.2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

22.15.1.3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

22.15.1.4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

22.15.1.5. "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.16. Nos casos em que forem constatadas a prática de atos contra a Administração Pública Municipal, será aplicável o Decreto Municipal nº 1671/2019, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública municipal e dá outras providências

22.17. A Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n. º 8.666/93.

22.18. AA Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

22.19. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

22.20. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no portal de compras governamentais, dentro do prazo estipulado.

22.21. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas de suas causas.

22.22. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, A Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

22.23. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação, bem como dos lances ofertados, aos quais fica irrestritamente vinculada.

22.24. Em nenhuma fase do processo será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da licitante, fornecedor ou de funcionário para justificar equívocos cometidos pela empresa no processo, em quaisquer das fases da licitação ou da execução do contrato.

22.25. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.26. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento**.

22.27. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

22.28. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da plataforma compras governamentais em caso de contradição documental.

22.29. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sra. Mirelle Pereira Fonseca, mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

22.30. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

22.31. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2022.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n°: /2022.

Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente.

Justificativa:

Os materiais de expediente listados no termo de referência deste processo licitatório visam atender a demanda dos setores assistenciais e administrativos, geridos pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde-Feas.

Portando, solicitamos para a aquisição destes produtos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim os itens 04, 06, 10, 17, 25, 28, 44 deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los, e não ser vantajoso a disputa exclusiva entre ME/EPP. Entretanto os demais itens deste certame será Exclusivo para participação de ME/EPP.

Descritivo Técnico Dos Produtos

Item 01: 109481 / Filtro de linha mín. 05 tomadas
Filtro de Linha 10 A, tripolares, bivolt, com botão liga/desliga e fusível. Embalagem individual de acordo com legislação vigente.
Quantidade: 200 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 29,4380

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 02: 211289 / Fita adesiva transparente 12mm com no min 30m

Fita adesiva transparente, polipropileno, medindo 12mm x mín. 30m (as medidas poderão variar ±10%), cola de excelente qualidade.

Quantidade: 500 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 1,5760

Item 03: 52165 / Fita adesiva crepe min 19mm e máx. 25mm x 50m

Fita adesiva crepe, branca, gomada, com dorso de papel, medindo min 19mm e máx. 25mm x 50m (as medidas poderão variar ±10%), cola de excelente qualidade. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, com dados do produto e do fabricante.

Quantidade: 2.500 unidades/rolos.

Valor máximo estimado: R$ 3,6473

Item 04: 216646 / Fitilho 5mm x 50m várias cores

Fitilho, espessura 5mm, rolos com 50 metros. Cores variadas que serão definidas na emissão da ordem de compra.

Apresentação: rolo

Quantidade: 500 unidades/rolos.

Valor máximo estimado: R$ 5,5000

Item 05: 215094 / Folha em eva – 600 x 400 mm:

Podem ser usadas para desenhar, recortar, costurar, pintar, colar e usos afins. Confeccionada em EVA (espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Acondicionadas em pacotes com até 10 unidades de uma só cor, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Formato

- Largura:..... 400 mm (-5;+10) mm;
- Comprimento:..... 600 mm (-5;+10) mm;
- Espessura (mínima):..... 2 mm.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo estimado: R$ 2,2180

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 06: 220446 | Fragmentadora de papel (picotadeira)

Fragmentador de papel, com capacidade de corte igual ou superior a 15 folhas ou 75 gramas, com lixeira/cesto para o armazenamento do material descartado. Possuindo botões liga/desliga/reversão e com sensor de segurança e lixeira cheia/completa.

Quantidade: 04 unidades

Valor máximo permitido: R$ 2.038,5067

Item 07: 214080 / Giz de cera:

Giz de cera, de grossa espessura (aproximadamente 1 cm), atóxico, com pigmentos fortes. Caixa em papelão resistente, com doze unidades de cores vivas e diferentes. Na embalagem deverão constar dados do produto e fabricante.

As medidas poderão variar ±10%.

Apresentação: unidades

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo estimado: R$ 4,8125

Item 08: 214081 / Grampeador de mesa, grande, 23/8 (30 cm)

Grampeador com corpo metálico pintado, com aproximadamente 30cm de base, capacidade mínima para 200 grampos, sapata com modos: fechado/fixo e aberto/temporário. Com capacidade para grampear aproximadamente 100 (cem) folhas, utilizando grampos 23/8. Dimensões aproximadas: na base 300mm, largura 76mm. Capacidade para no mínimo 200 grampos. Com sapatas com modos fechado/fixo e aberto/temporário e com base plástica antiderrapante fixada para proteção da mesa. Acondicionamento: em caixa com 1 unidade, contendo impressos os dados do fabricante, características e marca do produto.

Quantidade: 20 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 77,7700

Item 09: 214082 / Grampeador de mesa, 26/6 (12cm)

Grampeador com corpo metálico pintado, com aproximadamente 12cm de base, capacidade mínima para 200 grampos, sapata com modos: fechado/fixo

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

e aberto/temporário. Com capacidade para grampear aproximadamente 10 (dez) folhas, utilizando grampos 26/6. Dimensões aproximadas: na base 120mm, largura 35mm e altura 60mm. Capacidade para no mínimo 200 grampos. Com sapatas com modos fechado/fixo e aberto/temporário e com base plástica antiderrapante fixada para proteção da mesa. Acondicionamento: em caixa com 01 unidade, contendo impressos os dados do fabricante, características e marca do produto.
Quantidade: 200 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 11,4780

Item 10: 214083 / Grampo 23/8 galvanizado, para grampeador
Grampo de alta resistência, com extra proteção contra oxidação, cor prateada. Caixa contendo as informações impressas: características do produto, marca, lote, dados do fabricante.
Caixa com 5.000 unidades.
Quantidade: 50 caixas.
Valor máximo estimado: R$ 24,5425

Item 11: 2476 / Grampo 26/6 galvanizado, para grampeador
Grampo de alta resistência, com extra proteção contra oxidação, cor prateada. Caixa contendo as informações impressas: características do produto, marca, lote, dados do fabricante.
Caixa com 5.000 unidades.
Quantidade: 500 caixas.
Valor máximo estimado: R$ 5,8280

Item 12: 212506 / Lacre em polipropileno, azul:
Lacre confeccionado em polipropileno, numerados, na cor AZUL, medindo 23/25cm de comprimento acondicionados em sacos plásticos contendo 100 unidades. Com pinos para trava, rabicho dentado (com escada de travamento destacada do corpo do rabicho).
Quantidade: 30.000 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 0,2559

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 13: 212633 / Lacre em polipropileno, branco:

Lacre confeccionado em polipropileno, numerados, na cor BRANCA, medindo 23/25cm de comprimento acondicionados em sacos plásticos contendo 100 unidades. Com pinos para trava, rabicho dentado (com escada de travamento destacada do corpo do rabicho).

Quantidade: 20.000 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 0,2289

Item 14: 212632 / Lacre em polipropileno, vermelho:

Lacre confeccionado em polipropileno, numerados, na cor VERMELHA, medindo 23/25cm de comprimento acondicionados em sacos plásticos contendo 100 unidades. Com pinos para trava, rabicho dentado (com escada de travamento destacada do corpo do rabicho).

Quantidade: 20.000 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 0,2650

Item 15: 212628 / Lápis de cor, grande, caixa 12 cores

Lápis de cor, grande, pigmentos com alta concentração, com cores vivas e intensas, que deslize facilmente sobre o papel. Caixa com 12 (doze) lápis em cores diferentes, com, no mínimo 1cm de espessura, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com dados de identificação do produto e fabricante.

Quantidade: 600 unidades (caixas com 12).

Valor máximo estimado: R$ 5,3550

Item 16: 105759 / Lápis n.º 2, preto:

Lápis n.º 2, preto, apontado, com marca e características inscritas na superfície, produzido com madeira natural, mina resistente, escrita macia, traço forte e escuro.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 0,2628

Item 17: 105951 / Livro ata, capa dura revestida, na cor preta 100 folhas

Livro ATA, capa dura revestida na cor preta, miolo em papel sulfite branco (gramatura:

75g/m2), pautado, com 100 folhas impressas frente e verso, numeradas tipograficamente de 01 a 100, gramatura 75gm². Formato de aproximadamente 205x300mm. Com identificação do produto e do fabricante.

Quantidade: 600 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 12,1780

Item 18: 217590 / Livro protocolo, cor preta, 100 folhas

Livro para protocolo, com capa dura na cor preta, miolo em papel sulfite branco (gramatura:75g/m2), com no mínimo 100 folha.s

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo estimado: R$ 10,7580

Item 19: 212624 / Mídia dvd-r:

Mídia DVD-R, com capacidade de 4.7GB, 120 min.

Apresentação: Embalado em pacotes com no máximo 100 unidades ou individualmente, devidamente rotulados com as informações do produto, marca, fabricante e/ou importador, origem e instruções de cuidados no manuseio.

OBS: A cotação deverá ser em unidade.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor máximo estimado: R$ 1,4625

Item 20: 213899 / Molha dedo em pasta

Molha dedo pasta para facilitar o manuseio de papéis, atóxico, peso aproximado de 12g.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo estimado: R$ 3,0900

Item 21: 42281/ Papel a4 branco 210 x 297mm (pacote com 500 folhas): (*Cota ampla concorrência (75%)*)

Papel sulfite, branco, formato (A4) 210mm x 297mm. Gramatura 75 g/m²; Alvura mínima 97%; Opacidade mínima 90%. Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta. O papel deverá ser livre de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isento de pó e marcas de cola. Processo de fabricação isento de cloro elementar. O corte do papel deve garantir o esquadro das resmas evitando o amassamento das folhas. Apresentação: Pacote com 500 folhas (resmas). Acondicionamento: As resmas deverão ser acondicionadas em embalagem protetora contra umidade (papel bopp-polipropilenobiorentado) e deverá conter no mínimo as informações, que deverão estar traduzidas em língua portuguesa, de identificação do conteúdo, marca, lote e dados do fabricante. As resmas deverão ser acondicionadas em caixa de papelão, contendo 10 resmas em cada caixa. Deverá estar impresso externamente na caixa de papelão, no mínimo as seguintes informações: Quantidade de resmas contidas na caixa. Identificação do lote de fabricação. Dados de identificação do fabricante. Cotação: resma.

Quantidade: 3.750 pacotes/resmas

Valor máximo estimado: R$ 23,2592

Item 22: 42281/ Papel a4 branco 210 x 297mm (pacote com 500 folhas): (*Cota reservada ME/EPP (25%)*)

Papel sulfite, branco, formato (A4) 210mm x 297mm. Gramatura 75 g/m²; Alvura mínima 97%; Opacidade mínima 90%. Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta. O papel deverá ser livre de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isento de pó e marcas de cola. Processo de fabricação isento de cloro elementar. O corte do papel deve garantir o esquadro das resmas evitando o amassamento das folhas. Apresentação: Pacote com 500 folhas (resmas). Acondicionamento: As resmas deverão ser acondicionadas em embalagem protetora contra umidade (papel bopp-polipropilenobiorentado) e deverá conter no mínimo as informações, que deverão estar traduzidas em lín-

gua portuguesa, de identificação do conteúdo, marca, lote e dados do fabricante. As resmas deverão ser acondicionadas em caixa de papelão, contendo 10 resmas em cada caixa. Deverá estar impresso externamente na caixa de papelão, no mínimo as seguintes informações: Quantidade de resmas contidas na caixa. Identificação do lote de fabricação. Dados de identificação do fabricante.
Cotação: resma.
Quantidade: 1.250 pacotes/resmas
Valor máximo estimado: R$ 23,2592

Item 23: 216661 / Papel a4 colorido 210 x297 (pacote com 100 folhas):
Papel sulfite, colorido, formato (A4) 210mm x 297mm. Gramatura 75 g/m²; Alvura mínima 97%; Opacidade mínima 90%. Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta.
Apresentação: Pacote com 100 folhas.
Quantidade: 1.000 pacotes
Valor máximo estimado: R$ 8,1500

Item 24: 212653 | Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm
Papel carbono poliéster, tamanho A4 (210 X 297 mm), azul ou preto, que permita cópias visíveis e nítidas de alta qualidade. A embalagem deverá conter dados do produto e fabricante conforme legislação vigente. Caixa com 100 folhas.
Quantidade: 20 unidades
Valor máximo permitido: R$ 39,2000

Item 25: 216662 | Papel vegetal pacote com 100unid 90/95 g
Papel vegetal, papel translúcido, utilizado para desenhos técnicos, artísticos ou cópia de desenhos. Pacotes com 100 folhas, tamanho A4, gramatura 90/95 g ou superior. Apresentação: pacote com 100 folhas.
Quantidade: 50 pacotes
Valor máximo permitido: R$ 59,3500

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 26: 214090 | Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício

Pasta fichário, 02 argolas, tamanho ofício, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta.

Quantidade: 120 unidades

Valor máximo permitido: R$ 25,6233

Item 27: 211927 | Pasta fichário 4 argolas

Pasta fichário, 04 argolas, tamanho ofício, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R$ 26,7800

Item 28: 216163 | Pistola cola quente pequena

Pistola elétrica aplicadora de cola, resistentes e duráveis, com sistema eletrônico de aquecimento. Ponta de metal. Bivolt e automática; potência mínima: 10 W.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R$ 23,5200

Item 29: 219527 / Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (a4)

Plástico para plastificação brilhante em folha dupla e cantos arredondados pronto para plastificação.

- Tamanho: A4 (220 x 307 mm);
- Espessura: 0,07mm (175 micras);
- Cantos: arredondados;
- Acabamento: brilho;
- Cor: transparente;
- Embalagem: caixa ou pacotes com 100 folhas duplas.

Quantidade: 70 unidades

Valor máximo permitido: R$ 184,9333

Item 30: 106080 / Pasta em polipropileno, com elástico, 350mm x 240mm

Pasta em polipropileno, com elástico, transparente, medindo 350 mm X 240 mm (±10%).

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo estimado: R$ 3,8186

Item 31: 214089 / Pasta "L", transparente:

Pasta "L" transparente, em polipropileno, formato ofício, medindo 220 mm x 330mm (As medidas poderão variar ± 5%).

Quantidade: 1.500 unidades

Valor máximo estimado: R$ 1,0417

Item 32: 76547 / Pasta suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm)

Pasta suspensa, em papel cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima de 330g/m², com quatro ponteiras plásticas, reforçada com aro de metal em toda sua extensão, ponteiras fixadas com ilhós, medindo 361 mm X 240mm, acompanha um visor transparente, uma etiqueta branca e um grampo plástico (trilho).

Quantidade: 5.000 unidades

Valor máximo estimado: R$ 2,5047

Item 33: 105929 / Perfurador de papel, 02 furos para mínimo de 10 folhas

Perfurador metálico, manual, com capacidade para perfurar no mínimo 10 folhas de papéisde 75 g/m² de uma só vez, com 02 (dois) furos simultaneamente, mecanismos de perfuração com molas, com sinalizador de centro. Design arredondado e anatômico. Pinos oxidados. Base plástica coletora dos confetes de perfeito ajuste e com sistema de esvaziamento. Cor: Preta ou azul. Acondicionamento em embalagem individual, contendo impressos dados do produto, marca e fabricante.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo estimado: R$ 12,7867

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 34: 111385 / Pilha alcalina 1,2v (palito AAA):

Pilha alcalina pequena, palito, de 1,2 volts, tamanho AAA, 24A e de primeira qualidade. Deverá atender às normas ABNT e à legislação vigente. As pilhas deverão ser entregues na embalagem original do fabricante ou importador com 02 (duas) ou até 04 (quatro) unidades em cada embalagem, contendo na mesma as informações impressas em português: marca, identificação do fabricante e/ou importador, característica do produto, composição química, orientações de uso, símbolo de destinação, lote, prazo de validade (mês/ano).

A cotação deverá ser em unidade.

Quantidade: 1000 unidades

Valor máximo estimado: R$ 2,5932

Item 35: 111360 / Pilha alcalina 1,5v (Grande-D):

Pilha grande (d) elétrica alcalina de alta durabilidade, tensão nomimal 1,5v. Deverá atender às normas ABNT e à legislação vigente. As pilhas deverão ser entregues na embalagem original do fabricante ou importador com 02 (duas) ou até 04 (quatro) unidades em cada embalagem, contendo na mesma as informações impressas em português: marca, identificação do fabricante e/ou importador, característica do produto, composição química, orientações de uso, símbolo de destinação, lote, prazo de validade (mês/ano).

A cotação deverá ser em unidade.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo estimado: R$ 11,4208

Item 36: 111386 / Pilha alcalina 1,5v (Media-C)

Pilha média (C) elétrica alcalina de alta durabilidade, tensão nomimal 1,5v. Deverá atender às normas ABNT e à legislação vigente. As pilhas deverão ser entregues na embalagem original do fabricante ou importador com 02 (duas) ou até 04 (quatro) unidades em cada embalagem, contendo na mesma as informações impressas em português: marca, identificação do fabricante e/ou importador, característica do produto, composição química, orientações de uso, símbolo de destinação, lote, prazo de validade (mês/ano).

A cotação deverá ser em unidade.

Quantidade: 1000 unidades
Valor máximo estimado: R$ 7,3538

Item 37: 111384 / Pilha pequena (AA):

Pilha pequena (AA), alcalina de alta durabilidade, tensão nominal 1,5v.
Deverá atender às normas ABNT e à legislação vigente. As pilhas deverão ser entregues na embalagem original do fabricante ou importador com 02 (duas) ou até 04 (quatro) unidades em cada embalagem, contendo na mesma as informações impressas em português: marca, identificação do fabricante e/ou importador, característica do produto, composição química, orientações de uso, símbolo de destinação, lote, prazo de validade (mês/ano).
A cotação deverá ser em unidade.
Quantidade: 1000 unidades
Valor máximo estimado: R$ 2,4685

Item 38: 109024 / Pincel atômico azul

Pincel, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, evidência na tampa ou no corpo do produto. Ponta construída em feltro com tinta à base de álcool, com traço duplo (fino e largo). A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto, espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e resistente à pressão. Possuir formato que permita durante o uso acomodar o produto em pé evitando manchas de tinta. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.
Quantidade: 200 unidades
Valor máximo estimado: R$ 2,6750

Item 39: 105998 / Pincel atômico preto

Pincel, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, evidência na tampa ou no corpo do produto. Ponta construída em feltro com tinta à base de álcool, com traço duplo (fino e largo). A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto, espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e resistente à pressão. Pos-

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

suir formato que permita durante o uso acomodar o produto em pé evitando manchas de tinta. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.
Quantidade: 200 unidades
Valor máximo estimado: R$ 2,8933

Item 40: 105997 / Pincel atômico vermelho
Pincel, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, evidência na tampa ou no corpo do produto. Ponta construída em feltro com tinta à base de álcool, com traço duplo (fino e largo). A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto, espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e resistente à pressão. Possuir formato que permita durante o uso acomodar o produto em pé evitando manchas de tinta. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.
Quantidade: 200 unidades
Valor máximo estimado: R$ 2,8933

Item 41: 218724 / Porta crachá em plástico transparente:
Porta Crachá em Plástico Transparente 70x100mm com presilha jacaré.
Quantidade: 5.000 unidades
Valor máximo estimado: R$ 1,1127

Item 42: 48101 / Prancheta em acrílico, com prendedor, na cor fumê - tamanho ofício
Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.
Quantidade: 1.000 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 16,2500

Item 43: 109781 / Saco plástico, transparente, 04 furos:

Saco plástico, transparente, incolor, com quatro furos, medindo 24 x 33 cm, espessura de 0,10 micra (tolerância da espessura de 10% para mais ou para menos).

Deverão ser entregues separados em caixa ou pacotes com 10 unidades.

A cotação deverá ser em unidade.

Quantidade: 30.000 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 0,4293

Item 44: 214101 / Tesoura multiuso:

Tesoura com lâmina em aço inoxidável, de 8 ou 8.5", com cabo anatômico revestido em polipropileno na cor preta fixado ao aço e não removível. Acondicionamento em embalagem com 1 unidade, contendo impressos na mesma marca, dados do produto, fabricante e/ou importador. Com certificação do Inmetro.

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo estimado: R$ 10,8333

Item 45: 216708 / Tesoura para picotar 21cm:

Tesoura para picotar 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno.

Quantidade: 65 unidades

Valor máximo estimado: R$ 51,6267

Item 46: 214102 / Tesoura sem ponta (aprox. 12cm):

Tesoura uso escolar, sem ponta, medindo aproximadamente 12cm, lâmina em aço inoxidável, cabo anatômico revestido em material plástico (polipropileno) resistente e fixo ao aço.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo estimado: 4,2150

IV. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou recondicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

· Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

· Data de fabricação.

· Prazo de validade (se for o caso).

· Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

· Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função, quando for o caso (se for o caso).

· Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

· Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente no Código de Defesa do Consumidor.

· As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou acompanhada de tradução para o português.

a. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa licitante.

· No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

b. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

c. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

d. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

e. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em) às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar sua troca dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

****Caso a Feas julgue necessário, a Pregoeira solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

***As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

V. CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

d) Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha: R. Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 4, 6, 10, 12, 13, 14, 17, 21, 24, 28, 29 e 41 (média de todos os orçamentos): foi considerada a média de todos os orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 2, 3, 5, 9, 11, 18, 23, 26, 27, 36, 38 e 39 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 7, 8, 15, 35, 37 e 45 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 16, 22, 25, 32, 40, 42, 43 e 44 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 19, 20, 30, 31 e 34 (média dos 6 menores orçamentos): foi considerada a média dos 6 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 33 (média dos 7 menores orçamentos): foi considerada a média dos 7 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Ainda reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item	Codigo	Material	Especificação	Quantidade	AEP Livros Eireli EPP CNPJ: 11.737.264/0001-69	André Luiz Ribeiro Pedreira - Me CNPJ: 22.415.156/0001-39	Aurea Color Marketing Promocional Ltda CNPJ: 10.584.990/0001-59	Alcedio Papelaria Ltda CNPJ: 16.731.882/0001-24	Bignardi - Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda CNPJ: 61.180.572/0009-39	Contabilista Suprimentos para Escritorios S.A. CNPJ: 77.765.840/0001-20	Data Store Informatica e Serviços Ltda - Me CNPJ: 05.681.526/0001-16	Distrib. Parana Com. De Materiais de Escr. E Inf. Ltda. PAPELE COMPANHIA CNPJ: 04.057.283/0001-98	Gabriel Livraria e Papelaria Ltda. CNPJ: 03.958.176/0001-52	Kalunga S.A. CNPJ: 43.283.811/0001-00	Los Comercial de Produtos Manufaturados Ltda. CNPJ: 15.789.640/0001-33	Lyra Lacres Ltda. CNPJ: 24.000.222/0001-72	MJ Comercio e Serviços de Informatica e Telecomunicações Ltda - Me CNPJ: 10.286.063/0001-05	Objetivas Materiais Para Escritorio E Informatica Ltda CNPJ: 02.961.545/0001-34
1	109481	Filtro de Linha 5 tomadas	unid	200		26,2600				27,8000				29,5000	32,0000		32,0000	
2	211289	Fita Adesiva Transparente 12mm com no min 30m	unid	500						3,2000			1,7500	4,6000	1,4000			
3	52165	Fita Crepe Adesiva min 19mm e max 25mm x 50m	unid	2.500						6,7500			0,1500	4,4167	6,5000			
4	216646	Fitilho 5mm x 50m várias cores	unid	500						6,5000					6,0000			
5	215094	Folha de EVA 600x400x2mm	unid	2.000						2,9000			7,9000	4,4900	2,4000			
6	220446	Fragmentador de papel (picotadoira)	unid	4						2.199,0000		1.716,6200			2.200,0000			
7	214080	Giz de cera com 12 unidades	unid	500						4,4000			10,9000	9,9000	4,3000			
8	214081	Grampeador 23/8 de Mesa (30cm)	unid	20					60,3000				79,9000	149,9000	90,0000			
9	214082	Grampeador 26/6 de Mesa (12cm)	unid	200						31,9000			47,9000	33,9000	12,5000			
10	214083	Grampo 23/8 Galvanizado Para Grampeador	unid	50				29,8000		28,9000		20,4700			19,0000			
11	2476	Grampo 26/6 Galvanizado Para Grampeador	unid	500						12,4600			10,5000	9,9900	7,0000			
12	212506	Lacre em Polipropileno Azul (23 - 25cm)	unid	30.000	0,2800					0,3290		0,2017	0,2095		0,3000	0,2150		
13	212633	Lacre em Polipropileno Branco (23 - 25cm)	unid	20.000	0,2800			0,1480				0,2017			0,3000	0,2150		
14	212632	Lacre em Polipropileno Vermelho (23 - 25cm)	unid	20.000	0,2800										0,3000	0,2150		
15	212628	Lápis de Cor, Tam Grande, Caixa 12 cores	unid	600						8,9000			6,9500	24,5000	6,0000			
16	105759	Lápis Nº2 Preto	unid	1.200						0,4900			0,5500	0,9333	0,6000			
17	105951	Livro Ata, Capa Dura, Cor Preta, 100 folhas	unid	600						11,5000				11,0000	14,0000			
18	217590	Livro Protocolo, Cor Preta, 100 Folhas	unid	600						14,3000				17,2000	13,0000			
19	212624	Midia Dvd-R, 4.7 Gb	unid	5.000						1,0990	1,3200		1,9500		2,5000			
20	213899	Molha Dedo em pasta	unid	200						3,6000			3,9000	3,7000	3,0000			
21	42281	Papel A4 Branco 210 x 297 (pacote com 500folhas)	pct	5.000						26,7800			31,9000	29,9000	28,0000		19,9000	19,3000
22	216661	Papel A4 Colorido 210 x 297 (pacote com 100folhas)	pct	1.000						9,0500			6,5000		8,0000			
23	212653	Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm	cx	20						48,5000			134,9000	35,7000	44,0000			
24	216652	Papel vegetal pacote com 100 unid 90/95 g	unid	50									45,8000	51,6000	95,0000			
25	214090	Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício	unid	120				28,3700		49,9000		18,6700		26,5000	22,0000			
26	211927	Pasta fichário 4 argolas	unid	300						31,9000		41,7000	29,9000	29,2000	29,0000			
27	216163	Pistola cola quente pequena	unid	100						29,9000			49,9000	36,9000	32,0000			
28	219577	Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (A4)	pct	70						169,9000				214,9000	170,0000			
29	106080	Pasta com Elástico em Polipropileno, 350 x 240mm	unid	400						2,9500			3,9500	3,9000	4,0000			
30	214089	Pasta L Transparente, em polipropileno, 220x330mm	unid	1.500						1,2900			1,5000	0,5900	2,0000			
31	76547	Pasta Suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm)	unid	5.000						2,3900			5,9800	1,7980	3,2000			
32	105929	Perfurador 2 Furos p/até 10 Folhas	unid	200						26,9500			14,5000	36,9000	22,0000			
33	111385	Pilha Alcalina 1,2v (Palito AAA)	unid	1.000						17,2125	2,4450		2,7375	5,4750	3,0000			
34	111360	Pilha alcalina 1,5v (grande d)	unid	100						20,9500	12,2250		13,4500	22,4500	12,0000			
35	111386	Pilha alcalina 1,5v (media-c)	unid	1.000						16,4500	7,3250		8,9500	16,9000	7,0000			
36	111384	Pilha Pequena (AA)	unid	1.000						6,9500	2,8000		3,4950	5,4750	2,8000			
37	109074	Pincel Atômico Azul	unid	200						4,2000			4,9900	3,7667	3,0000			
38	105998	Pincel Atômico Preto	unid	200						4,2000			4,9900	3,7667	3,0000			
39	105997	Pincel Atômico Vermelho	unid	200						4,2000			4,9900	3,7667	3,0000			
40	218724	Porta Crachá em Plástico Transparente	unid	5.000			0,8500			1,2900			1,1980		1,9000			
41	48101	Prancheta Em Acrilico, com Prendedor, Na Cor Fumê Tamanho Ofício	unid	1.000						22,4000			17,9000	17,3000	16,0000			
42	109781	Saco Plástico, Transparente, 4 furos (24 x 33 cm)	unid	30.000									0,6950	0,4180	0,3500			
43	214101	Tesoura Multiuso	unid	400						18,9000			49,9000	16,9000	8,0000			
44	216788	Tesoura para picotar 21cm	unid	65						112,1400			129,9000	82,9000	48,0000			
45	214102	Tesoura Sem Ponta (Aprox 12 cm)	unid	500						4,2000			12,0000	14,3000	4,0000			

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Cip De Castro Importadora E Exportadora Eireli CNPJ: 09.235.349/0001-09	Offcomp Comercio E Serviços De Informatica Ltda CNPJ: 10.388.905/0001-34	Rt Automação e Tecnologia Ltda - Me CNPJ: 03.857.827/0001-60	S Prochownik Comercio Ltda CNPJ: 83.146.810/0001-94	Tmd Comercio E Serviços Em Informatica Eireli CNPJ: 36.136.593/0001-65	Transglo & Transglo Ltda CNPJ: 36.675.855/0001-91	Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 PE 002/2022 CIRAU Erechim/RS	Ata de Registro de Preços 019 Nº 061/SGAM/2021 PE 96/2021 Joinville/SC	Ata de Registro de Preços PE 097/2022 Itapiranga/SC	Ata de Registro de Preços 017/2022 02/2022 e 04/2022 PE 01/2022 SMS Curitiba/PR	Ata de Registro de Preços 017/2021 002/2021, 04/2021 e 05/2021 PE 109/2021 SMS Curitiba/PR	Ata de Registro de Preços Nº 116/2021 117/2021 e 119/2021 PE 05/2021 SMS Curitiba/ PR	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
26,9000	24,5000	30,4200		26,0000	39,0000							27,6200	29,4300	5887,6000
					1,5600	1,1800		2,0000				0,8190	1,5760	788,0000
6,6400					4,6300			3,0000		2,9100	3,2800	2,9670	3,6473	9118,2500
								4,0000				5,2000	5,5000	2750,0000
					2,1700	1,7900		1,7500				2,2990	2,2180	4436,0000
												1.473,1000	2.038,5067	8.154,0268
					6,5600			4,0000				3,4790	4,8125	2406,2500
							52,8000					46,9000	77,7700	1555,4000
					12,1900	10,5000	7,9000	11,0000				12,0900	11,4780	2295,6000
												18,6000	24,5425	1227,1250
					6,2000	5,0900		7,0000			3,8500	3,7970	5,8250	2914,0000
												0,1400	0,2559	7677,0000
												0,1400	0,2289	4578,0000
												0,1400	0,2650	5300,0000
					5,4700		10,4000	3,0000				2,3500	5,3550	3213,0000
					0,3900			0,2083			0,1900	0,1800	0,2620	315,3600
					9,2000			15,1900				9,1400	12,1780	7306,8000
					8,9000			8,7900			8,8000	12,1000	10,7580	6454,8000
1,0660				1,6500	1,0900			3,0000	3,1500			0,9500	1,4625	7312,5000
					2,3400	2,0000		5,0000				1,9000	3,0980	618,0000
					20,9000			23,1920		15,5000	17,2200	16,3200	23,2592	116296,0000
						15,0000						5,6400	0,1500	8150,0000
					46,0000			27,8000				37,5000	39,2000	784,0000
								44,0000				56,0000	59,3500	2967,5000
												24,0000	25,6233	3074,7960
					14,9000							23,3480	26,7800	8034,0000
18,8000					16,9000			20,0000				33,7900	23,5200	2352,0000
												149,9000	184,9333	12945,3310
					2,4600	4,4500		5,0000				3,9400	3,8106	1527,4400
					0,7800			1,0000			1,0900	1,1700	1,0417	1562,5500
						3,2900		2,0000		2,3500		2,5300	2,5047	12523,5000
					10,4500	33,2000		20,0000			13,4100	10,5500	12,7867	2557,3400
2,3000					1,8500					3,0800	2,7000	2,8800	2,5937	2593,7000
8,8500					8,5000				13,5000			8,5000	11,4208	1142,0800
									6,8400			6,9300	7,3538	7353,8000
1,7475									1,8000			2,8900	2,4685	2468,5000
					3,2000		1,5000	3,0000				1,4450	2,6750	535,0000
					3,2000		1,5000	3,0000				1,1000	2,8933	570,6600
					3,2000		1,5000	3,0000				1,4297	2,8933	578,6600
												1,1197	1,1127	5563,5000
					11,0000			12,0000				14,6400	16,2500	16250,0000
											0,5200	0,1600	0,4293	12879,0000
					12,6000			12,0000				4,4300	10,8333	4333,3200
			40,8000		65,9900							45,8900	51,6267	3355,7355
						4,6600		4,0000				1,7500	4,2150	2107,5000
													TOTAL	316.891,12

159

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º___
Processo Administrativo n°: xxx/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º xx/2022 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos.....dias do mês de .....do ano de dois mil e vinte e..., na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no ...(local), localizado no ....., reuniram-se o diretor-geral ..... (inserir nome completo e CPF) e diretora administrativa financeira (inserir nome completo e CPF), na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa.....com sede na....., CNPJ..... neste ato representada por)....., CPF....., tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº xx/2022, cujo objeto é ***"Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente"*** e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R$
Quantidade:
Valor total: R$

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° xx/ 2022.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a

aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Anexo III

Minuta de cadastro reserva

Pregão Eletrônico nº xxx/2022.

Objeto: ***"Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente"***
Interessado: Feas.

Empresa: _____

Em consonância com o art. 9º do Decreto Municipal nº 290/2016, a empresa referida em epígrafe concorda em registrar para cadastro de reserva, os itens abaixo, cotados no referido Pregão Eletrônico com o mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item n° xx: (código e descrição).
Marca:
Valor unitário: R$

Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas no Edital de licitação e assinar Ata de Registro de Preços, a qual terá validade pelo período restante, considerada a data da publicação original.
As obrigações das partes e demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° xx/2022 e Anexos, instrumentos aos quais a empresa se encontra vinculada.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

P.A. n° 165/2022

Interessada: **Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.**

Assunto: Registro de Preços para fornecimento de **materiais de expediente**, para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º **292/2022**

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para fornecimento de materiais de expediente, itens essenciais para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Consta ao feito:
- declaração de disponibilidade financeira (fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (fl. 02);
- justificativa para aquisição (fl. 03);
- termo de referência e descritivo (fls. 04/12);
- referencial de preços (fls. 13/14);
- justificativa das escolhas dos preços (fls. 15/16);
- cotações (fls. 17/90);
- CNPJs (fls. 91/124);
- designação de pregoeiro publicado em DOM (fl. 125);
- aprovação de minuta pela autoridade solicitante (fl. 126);
- minuta do edital e seus anexos (fls. 128/160).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R$316.821,12 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e um reais e doze centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.

FEAS
Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, à essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 v. subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2°, inc. I como sendo *"um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras".*

Ainda, o artigo 3° define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

> Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
> **I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
> **IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração**;
> V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se o fornecimento de **materiais de expediente**, que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

FEAS
Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições,* nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 1.1. do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que os itens deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP, a exceção a este cenário são os itens de código 04, 06, 10, 17, 25, 28 e 44, devidamente especificados no termo de referência deste certame, que são destinados à participação do mercado em geral, conforme art. 13, I e II do decreto municipal 962/2016. E o item 21 que terá cota reservada de 25% de seu quantitativo total para disputa exclusiva entre ME/EPP.

Some-se ainda a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1° do Decreto Municipal 610/2019.[1]

III - Considerações Finais

Portanto, **opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido**.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 08 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS

[1] §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 165/2022 – Feas

I – Ciente do Parecer Jurídico nº 292/2022 – Ajur/Feas.

II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;

III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 08 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

165

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo n°: 165/2022.
Pregão Eletrônico n°: 104/2022.

Pregão De Ampla Concorrência, Com Cota Para Ampla Concorrência E Cota Reservada Para ME/EPP, Além De Itens Exclusivos Para ME/EPP.

Objeto:"Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente".
Valor total estimado do pregão: R$ 316.821,12.
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 11/07/2022 às 08:00 h até o dia 22/07/2022 às 08:40 h.
Abertura da sessão pública: 22/07/2022 às 08:40 h.

Curitiba, 11 de julho de 2022.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o compras governamentais (www.compras.gov.br).
- O edital está à disposição dos interessados no portal compras governamentais (www.compras.gov.br), bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br.
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br) e apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

CURITIBA

Nº 130 - ANO XI

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Licitação nº. 10/2022 - FMAS, Protocolo Eletrônico Nº 01-121237/2022, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inc. IV e Parecer n.º 2772/2022 da Assessoria Jurídica FAS.

Fundação de Ação Social, 11 de julho de 2022.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:
Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente".

Processo Administrativo n°: 165/2022.
Pregão Eletrônico n°: 104/2022.
Pregão De Ampla Concorrência, Com Cota Para Ampla Concorrência E Cota Reservada Para ME/EPP, Além De Itens Exclusivos Para ME/EPP.
Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente".
Valor total estimado do pregão: R$ 316.821,12.
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 11/07/2022 às 08:00 h até o dia 22/07/2022 às 08:40 h.
Abertura da sessão pública : 22/07/2022 às 08:40 h.

•As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o compras governamentais (www.compras.gov.br).

•O edital está à disposição dos interessados no portal compras governamentais (www.compras.gov.br), bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br.

•Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br) e apresentarem propostas.

•Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 166/2022
Dispensa de Licitação n° 59/2022
Objeto da contratação: Aquisição de reagentes químicos utilizados na realização de testes físico-químicos e organolépticos da água em diversos pontos do Hmiza e CMCBN.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 165/2022.
Pregão Eletrônico nº 104/2022.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas informa que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: ***"Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente".***

PREGÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA, COM COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA ME/EPP, ALÉM DE ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP.

Propostas, documentos e lances: Serão recebidos, exclusivamente, através da internet no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br), nos seguintes prazos:

Início do recebimento das propostas, documentos de habilitação e complementares	08:00 h do dia 11 de julho de 2022
Término do recebimento das propostas, documentos de habilitação e complementares	08:00 h do dia 22 de julho de 2022
Início da sessão pública de disputa	09:00 h do dia 22 de julho de 2022

Informação: Os itens deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP. A exceção a este cenário são os itens de código 04, 06, 10, 17, 26, 29 e 45, devidamente especificados no termo de referência deste certame, que são destinados à participação do mercado em geral, conforme Art. 13, I e II do decreto municipal 962/2016. E o item 21 que terá cota reservada de 25% de seu quantitativo total para disputa exclusiva entre ME/EPP.

Curitiba, 11 de julho de 2022.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas torna público que realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, através do Portal de Compras Governamentais (www.compras.gov.br). A licitação será do tipo "**menor preço por item**". Legislação aplicável: lei n.º 8.666/93; lei n.º 10.520/2002; lei complementar nº 123/2006; disposições dos decretos municipais nº 1.235/2003; 2.028/2011; 104/2019; 290/2016; e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, além do contrato de gestão celebrado entre o município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 165/2022 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas.

1.2. O valor máximo estimado deste Pregão Eletrônico é de R$ 316.821,12.

1.3. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

2 – Indicação DA Pregoeira E Da Equipe De Apoio

2.1. A Pregoeira e equipe de apoio designados por meio da Portaria n.º 048/2022 – Feas, responsáveis por este Pregão Eletrônico são:

Pregoeiro:
Mirelle Pereira Fonseca

Equipe de Apoio
William César Barboza
Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior;

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão será conduzido e julgado por um dos agentes designados como equipe de apoio.

2.3. O julgamento da licitação dar-se-á pela Pregoeira, com base nas condições previstas neste edital.

2.3.1. Havendo necessidade de análise técnica para aferir relação de compatibilidade da oferta da licitante com as condições exigidas em edital, o órgão promotor ficará responsável por essa avaliação.

3 – Objeto da licitação

3.1. O objeto desta licitação é **"Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente"**, conforme especificações contidas neste edital, seus anexos e no formulário proposta eletrônico.

3.2. Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Compras Governamentais e as especificações constantes neste Edital, prevalecerão as últimas.

3.3. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.
Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.
Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

4 – Das impugnações, esclarecimentos e comunicados

4.1. Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados a Pregoeira, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser:

mal

4.1.1. Protocolada na sede da Feas, no endereço constante no cabeçalho deste termo;

4.1.2. Apresentada através do sistema de compras governamentais.

4.1.3. no seguinte endereço eletrônico: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

4.1.4. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no portal de compras governamentais para ciência de todos os interessados. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no portal de compras governamentais.

4.1.5. A Pregoeira decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

4.2. Eventuais impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até as 17 horas do dia 20/07, dois dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida aA Pregoeira, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser:

4.3.1. Protocolada na sede da Feas, no endereço constante no cabeçalho deste termo;

4.3.2. Apresentada através do sistema de compras governamentais;

4.3.3. no seguinte endereço eletrônico: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

4.4. A impugnação será julgada em até um dia útil, a contar da data de seu expresso recebimento e a resposta será disponibilizada no site de compras governamentais.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

4.5. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no portal de compras governamentais; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

4.6. As solicitações feitas fora dos meios e prazos aqui estipulados não serão conhecidas.

4.7. É de responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

4.8. Durante a sessão de envio de lances, A Pregoeira não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico

5 – Condições De Participação

5.1. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

5.2. Somente poderão participar da presente Licitação aqueles que:

5.2.1. Satisfaçam integralmente as condições deste Edital;

5.2.2. Estejam regularmente estabelecidos no país, cuja finalidade e ramo de atuação principal estejam incorporados ao objeto do presente Pregão Eletrônico e que execute atividade pertinente e compatível com este objeto.

5.2.3. Os itens deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP. A exceção a este cenário são os itens de código 04, 06, 10, 17, 26, 29 e 45, devidamente especificados no termo de referência deste certame, que são

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

destinados à participação do mercado em geral, conforme Art. 13, I e II do decreto municipal 962/2016 e o item 21 que terá cota reservada de 25% de seu quantitativo total para disputa exclusiva entre ME/EPP[1].

5.2.4. Estejam cadastradas no sistema compras governamentais.

5.3. Não poderão participar desta licitação:

5.3.1. (quanto aos itens exclusivos) Microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que se utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.3.2. (quanto aos itens exclusivos) As licitantes que se enquadrem no previsto do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

5.3.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer esfera federativa ou suspensas de licitar ou impedidas de contratar com o Município de Curitiba, enquanto durarem os efeitos da sanção;

5.3.4. nenhum servidor, seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau poderá ser diretor, proprietário, controlador ou integrar conselho de empresa fornecedora ou que realize qualquer modalidade de contrato com o Município, sob pena de demissão, nos termos do art. 98 da Lei Orgânica do Município;

5.3.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.3.6. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente.

[1] Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

5.4. Os Secretários Municipais, o Procurador-Geral do Município, os ocupantes de cargo em comissão, os de função de confiança, bem como todos os servidores e empregados públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta, não poderão firmar contrato com o Município antes de decorridos 90 (noventa) dias após findos os respectivos vínculos.

5.5. Nesta licitação não será aceita a participação de empresas em consórcio.

5.6. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente.

5.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – Credenciamento

6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2. Os interessados em participar desta Licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site www.compras.gov.br.

6.3. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras governamentais, no sítio www.compras.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

6.4. Os interessados em participar desta licitação, preferencialmente, também poderão estar inscritos no Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras): http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, a fim de possibilitar a emissão do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

6.5. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Feas responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.

6.7. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.9. É de exclusiva responsabilidade da empresa interessada a solicitação e manutenção de sua respectiva chave de acesso perante o provedor do sistema compras governamentais.

6.10. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.10.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação dA Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 – Do preenchimento da proposta

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário do item;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Fabricante;

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

8.1.5. Neste campo descrição, as propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente, tais como nome, CNPJ, telefone, e-mail, etc., sob pena de desclassificação.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste edital, sob pena de desclassificação.

8.7. Não serão aceitas propostas e/ou documentos encaminhados fora do horário determinado nem em outro meio que não através do portal de compras governamentais.

8.8. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

8.8.1. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve dA Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

8.8.2. Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

8.8.3. Está de acordo com todos os termos editalícios;

8.8.4. Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

8.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação no sistema eletrônico terá sua proposta desclassificada pela Pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

9 – Abertura da sessão pública e classificação das propostas

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabeleci-

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

dos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

10 – Formulação dos lances: modo de disputa aberto e fechado

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

10.5.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.5.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.4 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.5.5. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.6. Poderá A Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

10.7. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.8. No caso de desconexão com A Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para A Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.10. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.12. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

10.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.12.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao

da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.12.5. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.13. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.14. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

10.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, A Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.16. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.17. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

11 – Envio da proposta de preços

11.1. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.2. É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.4. A proposta deverá conter:

11.4.1. Proposta de preços, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;

11.4.2. Preços unitários e totais, em Real, em algarismo, com no máximo quatro casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.4.4. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

11.4.5. Indicação de fabricante, marca e modelo, bem como catálogo comercial com o produto a ser fornecido.

11.4.6. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.

11.5. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que A Pregoeira possa proceder à análise e julgamento, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

12 – Da aceitabilidade da proposta

12.1. Encerrada a etapa de negociação e envio de documentos, a sessão será suspensa para que A Pregoeira examine a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos. Para tanto, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Feas.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, A Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

12.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

12.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

12.3.3.1. o critério de análise será o constante no descritivo contido no Anexo I.

12.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

12.3.5. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, A Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

12.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

12.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

12.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, A Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.5. No julgamento da habilitação e das propostas, A Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.7. Da documentação *complementar para classificação da proposta, a ser anexada no sistema*:

12.7.1 As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar ***No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica***, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

12.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, A Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13 – Julgamento Da Habilitação

13.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, A Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

13.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

13.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

13.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.5. Constatada a existência de sanção, A Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira. O documento de qualificação técnica abaixo exigido deverá ser enviado junto à proposta eletrônica, como forma de anexo.

13.7. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

13.8. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar as certidões válidas.

13.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

13.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.13 Ressalvado o disposto no item 5.3 (documentos abrangidos pelo Sicaf), os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

13.14. Habilitação jurídica:

13.14.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.14.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.14.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.14.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.14.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.14.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.14.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.14.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13.15. Regularidade fiscal e trabalhista:

13.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.15.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

(PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.15.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.15.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.15.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.15.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.15.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

13.15.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.16. Qualificação Econômico-Financeira.

13.16.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

13.16.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2021, de acordo com a legislação vigente.

13.16. 2.1. A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9°, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1
ILG > ou = 1
SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC
LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

13.16.2.2.Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal n° 8.666/1993.

13.16. 2.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, patrimônio líquido positivo (Decreto Municipal 104/2019, art. 10, § 3°).

13.17. Qualificação técnica (*deverá se anexada no ato do envio da proposta eletrônica*).

Comprovação de aptidão através de no mínimo ***01 (um) atestado de capacidade técnica***, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

13.18. No momento do julgamento da habilitação, A Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (SICAF ou eventualmente e-compras), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

13.19. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, A Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via sistema do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

13.20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.20.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, A Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.23. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

13.24. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

13.25 O licitante não cadastrado no SICAF ou e-compras deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital.

13.26. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos no SICAF.

13.27. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

13.28. A data para a divulgação do resultado será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na plataforma de compras governamentais, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

13.30. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14 – Dos Recursos

14.1. Declarado o vencedor, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento.

14.2. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no portal de compras governamentais.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

14.3. Havendo quem se manifeste, caberá aA Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.3.1. Nesse momento A Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.4. Uma vez admitida a intenção, abrir-se-á então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

14.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, A Pregoeira terá poderá:

14.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão dado o recurso interposto;

14.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que decidirá.

14.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.7. Não havendo recurso, A Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato dA Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

15.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

16 – Da Ata De Registro De Preços

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. Integrará a Ata de Registro de Preços, como parte indissociável, a proposta apresentada pela adjudicatária.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

16.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, se apresentada motivação para tanto e desde que devidamente aceita pela Feas.

16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o cadastro de reserva com o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

16.7. Sempre que o primeiro classificado não atender à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas, inclusive quanto ao preço, nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016.

16.8. Quando os primeiros classificados, signatários da Ata de Registro de Preços, estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes que compõem o cadastro de reserva ou as remanescentes poderão ser chamadas, obedecendo à ordem de classificação, para assiná-la.

16.9. Quando houver a necessidade de contratação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva ou remanescentes, serão realizados os procedimentos para a habilitação, sendo condição para a contratação o cumprimento integral de todas as condições previstas no Edital de licitação.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

16.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida.

16.11. O Contratante, após a assinatura da Ata de Registro de Preços e a qualquer momento, poderá convocar a Contratada para negociar a redução dos preços registrados, se porventura constatar que os preços registrados estão incompatíveis com os preços de mercado.

16.12. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será 12 meses.

16.13. Serão publicados no Diário Oficial do Município, trimestralmente, os valores unitários utilizados pelos órgãos do Município de Curitiba, referentes a este Pregão Eletrônico.

16.14. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

17 – Do cadastro de reserva de fornecedores

17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada e, nessas condições, após a homologação do certame, em até duas horas, poderão dar o aceite para participar do cadastro de reserva.

17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada.

17.3. Havendo uma ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estas serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva, mediante publicação de relatório

17.4. Esta ordem de classificação das licitantes registradas deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o mais bem colocado no certame não assine a ata, tenha seu registro cancelado ou na impossibilidade de

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

atendimento pelo primeiro colocado da ata, nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016.

18 – Da Ordem De Compra

18.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

18.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

18.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

18.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

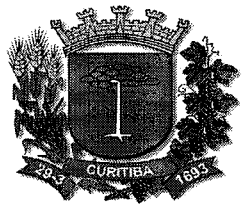
18.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

18.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

18.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

18.4.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha: R. Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;





R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

18.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

18.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n°: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

19 – Das obrigações

19.1. Após a emissão da ordem de compra/assinatura do contrato, as partes assumem obrigações recíprocas.

19.2. As obrigações da Contratada e do Contratante são as descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

19.3. As despesas decorrentes da entrega do objeto em desacordo com as condições impostas na licitação são de responsabilidade da Contratada.

19.4. É vedada a troca da marca e/ou do modelo do produto ofertado, sob pena da recusa pela Feas e possibilidade de abertura de procedimento de penalização.

19.5. Ficam designados como Gestor e Suplente da contratação decorrente deste Pregão Eletrônico e para o exercício das atribuições constantes do artigo 17 e outros correlatos do Decreto Municipal nº 610/2019, os respectivos servidores: Fabiana Martins (mat. 1427) e Roberto Liberato Dallagranna (mat. 3557).

20 – Do Pagamento

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

20.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

20.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

21 – Das Penalidades

21.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

21.1.1. Advertência.

21.1.2. Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso,** limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

21.1.3. Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado,** no caso de transcorrer o prazo previsto do item 21.1.2. e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento),** conforme relatório de impacto.

21.1.4. As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

21.1.5. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

21.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

21.2. As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

21.3. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

21.4. Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

21.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

21.6. Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

21.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

22 – Disposições Gerais

22.1. Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte a presente licitação visando o interesse da Administração Pública, devendo anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei Federal nº 8666/93.

22.2. Farão parte integrante da ata de registro de preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste edital de embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

22.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

22.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

22.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

22.5.1. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;

22.5.2. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

22.5.3. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

22.6. Na falta de documentos citados no item 22.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

22.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n. ° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

22.8. Conforme o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, a oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

22.9. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

22.10. Se durante a licitação ou a contratação a Feas entender pela necessidade de envio do bem entregue para análise e avaliação laboratorial, todos

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

os custos referentes ao procedimento serão de responsabilidade da licitante/Contratada.

22.11. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

22.12. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

22.13. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

22.14. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante, derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

22.15. As licitantes e a Contratada devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.15.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

22.15.1.1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

22.15.1.2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

22.15.1.3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

22.15.1.4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

22.15.1.5. "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.16. Nos casos em que forem constatadas a prática de atos contra a Administração Pública Municipal, será aplicável o Decreto Municipal nº 1671/2019, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública municipal e dá outras providências

22.17. A Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n. º 8.666/93.

22.18. AA Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

22.19. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

22.20. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no portal de compras governamentais, dentro do prazo estipulado.

22.21. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas de suas causas.

22.22. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

22.23. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação, bem como dos lances ofertados, aos quais fica irrestritamente vinculada.

22.24. Em nenhuma fase do processo será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da licitante, fornecedor ou de funcionário para justificar equívocos cometidos pela empresa no processo, em quaisquer das fases da licitação ou da execução do contrato.

22.25. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.26. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento**.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

22.27. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

22.28. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da plataforma compras governamentais em caso de contradição documental.

22.29. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sra. Mirelle Pereira Fonseca, mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

22.30. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

22.31. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 11 de julho de 2022.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n°: 165/2022.

Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente.

Justificativa:

Os materiais de expediente listados no termo de referência deste processo licitatório visam atender a demanda dos setores assistenciais e administrativos, geridos pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde-Feas.

Portando, solicitamos para a aquisição destes produtos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, os itens deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP. A exceção a este cenário são os itens de código 04, 06, 10, 17, 26, 29 e 45, devidamente especificados no termo de referência deste certame, que são destinados à participação do mercado em geral, conforme Art. 13, I e II do decreto municipal 962/2016. E o item 21 que terá cota reservada de 25% de seu quantitativo total para disputa exclusiva entre ME/EPP.

Descritivo Técnico Dos Produtos

Item 01: 109481 / Filtro de linha mín. 05 tomadas

Filtro de Linha 10 A, tripolares, bivolt, com botão liga/desliga e fusível. Embalagem individual de acordo com legislação vigente.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Quantidade: 200 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 29,4380

Item 02: 211289 / Fita adesiva transparente 12mm com no min 30m
Fita adesiva transparente, polipropileno, medindo 12mm x mín. 30m (as medidas poderão variar ±10%), cola de excelente qualidade.
Quantidade: 500 unidades.
Valor máximo estimado: R$ 1,5760

Item 03: 52165 / Fita adesiva crepe min 19mm e máx. 25mm x 50m
Fita adesiva crepe, branca, gomada, com dorso de papel, medindo min 19mm e máx. 25mm x 50m (as medidas poderão variar ±10%), cola de excelente qualidade. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, com dados do produto e do fabricante.
Quantidade: 2.500 unidades/rolos.
Valor máximo estimado: R$ 3,6473

Item 04: 216646 / Fitilho 5mm x 50m várias cores
Fitilho, espessura 5mm, rolos com 50 metros. Cores variadas que serão definidas na emissão da ordem de compra.
Apresentação: rolo
Quantidade: 500 unidades/rolos.
Valor máximo estimado: R$ 5,5000

Item 05: 215094 / Folha em eva – 600 x 400 mm:
Podem ser usadas para desenhar, recortar, costurar, pintar, colar e usos afins. Confeccionada em EVA (espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Acondicionadas em pacotes com até 10 unidades de uma só cor, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Formato
• Largura:..... 400 mm (-5;+10) mm;
• Comprimento:..... 600 mm (-5;+10) mm;

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

• Espessura (mínima):..... 2 mm.
Quantidade: 2.000 unidades
Valor máximo estimado: R$ 2,2180

Item 06: 220446 | Fragmentadora de papel (picotadeira)
Fragmentador de papel, com capacidade de corte igual ou superior a 15 folhas ou 75 gramas, com lixeira/cesto para o armazenamento do material descartado. Possuindo botões liga/desliga/reversão e com sensor de segurança e lixeira cheia/completa.
Quantidade: 04 unidades
Valor máximo permitido: R$ 2.038,5067

Item 07: 214080 / Giz de cera:
Giz de cera, de grossa espessura (aproximadamente 1 cm), atóxico, com pigmentos fortes. Caixa em papelão resistente, com doze unidades de cores vivas e diferentes. Na embalagem deverão constar dados do produto e fabricante.
As medidas poderão variar ±10%.
Apresentação: unidades
Quantidade: 500 unidades
Valor máximo estimado: R$ 4,8125

Item 08: 214081 / Grampeador de mesa, grande, 23/8 (30 cm)
Grampeador com corpo metálico pintado, com aproximadamente 30cm de base, capacidade mínima para 200 grampos, sapata com modos: fechado/fixo e aberto/temporário. Com capacidade para grampear aproximadamente 100 (cem) folhas, utilizando grampos 23/8. Dimensões aproximadas: na base 300mm, largura 76mm. Capacidade para no mínimo 200 grampos. Com sapatas com modos fechado/fixo e aberto/temporário e com base plástica antiderrapante fixada para proteção da mesa. Acondicionamento: em caixa com 1 unidade, contendo impressos os dados do fabricante, características e marca do produto.
Quantidade: 20 unidades.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Valor máximo estimado: R$ 77,7700

Item 09: 214082 / Grampeador de mesa, 26/6 (12cm)

Grampeador com corpo metálico pintado, com aproximadamente 12cm de base, capacidade mínima para 200 grampos, sapata com modos: fechado/fixo e aberto/temporário. Com capacidade para grampear aproximadamente 10 (dez) folhas, utilizando grampos 26/6. Dimensões aproximadas: na base 120mm, largura 35mm e altura 60mm. Capacidade para no mínimo 200 grampos. Com sapatas com modos fechado/fixo e aberto/temporário e com base plástica antiderrapante fixada para proteção da mesa. Acondicionamento: em caixa com 01 unidade, contendo impressos os dados do fabricante, características e marca do produto.

Quantidade: 200 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 11,4780

Item 10: 214083 / Grampo 23/8 galvanizado, para grampeador

Grampo de alta resistência, com extra proteção contra oxidação, cor prateada. Caixa contendo as informações impressas: características do produto, marca, lote, dados do fabricante.

Caixa com 5.000 unidades.

Quantidade: 50 caixas.

Valor máximo estimado: R$ 24,5425

Item 11: 2476 / Grampo 26/6 galvanizado, para grampeador

Grampo de alta resistência, com extra proteção contra oxidação, cor prateada. Caixa contendo as informações impressas: características do produto, marca, lote, dados do fabricante.

Caixa com 5.000 unidades.

Quantidade: 500 caixas.

Valor máximo estimado: R$ 5,8280

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 12: 212506 / Lacre em polipropileno, azul:

Lacre confeccionado em polipropileno, numerados, na cor AZUL, medindo 23/25cm de comprimento acondicionados em sacos plásticos contendo 100 unidades. Com pinos para trava, rabicho dentado (com escada de travamento destacada do corpo do rabicho).

Quantidade: 30.000 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 0,2559

Item 13: 212633 / Lacre em polipropileno, branco:

Lacre confeccionado em polipropileno, numerados, na cor BRANCA, medindo 23/25cm de comprimento acondicionados em sacos plásticos contendo 100 unidades. Com pinos para trava, rabicho dentado (com escada de travamento destacada do corpo do rabicho).

Quantidade: 20.000 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 0,2289

Item 14: 212632 / Lacre em polipropileno, vermelho:

Lacre confeccionado em polipropileno, numerados, na cor VERMELHA, medindo 23/25cm de comprimento acondicionados em sacos plásticos contendo 100 unidades. Com pinos para trava, rabicho dentado (com escada de travamento destacada do corpo do rabicho).

Quantidade: 20.000 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 0,2650

Item 15: 212628 / Lápis de cor, grande, caixa 12 cores

Lápis de cor, grande, pigmentos com alta concentração, com cores vivas e intensas, que deslize facilmente sobre o papel. Caixa com 12 (doze) lápis em cores diferentes, com, no mínimo 1cm de espessura, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com dados de identificação do produto e fabricante.

Quantidade: 600 unidades (caixas com 12).

Valor máximo estimado: R$ 5,3550

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 16: 105759 / Lápis n.º 2, preto:

Lápis n.º 2, preto, apontado, com marca e características inscritas na superfície, produzido com madeira natural, mina resistente, escrita macia, traço forte e escuro.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 0,2628

Item 17: 105951 / Livro ata, capa dura revestida, na cor preta 100 folhas

Livro ATA, capa dura revestida na cor preta, miolo em papel sulfite branco (gramatura:

75g/m2), pautado, com 100 folhas impressas frente e verso, numeradas tipograficamente de 01 a 100, gramatura 75gm². Formato de aproximadamente 205x300mm. Com identificação do produto e do fabricante.

Quantidade: 600 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 12,1780

Item 18: 217590 / Livro protocolo, cor preta, 100 folhas

Livro para protocolo, com capa dura na cor preta, miolo em papel sulfite branco (gramatura:75g/m2), com no mínimo 100 folha.s

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo estimado: R$ 10,7580

Item 19: 212624 / Mídia dvd-r:

Mídia DVD-R, com capacidade de 4.7GB, 120 min.

Apresentação: Embalado em pacotes com no máximo 100 unidades ou individualmente, devidamente rotulados com as informações do produto, marca, fabricante e/ou importador, origem e instruções de cuidados no manuseio.

OBS: A cotação deverá ser em unidade.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor máximo estimado: R$ 1,4625

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 20: 213899 / Molha dedo em pasta

Molha dedo pasta para facilitar o manuseio de papéis, atóxico, peso aproximado de 12g.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo estimado: R$ 3,0900

Item 21: 42281/ Papel a4 branco 210 x 297mm (pacote com 500 folhas):(*Cota ampla concorrência (75%)*)

Papel sulfite, branco, formato (A4) 210mm x 297mm. Gramatura 75 g/m²; Alvura mínima 97%; Opacidade mínima 90%. Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta. O papel deverá ser livre de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isento de pó e marcas de cola. Processo de fabricação isento de cloro elementar. O corte do papel deve garantir o esquadro das resmas evitando o amassamento das folhas. Apresentação: Pacote com 500 folhas (resmas). Acondicionamento: As resmas deverão ser acondicionadas em embalagem protetora contra umidade (papel bopp-polipropilenobiorentado) e deverá conter no mínimo as informações, que deverão estar traduzidas em língua portuguesa, de identificação do conteúdo, marca, lote e dados do fabricante. As resmas deverão ser acondicionadas em caixa de papelão, contendo 10 resmas em cada caixa. Deverá estar impresso externamente na caixa de papelão, no mínimo as seguintes informações: Quantidade de resmas contidas na caixa. Identificação do lote de fabricação. Dados de identificação do fabricante.

Cotação: resma.

Quantidade: 3.750 pacotes/resmas

Valor máximo estimado: R$ 23,2592

Item 22: 42281/ Papel a4 branco 210 x 297mm (pacote com 500 folhas): (*Cota reservada ME/EPP (25%).*)

Papel sulfite, branco, formato (A4) 210mm x 297mm. Gramatura 75 g/m²; Alvura mínima 97%; Opacidade mínima 90%. Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta. O

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

papel deverá ser livre de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isento de pó e marcas de cola. Processo de fabricação isento de cloro elementar. O corte do papel deve garantir o esquadro das resmas evitando o amassamento das folhas. Apresentação: Pacote com 500 folhas (resmas). Acondicionamento: As resmas deverão ser acondicionadas em embalagem protetora contra umidade (papel bopp-prolipropilenobiorentado) e deverá conter no mínimo as informações, que deverão estar traduzidas em língua portuguesa, de identificação do conteúdo, marca, lote e dados do fabricante. As resmas deverão ser acondicionadas em caixa de papelão, contendo 10 resmas em cada caixa. Deverá estar impresso externamente na caixa de papelão, no mínimo as seguintes informações: Quantidade de resmas contidas na caixa. Identificação do lote de fabricação. Dados de identificação do fabricante.
Cotação: resma.
Quantidade: 1.250 pacotes/resmas
Valor máximo estimado: R$ 23,2592

Item 23: 216661 / Papel a4 colorido 210 x297 (pacote com 100 folhas):
Papel sulfite, colorido, formato (A4) 210mm x 297mm. Gramatura 75 g/m²; Alvura mínima 97%; Opacidade mínima 90%. Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta.
Apresentação: Pacote com 100 folhas.
Quantidade: 1.000 pacotes
Valor máximo estimado: R$ 8,1500

Item 24: 212653 | Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm
Papel carbono poliéster, tamanho A4 (210 X 297 mm), azul ou preto, que permita cópias visíveis e nítidas de alta qualidade. A embalagem deverá conter dados do produto e fabricante conforme legislação vigente. Caixa com 100 folhas.
Quantidade: 20 unidades
Valor máximo permitido: R$ 39,2000

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 25: 216662 | Papel vegetal pacote com 100unid 90/95 g

Papel vegetal, papel translúcido, utilizado para desenhos técnicos, artísticos ou cópia de desenhos. Pacotes com 100 folhas, tamanho A4, gramatura 90/95 g ou superior. Apresentação: pacote com 100 folhas.

Quantidade: 50 pacotes

Valor máximo permitido: R$ 59,3500

Item 26: 214090 | Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício

Pasta fichário, 02 argolas, tamanho ofício, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta.

Quantidade: 120 unidades

Valor máximo permitido: R$ 25,6233

Item 27: 211927 | Pasta fichário 4 argolas

Pasta fichário, 04 argolas, tamanho ofício, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R$ 26,7800

Item 28: 216163 | Pistola cola quente pequena

Pistola elétrica aplicadora de cola, resistentes e duráveis, com sistema eletrônico de aquecimento. Ponta de metal. Bivolt e automática; potência mínima: 10 W.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R$ 23,5200

Item 29: 219527 / Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (a4)

Plástico para plastificação brilhante em folha dupla e cantos arredondados pronto para plastificação.

- Tamanho: A4 (220 x 307 mm);
- Espessura: 0,07mm (175 micras);

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

- Cantos: arredondados;
- Acabamento: brilho;
- Cor: transparente;
- Embalagem: caixa ou pacotes com 100 folhas duplas.

Quantidade: 70 unidades

Valor máximo permitido: R$ 184,9333

Item 30: 106080 / Pasta em polipropileno, com elástico, 350mm x 240mm

Pasta em polipropileno, com elástico, transparente, medindo 350 mm X 240 mm (±10%).

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo estimado: R$ 3,8186

Item 31: 214089 / Pasta "L", transparente:

Pasta "L" transparente, em polipropileno, formato ofício, medindo 220 mm x 330mm (As medidas poderão variar ± 5%).

Quantidade: 1.500 unidades

Valor máximo estimado: R$ 1,0417

Item 32: 76547 / Pasta suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm)

Pasta suspensa, em papel cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima de 330g/m², com quatro ponteiras plásticas, reforçada com aro de metal em toda sua extensão, ponteiras fixadas com ilhós, medindo 361 mm X 240mm, acompanha um visor transparente, uma etiqueta branca e um grampo plástico (trilho).

Quantidade: 5.000 unidades

Valor máximo estimado: R$ 2,5047

Item 33: 105929 / Perfurador de papel, 02 furos para mínimo de 10 folhas

Perfurador metálico, manual, com capacidade para perfurar no mínimo 10 folhas de papéisde 75 g/m² de uma só vez, com 02 (dois) furos simultaneamente, mecanismos de perfuração com molas, com sinalizador de centro. Design arre-

dondado e anatômico. Pinos oxidados. Base plástica coletora dos confetes de perfeito ajuste e com sistema de esvaziamento. Cor: Preta ou azul. Acondicionamento em embalagem individual, contendo impressos dados do produto, marca e fabricante.
Quantidade: 200 unidades
Valor máximo estimado: R$ 12,7867

Item 34: 111385 / Pilha alcalina 1,2v (palito AAA):
Pilha alcalina pequena, palito, de 1,2 volts, tamanho AAA, 24A e de primeira qualidade. Deverá atender às normas ABNT e à legislação vigente. As pilhas deverão ser entregues na embalagem original do fabricante ou importador com 02 (duas) ou até 04 (quatro) unidades em cada embalagem, contendo na mesma as informações impressas em português: marca, identificação do fabricante e/ou importador, característica do produto, composição química, orientações de uso, símbolo de destinação, lote, prazo de validade (mês/ano).
A cotação deverá ser em unidade.
Quantidade: 1000 unidades
Valor máximo estimado: R$ 2,5932

Item 35: 111360 / Pilha alcalina 1,5v (Grande-D):
Pilha grande (d) elétrica alcalina de alta durabilidade, tensão nomimal 1,5v.
Deverá atender às normas ABNT e à legislação vigente. As pilhas deverão ser entregues na embalagem original do fabricante ou importador com 02 (duas) ou até 04 (quatro) unidades em cada embalagem, contendo na mesma as informações impressas em português: marca, identificação do fabricante e/ou importador, característica do produto, composição química, orientações de uso, símbolo de destinação, lote, prazo de validade (mês/ano).
A cotação deverá ser em unidade.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo estimado: R$ 11,4208

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 36: 111386 / Pilha alcalina 1,5v (Media-C)

Pilha média (C) elétrica alcalina de alta durabilidade, tensão nomimal 1,5v.
Deverá atender às normas ABNT e à legislação vigente. As pilhas deverão ser entregues na embalagem original do fabricante ou importador com 02 (duas) ou até 04 (quatro) unidades em cada embalagem, contendo na mesma as informações impressas em português: marca, identificação do fabricante e/ou importador, característica do produto, composição química, orientações de uso, símbolo de destinação, lote, prazo de validade (mês/ano).
A cotação deverá ser em unidade.
Quantidade: 1000 unidades
Valor máximo estimado: R$ 7,3538

Item 37: 111384 / Pilha pequena (AA):

Pilha pequena (AA), alcalina de alta durabilidade, tensão nominal 1,5v.
Deverá atender às normas ABNT e à legislação vigente. As pilhas deverão ser entregues na embalagem original do fabricante ou importador com 02 (duas) ou até 04 (quatro) unidades em cada embalagem, contendo na mesma as informações impressas em português: marca, identificação do fabricante e/ou importador, característica do produto, composição química, orientações de uso, símbolo de destinação, lote, prazo de validade (mês/ano).
A cotação deverá ser em unidade.
Quantidade: 1000 unidades
Valor máximo estimado: R$ 2,4685

Item 38: 109024 / Pincel atômico azul

Pincel, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, evidência na tampa ou no corpo do produto. Ponta construída em feltro com tinta à base de álcool, com traço duplo (fino e largo). A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto, espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e resistente à pressão. Possuir formato que permita durante o uso acomodar o produto em pé evitando

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

manchas de tinta. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.
Quantidade: 200 unidades
Valor máximo estimado: R$ 2,6750

Item 39: 105998 / Pincel atômico preto

Pincel, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, evidência na tampa ou no corpo do produto. Ponta construída em feltro com tinta à base de álcool, com traço duplo (fino e largo). A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto, espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e resistente à pressão. Possuir formato que permita durante o uso acomodar o produto em pé evitando manchas de tinta. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.
Quantidade: 200 unidades
Valor máximo estimado: R$ 2,8933

Item 40: 105997 / Pincel atômico vermelho

Pincel, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, evidência na tampa ou no corpo do produto. Ponta construída em feltro com tinta à base de álcool, com traço duplo (fino e largo). A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto, espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e resistente à pressão. Possuir formato que permita durante o uso acomodar o produto em pé evitando manchas de tinta. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.
Quantidade: 200 unidades
Valor máximo estimado: R$ 2,8933

Item 41: 218724 / Porta crachá em plástico transparente:

Porta Crachá em Plástico Transparente 70x100mm com presilha jacaré.
Quantidade: 5.000 unidades

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Valor máximo estimado: R$ 1,1127

Item 42: 48101 / Prancheta em acrílico, com prendedor, na cor fumê - tamanho ofício

Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 16,2500

Item 43: 109781 / Saco plástico, transparente, 04 furos:

Saco plástico, transparente, incolor, com quatro furos, medindo 24 x 33 cm, espessura de 0,10 micra (tolerância da espessura de 10% para mais ou para menos).

Deverão ser entregues separados em caixa ou pacotes com 10 unidades.

A cotação deverá ser em unidade.

Quantidade: 30.000 unidades.

Valor máximo estimado: R$ 0,4293

Item 44: 214101 / Tesoura multiuso:

Tesoura com lâmina em aço inoxidável, de 8 ou 8.5", com cabo anatômico revestido em polipropileno na cor preta fixado ao aço e não removível. Acondicionamento em embalagem com 1 unidade, contendo impressos na mesma marca, dados do produto, fabricante e/ou importador. Com certificação do Inmetro.

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo estimado: R$ 10,8333

Item 45: 216708 / Tesoura para picotar 21cm:

Tesoura para picotar 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno.

Quantidade: 65 unidades

Valor máximo estimado: R$ 51,6267

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 46: 214102 / Tesoura sem ponta (aprox. 12cm):

Tesoura uso escolar, sem ponta, medindo aproximadamente 12cm, lâmina em aço inoxidável, cabo anatômico revestido em material plástico (polipropileno) resistente e fixo ao aço.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo estimado: 4,2150

Das Condições Gerais Para Cotação

A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou recondicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.

As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

· Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

· Data de fabricação.

· Prazo de validade (se for o caso).

· Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

· Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função, quando for o caso (se for o caso).

· Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

· Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente no Código de Defesa do Consumidor.

· As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou acompanhada de tradução para o português.

a. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa licitante.

· No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

b. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

c. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

d. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

e. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em) às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar sua troca dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

****Caso a Feas julgue necessário, a Pregoeira solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tra-

dução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

***As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

Condições De Entrega

1. A entrega dos deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

d) Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha: R. Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 4, 6, 10, 12, 13, 14, 17, 21, 24, 28, 29 e 41 (média de todos os orçamentos): foi considerada a média de todos os orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 2, 3, 5, 9, 11, 18, 23, 26, 27, 36, 38 e 39 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 7, 8, 15, 35, 37 e 45 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 16, 22, 25, 32, 40, 42, 43 e 44 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 19, 20, 30, 31 e 34 (média dos 6 menores orçamentos): foi considerada a média dos 6 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 33 (média dos 7 menores orçamentos): foi considerada a média dos 7 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Ainda reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

mel

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	AFP Lacres Eireli EPP; CNPJ: 11.737.269/0001-60	André Luiz Kriechle Poiana - Me CNPJ: 22.415.105/0001-99	Anima Color Marketing Promocional Ltda CNPJ: 10.384.800/0001-50	Atacadão Papelex Ltda. CNPJ: 16.731.862/0001-24	Bignardi - Industria e Comercio de Papeis e Artefatos Ltda. CNPJ: 61.192.520/0003-84	Contabilista Suprimentos para Escritório S.A. CNPJ: 77.765.840/0001-70	Data Store Informatica e Serviços Ltda - Me CNPJ: 09.081.526/0001-18	Distrib. Paraná Com. De Mater.de Escr. Elnf. Ltda. PAPEL E COMPANHIA CNPJ: 04.057.263/0001-98	GGPEL Livraria e Papelaria Ltda. CNPJ: 03.568.176/0001-32	Kalunga S.A. CNPJ: 43.283.811/0001-50	Leo Comercial de Produtos Manufaturados Ltda. CNPJ: 15.769.640/0001-38	Ligue Lacres Ltda.; CNPJ: 24.000.222/0001-72	Mj Comércio e Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda - Me CNPJ: 10.295.063/0001-95	Objathus Materiais Para Escritório E Informatica Ltda CNPJ: 02.961.546/0001-34
1	109481	Filtro de Linha 5 tomadas	unid	200		26,2600				27,8000				29,5000	32,0000		32,0000	
2	211289	Fita Adesiva Transparente 12mm com no min 30m	unid	500						3,2000			1,7500	4,6000	1,4000			
3	52165	Fita Crepe Adesiva min 19mm e max 25mm x 50m	unid	2.500						6,7500			8,1500	4,4167	6,5000			
4	216646	Fitilho 5mm x 50m várias cores	unid	500						6,5000					6,0000			
5	215094	Folha de EVA 600x400x2mm	unid	2.000						2,9800			7,9000	4,4900	2,4000			
6	220446	Fragmentador de papel (picotadeira)	unid	4						2.199,0000		1.716,5200			2.200,0000			
7	214080	Giz de cera com 12 unidades	unid	500						4,4000			10,9000	9,9000	4,3000			
8	214081	Grampeador 23/8 de Mesa (30cm)	unid	20					80,3800				79,9000	149,9000	98,0000			
9	214082	Grampeador 26/6 de Mesa (12cm)	unid	200						31,9000			47,9000	33,9000	12,5000			
10	214083	Grampo 23/8 Galvanizado Para Grampeador	unid	50				29,8000		28,9000		20,4700			19,0000			
11	2476	Grampo 26/6 Galvanizado Para Grampeador	unid	500						12,4500			10,5000	9,9900	7,0000			
12	212506	Lacre em Polipropileno Azul (23 - 25cm)	unid	30.000	0,2800					0,3290		0,2017	0,2095		0,3000	0,2150		
13	212633	Lacre em Polipropileno Branco (23 - 25cm)	unid	20.000	0,2800			0,1480				0,2017			0,3000	0,2150		
14	212632	Lacre em Polipropileno Vermelho (23 - 25cm)	unid	20.000	0,2800										0,3000	0,2150		
15	212628	Lápis de Cor, Tam Grande, Caixa 12 cores	unid	600						8,9000			6,9500	24,5000	6,0000			
16	105759	Lápis Nº2 Preto	unid	1.200						0,4900			0,5500	0,9333	0,6000			
17	105951	Livro Ata, Capa Dura, Cor Preta, 100 folhas	unid	600						11,5000				11,0000	14,0000			
18	217590	Livro Protocolo, Cor Preta, 100 Folhas	unid	600						14,3000				17,2000	13,0000			
19	212624	Mídia Dvd-R, 4.7 Gb	unid	5.000						1,6990	1,3200		1,9500		2,5000			
20	213899	Molha Dedo em pasta	unid	200						3,6000			3,9000	3,7000	3,0000			
21	42281	Papel A4 Branco 210 x 297 (pacote com 500folhas)	pct	5.000						26,7800			31,9000	29,9000	28,0000		19,9000	19,3000
22	216661	Papel A4 Colorido 210 x 297 (pacote com 100folhas)	pct	1.000						9,9500			6,5000		8,0000			
23	212653	Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm	cx	20						48,5000			134,9000	35,7000	44,0000			
24	216662	Papel vegetal pacote com 100 unid 90/95 g	unid	50									45,8000	51,6000	96,0000			
25	214090	Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício	unid	120				28,3700		49,9000		48,6700		26,5000	22,0000			
26	211927	Pasta fichário 4 argolas	unid	300						31,9000		41,7000	29,9000	29,2000	28,0000			
27	216163	Pistola cola quente pequena	unid	100						29,9000			49,9000	36,9000	32,0000			
28	219527	Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07 mm (A4)	pct	70						169,9000				214,9000	170,0000			
29	106080	Pasta com Elástico em Polipropileno, 350 x 240mm	unid	400						2,9500			3,9500	3,9000	4,0000			
30	214089	Pasta L Transparente, em polipropileno, 220x330mm	unid	1.500						1,2900			1,5000	0,5900	2,0000			
31	76547	Pasta Suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm)	unid	5.000						2,3900			5,9800	1,7980	3,2000			
32	105929	Perfurador 2 Furos p/ate 10 Folhas	unid	200						26,9500			14,5000	36,9000	22,0000			
33	111385	Pilha Alcalina 1,2v (Palito AAA)	unid	1.000						17,2125	2,4450		2,7375	5,4750	3,0000			
34	111360	Pilha alcalina 1,5v (grande-d)	unid	100						20,9500	12,2250		13,4500	22,4500	12,0000			
35	111386	Pilha alcalina 1,5v (media-c)	unid	1.000						16,4500	7,3250		8,2500	16,9500	7,0000			
36	111384	Pilha Pequena (AA)	unid	1.000						6,9500	2,8000		3,4950	5,4750	2,8000			
37	109024	Pincel Atômico Azul	unid	200						4,2000			4,9900	3,7667	3,0000			
38	105998	Pincel Atômico Preto	unid	200						4,2000			4,9900	3,7667	3,0000			
39	105997	Pincel Atômico Vermelho	unid	200						4,2000			4,9900	3,7667	3,0000			
40	218724	Porta Crachá em Plástico Transparente	unid	5.000			0,8500			1,2900			1,1980		1,9000			
41	48101	Prancheta Em Acrílico, com Prendedor, Na Cor Fumê - Tamanho Ofício	unid	1.000						22,4000			17,9000	17,3000	16,0000			
42	109781	Saco Plástico, Transparente, 4 Furos (24 x 33 cm)	unid	30.000									0,6950	0,4180	0,3500			
43	214101	Tesoura Multiuso	unid	400						18,9000			49,9000	15,9000	6,0000			
44	216708	Tesoura para picotar 21cm	unid	65						112,1400			129,9000	82,9000	48,0000			
45	214102	Tesoura Sem Ponta (Aprox 12 cm)	unid	500						4,2000			12,0000	14,3000	4,0000			

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Ocp De Castro Importadora E. Exportadora Eireli CNPJ: 09.235.849/0001-19	Officomp Comercio E Serviços De Informatica Ltda CNPJ: 10.388.905/0001-34	Rk Automação e Tecnologia Ltda - Me CNPJ: 03.657.827/0001-60	S Prochownik Comercial Ltda CNPJ: 85.146.810/0001-04	Tmd Comercio E Serviços Em Informatica Eireli CNPJ: 36.130.959/0001-58	Travagin & Travagin Ltda CNPJ: 56.679.863/0001-91	Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 PE 002/2022 CIRAU Erechim/RS	Ata de Registro de Preços SEI Nº 0011469404/2021 PE 366/2021 Joinville/SC	Ata de Registro de Preços PE 007/2022 Itapitanga/BA	Ata de Registro de Preços 01/2022. 02/2022 e 04/2022 PE 016/2022 SMS Curitiba/PR	Ata de Registro de Preços Nº 01/2021. 02/2022, 04/2021 e 05/2021 PE 109/2021 SMS Curitiba/PR	Ata de Registro de Preços Nº 116/2021. 117/2021 e 119/2021 PE 05/2021 SMS Curitiba / PR	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
26,9000	24,5000	30,4200		26,0000	39,0000							27,6200	29,4380	5887,6000
					1,5500	1,1800		2,0000				0,8190	1,5760	788,0000
6,6400					4,6300			3,0000		2,9100	3,2800	2,9670	3,6473	9118,2500
								4,0000				5,2000	5,5000	2750,0000
					2,1700	1,7900		1,7500				2,2990	2,2180	4436,0000
												1.473,1000	2.038,5067	8.154,0268
					6,5500			4,0000				3,4790	4,8125	2406,2500
							52,8000					46,9000	77,7700	1555,4000
					12,4900	10,5000	7,9000	14,0000				12,8900	11,4780	2295,6000
												18,5000	24,5425	1227,1250
					6,2000	5,0900		7,0000			3,8500	3,7970	5,8280	2914,0000
												0,1400	0,2559	7677,0000
												0,1400	0,2289	4578,0000
												0,1400	0,2650	5300,0000
					5,4700		10,4000	3,0000				2,3500	5,3550	3213,0000
					0,3900			0,2083			0,1900	0,1800	0,2628	315,3600
					9,2000			15,1900				9,1400	12,1780	7306,8000
					8,9000			8,7900			8,8000	12,1000	10,7580	6454,8000
1,0660				1,6500	1,0900			3,0000	3,1500			0,9500	1,4625	7312,5000
					2,3400	2,0000		5,0000				1,9000	3,0900	618,0000
					20,9000			23,1920		15,5000	17,2200	16,3200	23,2592	116296,0000
						15,0000						5,6400	8,1500	8150,0000
					45,0000			22,8000				37,5000	39,2000	784,0000
								44,0000				56,0000	59,3500	2967,5000
												24,0000	25,6233	3074,7960
					14,9000							23,3480	26,7800	8034,0000
18,8000					16,9000			20,0000				33,7900	23,5200	2352,0000
												149,9000	184,9333	12945,3310
					2,4800	4,4500		5,0000				3,9400	3,8186	1527,4400
					0,7800			1,0000			1,0900	1,1200	1,0417	1562,5500
						3,2900		2,0000		2,3500		2,5300	2,5047	12523,5000
					10,4500	33,2000		20,0000			13,4100	10,5500	12,7867	2557,3400
2,3000					1,8900					3,0800	2,7000	2,9800	2,5932	2593,2000
8,8500					8,5000				13,5000			8,5000	11,4208	1142,0800
									6,8400			6,9300	7,3538	7353,8000
1,7475									1,5000			2,8900	2,4685	2468,5000
					3,2000		1,5000	3,0000				1,4490	2,6750	535,0000
					3,2000		1,5000	3,0000				1,4000	2,8933	578,6600
					3,2000		1,5000	3,0000				1,4297	2,8933	578,6600
												1,1197	1,1127	5563,5000
					11,9000			12,0000				14,6400	16,2500	16250,0000
											0,5200	0,1600	0,4293	12879,0000
					12,5000			12,0000				4,4300	10,8333	4333,3200
			40,8900		65,9900							45,8900	51,6267	3355,7355
						4,6600		4,0000				1,7500	4,2150	2107,5000
													TOTAL	316.821,12

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

1...1.1.1. Ata de Registro de Preços n.º ___

Processo Administrativo n°: 165/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º 104/2022 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos.....dias do mês de .....do ano de dois mil e vinte e..., na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no ...(local), localizado no ....., reuniram-se o diretor-geral .....(inserir nome completo e CPF) e diretora administrativa financeira (inserir nome completo e CPF), na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa.....com sede na....., CNPJ..... neste ato representada por)....., CPF....., tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 104/2022, cujo objeto é ***"Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente"*** e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R$
Quantidade:
Valor total: R$

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 104/2022.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Anexo III

Minuta de cadastro reserva

Pregão Eletrônico nº 104/2022.

Objeto: ***"Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente"***
Interessado: Feas.

Empresa: _____

Em consonância com o art. 9º do Decreto Municipal nº 290/2016, a empresa referida em epígrafe concorda em registrar para cadastro de reserva, os itens abaixo, cotados no referido Pregão Eletrônico com o mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item n° xx: (código e descrição).
Marca:
Valor unitário: R$

Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas no Edital de licitação e assinar Ata de Registro de Preços, a qual terá validade pelo período restante, considerada a data da publicação original.
As obrigações das partes e demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 104/2022 e Anexos, instrumentos aos quais a empresa se encontra vinculada.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

Zimbra **julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Fwd: RES: Esclarecimento 1042022 itens 26 e 27

De : Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br> ter, 12 de jul de 2022 14:20
3 anexos
Assunto : Fwd: RES: Esclarecimento 1042022 itens 26 e 27
Para : vendas@blanco.com.br

Prezado,

Quanto ao seu pedido de esclarecimento, informo que a resposta foi disponibilizada na página do pregão na internet. Para facilitar a comunicação, abaixo segue tal resposta.

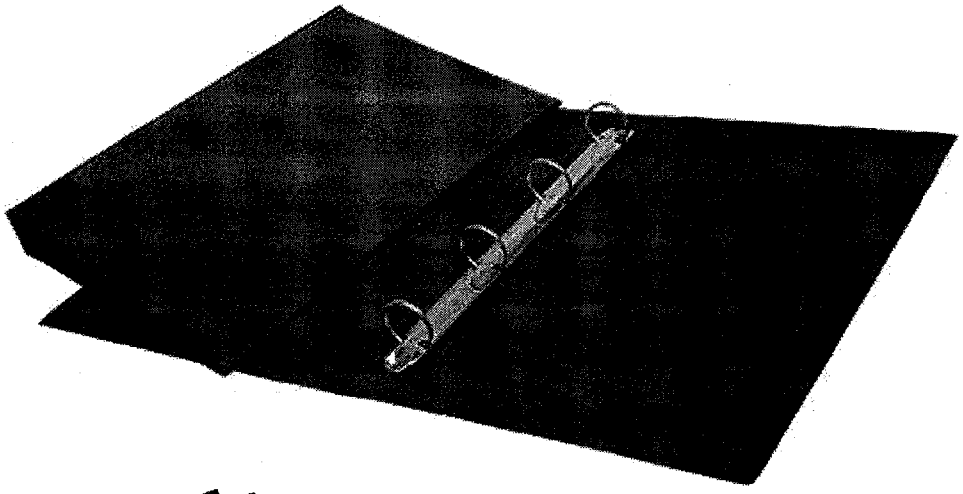
Paz e Bem,

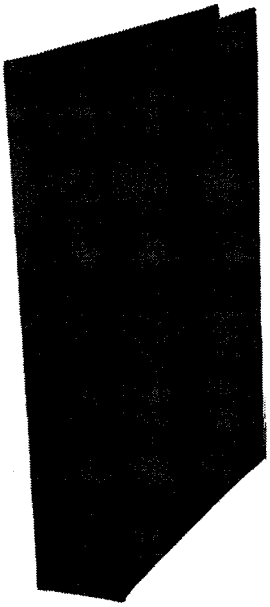
Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Farmaceutico Compras" <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 12 de julho de 2022 14:14:48
Assunto: Re: RES: Esclarecimento 1042022 itens 26 e 27

Prezado,

Em resposta ao pedido de esclarecimento informo que os itens 26 e 27 são no tamanho oficio.
Segue abaixo as fotos como referência.





Atenciosamente,

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Farmaceutico Compras" <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 12 de julho de 2022 9:10:56
Assunto: Fwd: RES: Esclarecimento 1042022 itens 26 e 27

Olá,